ANNO L. NUMERO 77 — TERÇA FEIRA 7 DE ABRIL DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1874.

1.ª secção,

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Facundo de Castro e Silva, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha, afim de tratar de negocio de seu particular interesse.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade os recrutas Antonio Joaquim das Virgens, João Ferreira da Silva e Manoel de Freitas Lemos, visto serem incapazes do serviço militar, segundo o termo de inspecção annexo ao seu officio de hontem datado, sob n. 10.

— Ao mesmo.—Mande V. Exc. apresentar amanhã às 8 horas do dia na casa de detenção uma força sufficiente de 1ª linha para escoltar até o presidio de Fernando 18 sentenciados de justiça, que tem de para alli seguir no vapor da companhia pernambucana; sendo que no caes do Forte do Mattos achará as lanchas precisas para o transporte.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de recommendar terminantemente aos chefes, commandantes ou encarregados dos estabelecimentos e estações militares a observancia, com urgencia, do art. 99 do regulamento annexo ao decreto n. 5118, de 19 de outubro de 1872, que lhes incumbe a organisação e remessa, ao director do arsenal de guerra, de uma nota de quantidade e qualidade dos objectos de que devem constar os respectivos fornecimentos para o proximo semestre.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que amanhã às 4 horas da tarde se ache postada no caes da rua da Aurora, em frente á rua do Conde da Boa Vista, uma guarda para fazer as honras devidas ao Exm. Dr. Antonio dos Passos Miranda, presidente nomeado para a provincia de Sergipe, por occazião de seu embarque para bordo do vapor *Dantas*, no qual tem de seguir a seu destino; devendo a fortaleza do Brum salvar quando o referido vapor demandar a barra.

— Ao mesmo.—Pode V. Exc. dar o conveniente destino aos recrutas mencionados na relação annexa ao seu officio de hontem datada, sob n. 15.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do José Firmo da Silva, autoriso V. Exc., de conformidade com sua informação de hontem datado, sob n. 11, a mandal-o alistar no 2º batalhão de infantaria.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. postar amanhã às 8 horas do dia no caes do Forte do Mattos as lanchas precisas para transportar para bordo no vapor da companhia pernambucana, que segue para o presidio de Fernando, 18 sentenciados de justiça e as praças que os vão escoltando.

— Ao capitão do porto.—Mande V. S. pôr em liberdade os recrutas João Quirino dos Santos e Antonio Francisco Uchôa, visto serem incapazes do serviço da armada, segundo declara em seu officio de 5 do corrente, sob n. 3; devendo quanto ao ultimo proceder de conformidade com a requisição do Dr. chefe de policia.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Receba Vmc. nesse presidio, como determina o aviso circular do ministerio da guerra, de 26 de dezembro do anno passado, o réo Antonio, escravo, condemnado a galés perpetuas, em virtude de commutação, com a clausula de cumprir a pena no mesmo presidio.

— Ao engenheiro das obras militares.—Representando o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 17, que uma trave da coxia em que se alojam a 1ª e 2ª companhias do 9º batalhão de infantaria se acha partida e ameaça cahir, recommendo a Vmc. que a mande substituir por outra nova.

— Ao conselho de compras do arsenal de guerra.—Ficam approvados os fornecimentos que, de conformidade com as propostas que juntas devolvo e vieram annexas ao seu officio de hontem datado, promoveu o conselho de compras em sessão de 30 de dezembro ultimo.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia declara sem effeito a portaria de 29 de outubro proximo passado, que remove o bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, promotor publico da comarca da Boa-Vista.

— O presidente da provincia resolve remover para a comarca da Boa-Vista o promotor publico da comarca de Tacaratú, bacharel Joaquim Xavier de Luna Miranda Couto.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Estevão Carneiro Cavalcante Lacerda promotor publico da comarca de Tacaratú; ficando sem effeito a sua nomeação para adjunto do promotor publico da comarca da Escada.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes Agricio Rodolpho de Araujo Lins, da 7ª companhia do batalhão n. 39 da guarda nacional do municipio do Cabo, resolve, de conformidade com o disposto no art. 42 do decreto n. 1130, de 12 de março de 1853, mandar que fique aggregado ao batalhão n. 24 do da Escada.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 16 de 5 do corrente, resolve exonerar, a pedido, Alexandre Uchoa de Gusmão do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Pimenteiras, do termo do Bonito.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 16, de 5 do corrente, resolve nomear o cidadão Pastor Florencio de Carvalho Canuto 1º supplente do subdelegado do districto de Pimenteiras, do termo do Bonito.

Officios:

— Ao commandante superior da guarda nacional da Boa-Vista.—Para que possa ter o conveniente destino a petição do tenente coronel Alexandre Magno Peixoto de Alencar, precizo se faz que junte elle a sua patente á petição que devolvo, dirigida ao governo imperial.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. engajar, sendo idoneos, no corpo sob o seu commando os paizanos Espiridião Henrique de Oliveira, Francisco Xavier do Nascimento, José Claudino de Albuquerque e Tranquilino de Paula Oliveira, dos quaes trata o seu officio n. 2, de 2 do corrente.

.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Segundo aviso do ministerio da justiça, de 21 do mez proximo passado, communico a V. S. que por decretos ns. 5,501 e 5,502 de 17 do corrente foi declarado de 1ª entrancia a comarca de Bom Jardim, creada ultimamente nesta provincia; sendo marcado o vencimento annual de 1:400$000 ao respectivo promotor publico.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins que nesta data foi solicitada do ministerio da fazenda a conveniente ordem afim de ser habilitada essa thesouraria com a quantia de 200$000, importancia com que foi augmentada a ajuda de custo de 350$000, abonada ao juiz municipal e d'orphãos do termo de Cabrobó, bacharel José de Carvalho Cesar.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins que, segundo aviso do ministerio da justiça, de 26 do mez proximo passado, nesta data foi solicitada do da fazenda a expedição de convenientes ordens afim de que seja indemnisada essa thesouraria da ajuda de custo de 3:000$000, abonada sob responsabilidade desta presidencia ao desembargador José Nicoláo Rigueira Costa, que foi removido para a relação da Fortaleza.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou o bacharel Antonio dos Passos Miranda, presidente nomeado para a provincia de Sergipe, autoriso V. S. a mandar sob responsabilidade desta presidencia abonar-lhe em dinheiro, com o augmento da terça parte, de que trata o regulamento de 4 de outubro de 1871, as passagens a que tiver direito para si e sua familia, composta das pessoas constantes da inclusa relação, assignada pelo secretario interino desta presidencia.

— Ao mesmo.—Ao capitão tenente José da Cunha Moreira, capitão do porto nomeado para a provincia de Sergipe, mande V. S. abonar sob responsabilidade desta presidencia a importancia de sua passagem deste porto ao de Aracajú no vapor *Dantas* da companhia bahiana.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S, para os devidos fins, os decretos juntos de nomeação dos juizes de direito das comarcas de Bom Jardim e Ouricury.

— Ao mesmo.—Tendo approvado nesta data os fornecimentos que, segundo a acta junta por copia, promoveu o conselho de compras do arsenal de guerra, em sessão de 21 de dezembro ultimo, de varios artigos para provimento do respectivo almoxarifado: assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que nesta data autorisei o engenheiro das obras militares a mandar substituir por outra nova uma trave da casa em que se alojam a 1ª e 2ª companhias do 9º batalhão de infantaria, a qual acha-se partida e ameaça cahir; segundo representou-me o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 17.

— Ao mesmo.—A' vista do pedido junto, feito pelo almoxarife do hospital militar, mande V. S. abonar a quantia de 300$000 para occorrer ás despezas miudas daquelle estabelecimento no corrente semestre.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data approvado o fornecimento que, segundo a acta junta por copia, promoveu o conselho de compras do arsenal de guerra, em sessão de 30 de dezembro proximo findo, para provimento do respectivo almoxarifado; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins que a 5 do corrente entrou o bacharel João Francisco da Silva Braga, juiz de direito da comarca do Itambé, no gozo da licença que lhe foi concedida a 2 do corrente.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins as duas inclusas ordens, sendo uma do thesouro nacional, sob n. 280, outra do ministerio da guerra, datada de 29 de dezembro do anno proximo passado; e bem assim oito em duplicata, do ajudante general, ns. 989 a 996.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins que a 20 do mez proximo passado assumio o exercicio de provedor de capellas e residuos desta capital o bacharel Dario Cavalcante do Rego Albuquerque, como 2º supplente do respectivo substituto.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Mande Vmc. pagar a importancia do pret junto em duplicata, com a respectiva relação de mostra, dos vencimentos da escolta que conduzio do municipio do Bonito para esta capital diversos presos; como solicita o respectivo commandante superior em officio de 28 de dezembro do anno findo.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. para que seja quanto antes substituido por outro o caldeirão em que se prepara a comida dos presos pobres da casa de detenção.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas a quantia de 150$000, por que foi ajustada a indemnisação a Antonio Baptista de Carvalho de uma casa sua, que deve ser demolida para dar passagem ao 3º lanço da estrada de Goianna a Pedras de Fogo; como solicitou o respectivo engenheiro chefe em officio de hontem datado, sob n. 5.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a importancia dos prets juntos em duplicata das praças destacadas na villa de Serinhaem, relativa ao mez de dezembro do anno findo; como solicita o respectivo commandante superior em officio de 3 do mesmo mez.

4ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Aureliano Mamede Cordeiro, professor publico da cadeira de instrucção primaria da villa de Garanhuns, e tendo em vista o attestado medico por elle exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao director geral da instrucção publica.—Achando-se ainda nesta cidade o professor publico da povoação da Mandaçaia, do Brejo da Madre Deus, Manoel Gregorio Vieira Lima, haja Vmc. de mandar proceder contra elle nos termos da lei n. 369, de 14 de maio de 1855, visto continuar esse professor a estar fóra de sua cadeira sem licença.

— Ao commissario vaccinador provincial.—Para satisfazer a requisição que me fez o Dr. chefe de policia em officio de 7 do corrente, sob n. 25, cumpre que Vmc. remetta á secretaria desta presidencia, com endereço ao subdelegado do districto de Capoeiras, do termo do Bonito, algumas laminas de pus vaccinico, visto estar alli grassando a variola.

Portarias:

— A' Illm. camara municipal do Recife.—Consulta a Illm. camara do Recife, em officio de 17 de dezembro ultimo, n. 126, si é o juiz de paz ou o juiz do civel a autoridade competente, á que se refere o art. 52 das posturas decretadas pela lei n. 1,129, de 26 de junho do anno passado, relativamente aos bens de evento apprehendidos pelos agentes municipaes. Em resposta tenho a dizer que a autoridade a quem devem ser levados taes bens é o juiz privativo de capellas e residuos, em vista do artigo 1º do regulamento provincial, de 10 de agosto de 1838, e artigos 44 e 45 do regulamento baixado com o decreto n. 160, de 9 de maio de 1842, combinados com o artigo 1º da lei n. 2,033, de 20 de setembro de 1871.

— A' camara municipal de villa de Gamelleira.—Desejando o governo geral, segundo me foi communicado em aviso circular do ministerio dos negocios da fazenda, de 18 de outubro ultimo, colher dados estatisticos e pareceres de pessoas competentes por seu criterio, illustração ou experiencia, sobre o estado da grande e da pequena lavoura do imperio e causas de sua prosperidade ou decadencia, recommendo á camara municipal da villa de Gamelleira que, com toda urgencia, preste os necessarios esclarecimentos acerca desse importante e complexo assumpto, afim de que possa esta presidencia satisfazer em tempo o pensamento do mesmo governo.

Chama o governo imperial especialmente a minha attenção para o movimento ascendente ou descendente que tenha havido na producção annual, seus preços correntes, taxas dos juros e mais condições dos emprestimos feitos á lavoura; bem como para a possibilidade da creação de estabelecimentos de credito que a auxiliem para a importancia da divida hypothecaria de que se acha onerada, e finalmente para a influencia dos impostos geraes, provinciaes e municipaes sobre as diversas industrias exploradas na provincia, e sobre todos estes pontos deseja colher os competentes esclarecimentos. Aproveito a opportunidade para declarar á camara municipal da villa de Gamelleira que o governo imperial considerará, como serviço relevante, a prestação de taes esclarecimentos.

— Igual á camara municipal da villa de Jaboatão.

5.ª secção.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, esperado do norte, ao 1º sargento João Domingues Pimentel, que foi transferido do 9º para o 3º batalhão de infantaria.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem transportar á côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, procedente do norte, os recrutas destinados ao exercito, mencionadas na inclusa relação nominal.

Relação á que se refere a portaria supra:—Antonio José de Figueiredo, Antonio Joaquim da Silva, Bertho Ferreira Raposo, Domingos José Francisco, Felismino d'Assumpção e Silva, José Gregorio da Silva, José Joaquim Ferreira, José Joaquim de Sant'Anna, Manoel Joaquim de Luna, Manoel Ludgero de Souza Cavalcante, Tranquilino do Espirito Santo e Vicente Ferreira dos Santos.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando de Noronha no vapor *Giquiá*, por conta do ministerio da guerra, ao tenente coronel de corpo de engenheiros, Sebastião José Basilio Pyrrho, e bem assim conduzir para alli a respectiva bagagem.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, o soldado sentenciado do 9º batalhão de infantaria, Caetano José Pereira, e bem assim sua mulher e um filho menor.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar ao presidio de Fernando no vapor *Giquiá*, por conta do ministerio da guerra, o 2º sargento do 8º batalhão de infantaria, Manoel Ferreira da Silva, e bem assim o sentenciado militar, Caetano Pereira da Silva, sua mulher e um filho menor.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, a 12 praças do 2º batalhão de infantaria, que vão escoltando sentenciados militares, destinados ao mesmo presidio.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem até o presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir amanhã, a Martha Maria da Matta, e bem assim a uma sua filha menor, familia do sentenciado Gil da Matta; correndo essa despeza por conta da mesma Martha.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande receber e transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, os objectos constantes da relação junta por copia, comprados pelo corrector geral Francisco de Miranda Leal Seve por conta da fazenda nacional.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia tendo providenciado para que se dê transporte até o presidio de Fernando de Noronha, no vapor *Giquiá* ao tenente-coronel Sebastião José Basilio Pyrrho, e á respectiva bagagem, e bem assim ao sentenciado militar Caetano José Pereira: assim o manda communicar a V. Exc, em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 12.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda responder ao officio de V. Exc., de hontem datado, sob n. 9, declarando-lhe que ficam expedidas as necessarias ordens para ser transportado a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, o 1º sargento João Domingues Pinmentel.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, respondo ao officio de V. Exc. de hontem datado, sob n. 14, declarando que se autorisou á thesouraria de fazenda, a abonar ao almoxarife do hospital militar, a quantia de 300$ para occorrer ás despezas miudas daquelle estabelecimento no corrente semestre.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo autorisado o fornecimento dos artigos pedidos pelos commandantes da Fortaleza do Brum e do deposito de recrutas; assim o manda communicar a V. Exc., em resposta aos seus officios de hontem datados, sob ns 13 e 16.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. Exc. que nesta data concedeu ao recruta José Feliciano da Silva o praso de 15 dias para provar isenção legal.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc, em resposta aos seus officios desta data, sob ns. 22 e 24, que fica providenciado no sentido de serem transportadas ao presidio de Fernando, no vapor *Gequiá*, as praças de que tratam os citados officios.

— Ao director do arsenal de guerra.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado no sentido de serem remettidas a essa directoria as notas á vista das quaes tem de formular o orçamento de que trata o art. 99 do regulamento de 19 de outubro de 1872; assim o manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 5 do corrente, sob n. 556.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se expediram as convenientes ordens no sentido de que trata o seu officio n. 32, de hoje datado.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que foi expedida a conveniente ordem no sentido de que trata o seu officio n. 18, de 5 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o titulo junto de nomeação de 1º supplente do subdelegado do districto de Pimenteiras, no termo do Bonito.

— Ao commandante superior interino de Serinhaem.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que deu-se ordem á thesouraria provincial para pagar a importancia dos prets de que trata o officio de V. S., datado de 3 de dezembro do anno findo.

— Ao commandante superior de S. Antão.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foi mandado aggregar ao batalhão n. 24 de infanteria do municipio da Escada o alferes Agrisio Rodolpho de Araujo Lins, de que trata o seu officio de 30 do mez proximo passado.

— Ao commandante superior do Bonito.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que dá-se ordem á thesouraria provincial para pagar a importancia do pret a que se refere o officio desse commando superior, de 28 de dezembro do anno findo.

— Ao Dr. João Francisco da Silva Braga.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 5 do corrente, em que participa ter entrado no gozo da licença que foi-lhe concedida a 2 do corrente.

— Ao presidente do conselho de revisão de qualificação da guarda nacional da Escada.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 4 do corrente, em que participa ter encerrado os trabalhos do conselho de revisão de qualificação da guarda nacional do municipio da Escada.

— Ao juiz de direito da comarca de Tacaratú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foi removido para a comarca da Boa-Vista o promotor publico da de Tacaratú, bacharel Joaquim Xavier de Luna Miranda Couto, e nomeado para o substituir o bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Lacerda.

— Ao juiz de direito da Boa-Vista.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que para essa comarca foi removido o promotor publico da de Tacaratú, bacharel Joaquim Xavier de Luna Miranda Couto; ficando sem effeito a nomeação do bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello para o dito cargo.

— Ao bacharel Joaquim Xavier de Luna Miranda Couto.—Por esta secretaria se participa ao Sr. bacharel Joaquim Xavier de Luna Miranda Couto, promotor publico da comarca de Tacaratú, que por portaria de hoje foi S. S. removido para igual cargo na de Boa-Vista.

— Igual ao bacharel Estevão Carneiro Cavalcante Lacerda.

— Ao bacharel Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 20 do mez proximo passado, em que participa ter assumido o exercicio do cargo da provedoria de capellas e residuos desta capital, como 2º supplente.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—S. Exm. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 5, que ficam expedidas as convenientes ordens á thesouraria provincial, afim de ser entregue ao thesoureiro dessa repartição a quantia de 150$000 para occorrer á demolição referida em seu citado officio.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de Vv. Ss., de hoje datado, communicando a chegada do vapor *Bahia*, dessa companhia, procedente do sul, e bem assim a sua partida amanhã ás 5 horas da tarde para o norte; do que tudo fica inteirado.

— Aos agentes da companhia bahiana de navegação a vapor.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de Vv. Ss., de hontem datado, communicando a partida do vapor *Dantas*, dessa companhia, para a Bahia, pelos portos de sua escala, amanhã ás 4 horas da tarde; do que fica inteirado.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 4 DE ABRIL DE 1874.

Alvaro Conrado Ferreira de Aguiar.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Tenente-coronel Antonio Francisco de Souza Magalhães.—Forneça-se.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—Informe o Sr. engenheiro fiscal.

Tenente-coronel Frederico Velloso da Silveira.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Hygino José Coelho.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Jacob Debs de Jerusalem.—Indeferido.

José Manoel Cavalcante de Almeida.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessôa e Mello.—Forneça-se.

Joanna Evangelista das Mercês Lima.—Ao Sr. director da instrucção publica para deferir, nos termos de sua informação de 31 de março ultimo, sob n. 111.

Lauriana Maria Ramos.—Ao Sr. director geral da instrucção publica para deferir, nos termos de sua informação de 21 de março ultimo, sob n. 111.

Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa.—Ao Sr. director geral da instrucção publica para deferir, nos termos de sua informação de 31 de março ultimo, sob n. 111.

Ludgero Teixeira Lopes.—Sim, pagos os direitos e satisfeitas as formalidades legaes.

Maria Candida de Figueiredo.—Ao Sr. director geral da instrucção publica para deferir, nos termos de sua informação de 31 de março ultimo, sob n. 111.

Manoel Antonio Ferreira Braga.—Indeferido, em vista da informação do director da instrucção publica.

Manoel Florencio de Moraes Peres.—Ao Sr. director geral da instrucção publica para deferir, nos termos de sua informação de 31 de março ultimo, sob n. 111.

Miguel de Queiroz e Amaral.—Revalidado o sello da ultima folha do exame de sufficiencia, volte, querendo.

Capitão Pedro do Rego Chaves.—De-se.

Raymundo Florentino dos Santos.—Revalidado o sello da petição a Sua Magestade Imperial, volte, querendo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE ABRIL DE 1874.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Pirapama*, trazendo datas: do Ceará até 30 de março, do Rio Grande até 4 e da Parahyba até 5 do corrente.

CEARÁ.

— Nosso correspondente da capital diz o seguinte:

« A administração do Exm. Sr. Dr. Teixeira de Sá, que foi respeitada pela opposição em quanto elle aqui esteve, não o tem sido depois que voltou á essa provincia.

« Os dous orgãos da opposição, como que combinados, no primeiro numero publicado depois do embarque de S. Exc. censuram-n'o atrozmente que mais parece desejo de offender á pessoa que ao administrador.

« Indague-se, porém, da causa que motivou tanta indignação, e ver-se-ha, na deficiencia de outra, ser isoladamente o facto de ter S. Exc. ordenado a indemnisação de uma quantia, pouco maior de dous contos, feita a uma senhora viuva em virtude de estragos que soffreu em terrenos de sua propriedade pela passagem da estrada da Pacatuba, cuja indemnisação foi autorisada mais de uma vez pela assembléa provincial e sanccionada finalmente pelo então presidente Oliveira Maciel. E foi este acto de incontestavel justiça que exacerbou as iras da opposição, fazendo-a esquecer n'um momento tantas—*boas inspirações*—que concedeu á S. Exc., e attacando-o pelas costas como o inimigo vil e pequenino.

« E' celebre: e o certo é que se não teem encontrado este motivo para levantar a grita, gritariam sempre, embora sob o fundamento de que S. Exc. não tinha *physionomia presidencial*.

« O pharol do Aracaty, que acaba de ser construido e já se acha funccionando, está edificado no pontal de sotavento da barra ao rio Jaguaribe, em uma barranca vermelha na altura de 31 metros. Lat. 4º 24' 5" S. Long. 5º 22' 20" E. R. J. A altura da torre é de 90 metros, dando um total de 40 metros acima do horisonte. A luz é branca, fixa, fornecida por um apparelho diotrico de 5ª ordem: a casa e a torre são brancas, e a lanterna cinzenta.

« Em Villa Viçosa cahio um raio sobre a torre da matriz, causando grande estrago, principalmente na coberta do corpo da igreja, que abateu completamente.

« Nas diversas estações fiscaes desta provincia foram dados á matricula 30,295 escravos, sendo no Aracaty 1,399; Acaracú 474, Granja 1,339, Aquiraz 486, Baturité 937, Barbalha 798, Cascavel 868, Canindé 625, Crato 1,018, Imperatriz 1,018, Icó 852, Ipú 833, Jardim 703, Lavras 835, Maria Pereira 608, Maranguape 939, Pereiro 528, Sobral 2,513, Saboeiro 1,302 Sant'Anna 113, S. Matheus 556, S. Bernardo 2,209, S. Francisco 466, S. João do Principe 2,196, Santa Quiteria 930, Tamboril 725, Quixeramobim 2,187, Jaguaribe merim 1,618, Paracurú 190.

« Sexta-feira 27 do corrente sahio em procissão o Senhor dos Passos, que foi na noite antecedente depositado na igreja do Rosario. O acto que foi muito concorrido e acompanhado pelas primeiras autoridades da provincia, sobresahio pela boa ordem e reverencia que se observou em todo o trajecto da procissão.

« Em Maranguape, no districto da Cruz, deu-se ultimamente um facto horroroso que por infelicidade não é o primeiro que aqui succede desta natureza.

« Um tal Francisco de Araujo Camara, alta noite procurou a casa de um seu conhecido para pernoitar. O dono da casa, que é um pobre homem, sahio para ir pedir a um vizinho uma rede em que melhor agasalhasse aquelle que lhe pedia hospedagem. Aproveitando a occasião o hospede procura violentar a mulher do dono da casa, a qual foge em busca do marido, deixando uma filhinha de pouco mais de dous annos de idade dormindo em um quarto: então, o monstro vendo escapar-lhe a preza, sem o menor remorso, sacia a sua damnada paixão na innocentinha, deixando-a n'um estado tão lastimavel que falleceu dous dias depois!!

« Este monstro, verdadeira aberração da natureza, foi preso e está sendo processado.

« No Paracurú, foi assassinada D. Paulina Barroso Pontes por seu marido Liberato Barroso. Para essa localidade seguio o major do corpo de policia com 19 praças, afim de proceder a captura do criminoso e o mais que o caso exige.

« A via ferrea de Baturité na semana finda rendeu a quantia de 2424$000.

RIO GRANDE.

— Lemos no *Mossoroense*:

« Na tarde do dia 12 de março, achando-se o ar sombrio e pesada a atmosphera, passou das nuvens para terra sobre esta cidade uma tremenda descarga electrica, acompanhada de medonho e horrivel estampido, que poz a toda a população transida de susto e de pavor.

« Soube-se então pela affluencia do povo que se dirigio immediatamente para uma casa em construcção; que uma faisca electrica descambando sobre o tecto desse edificio, produzira alguns estragos nas paredes e madeiras, deixando por terra, como fulminados, dous operarios e algumas pessoas das casas circumvizinhas.

« Felizmente acudindo-se com promptos soccorros, que fizeram logo voltar á vida todas essas pessoas, prostadas apenas pelo assombramento do raio, não houve desgraças a lamentar. »

PARAHYBA.

— Nada occorreu digno de menção.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, e achando-se presentes os Srs.: Gaspar de Drummond, Manoel do Rego, Domingos Pinto, Alipio Costa, Ratis e Silva, Ernesto Vieira, Lacerda, Dario Cavalcante, Antonio Paulino, Góes Cavalcante, Aguiar, Peretti, Firmino de Novaes, Cunha Cavalcante, Tolentino de Carvalho, Uchôa Cavalcante, Soares, Camboim, João Barbalho, Arconcio, Felippe de Figueirôa, G. Gondim, Oliveira Andrade, Pinto Pessoa, J. Mello Rego, Olympio Marques, Gomes Parente, Travasso de Arruda, Nascimento Portella, Tiburcio de Magalhães, Gonçalves Ferreira e Amaral, faltando os Srs. Souza Leite, Arruda e Tito, o Sr. presidente abre a sessão.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão anterior.

O Sr. Manoel do Rego:—Sr. presidente, vejo da acta, que acaba de ser lida, que as copias das modificações feitas pela presidencia, e por esta remettidas á assembléa, nos contratos celebrados com o barão da Soledade para a construcção da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, e com o bacharel Bento José da Costa para o prolongamento da estrada de ferro de Jaboatão até Caruarú, de accordo com ambas as partes contratantes, foram mandadas archivar-se. Parece-me, entretanto, que estas alterações feitas nos contratos mencionados, devem ser impressas e distribuidas pelos deputados, visto como dependem de approvação desta assembléa. Assim, pois, peço a V. Exc. se digne de satisfazer a minha reclamação.

O Sr. Presidente:—Será satisfeita.

Ninguem mais pedindo a palavra, é approvada a acta.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officios:

Do secretario do governo da provincia, remettendo por copia a representação de diversos proprietarios da freguezia de Timbaúba, pedindo que se dê outra direcção á estrada de ferro de Goyanna e do acto da presidencia declarando sem effeito as propostas dos bachareis Miguel de Figueirôa Faria e Gervasio Rodrigues Campello, para a construcção da referida estrada.—A' commissão de obras publicas.

Do mesmo, transmittindo o officio da camara municipal da villa do Buique, em que pede a annexação do seu municipio ao territorio da freguezia de Aguas-Bellas.—A' commissão de estatistica.

Do mesmo, remettendo o officio da camara municipal da villa do Buique, pedindo a creação de duas cadeiras de instrucção primaria no seu municipio.—A' commissão de instrucção publica.

Do mesmo, transmittindo o officio da camara municipal da villa do Triumpho, representando o máo estado da igreja matriz e pedindo um auxilio para os reparos necessarios.—A' commissão de orçamento provincial.

Do mesmo, remettendo os officios da camara municipal de Jaboatão, pedindo melhoramentos e approvação de um projecto de posturas para seu municipio.—A' commissão de camaras municipaes.

Do mesmo, remettendo o officio da camara municipal de Salgueiro, pedindo melhoramentos e approvação de artigos additivos de posturas para seu municipio.—A's commissões de orçamento municipal e de posturas.

Do mesmo, remettendo o officio da camara municipal da villa do Bonito, expondo as necessidades do seu municipio e o orçamento da receita e despeza da mesma camara.—A' commissão de orçamento municipal.

Petições:

De Antonio Francisco Martins, pedindo um privilegio por quarenta annos, para estabelecer uma linha de vapores destinados á conducção dos assucares das comarcas do Rio Formoso e Barreiros, para esta cidade.—A' commissão de petições.

De João José Tolentino, arrematante do imposto de aferições do municipio do Cabo, offerecendo um documento para ser junto á petição que em data de 14 do corrente sumetteu á apreciação da assembléa.—A' commissão de orçamento municipal.

Do Dr. Augusto Caarneiro Monteiro da Silva Santos, professor da primeira cadeira de mathematica do gymnasio e regedor interino do mesmo, pedindo o pagamento integral, como professor de mathematica do referido gymnasio.—A' commissão de petições.

Da directoria da associação Commercial Agricola, pedindo que seja diminuido os impostos de exportação.—A' commissão de orçamento provincial.

E' lido, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de justiça civil e criminal precisa para dar o seu parecer sobre a petição de Bellarmino dos Santos Bulcão, escrivão do civel do termo de Santo Antão, que pelos canaes competentes seja ouvido o juiz de direito daquella comarca.—S. R.—Paço da assembléa provincial, 24 de março de 1874.—*G. de Drummond.*—*Guedes Gondim.*—*Vieira de Mello.* »

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir uma ponte de ferro ou de madeira sobre a passagem do Rio Doce na freguezia de Maranguape.—Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa de Pernambuco, 26 de março de 1874.—*Ratis e Silva.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art unico. Ficam creadas duas loterias, cada uma de 120:000$, em beneficio da obra da igreja matriz da freguezia de Maranguape. Sua extracção será feita de preferencia a qualquer outra. Paço da assembléa de Pernambuco, 26 de março de 1874.—*Ratis e Silva.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar fazer uma estrada de rodagem a partir da cidade do Rio Formoso ao lugar denominado Jacuhipe, seguindo a direcção que for mais conveniente e dispendendo a quantia necessaria. Paço da assembléa provincial, 26 de março de 1874.—*Gaspar Drummond.*—*Alipio Costa.*—*Pedro Gaudiano Ratis e Silva.*—*Góes Cavalcante.*—*Uchoa Cavalcante.*—*Trindade Peretti.*—*Soares.*—*Olympio Marques.* »

E' lido, apoiado, entra em discussão e sem debate é approvado este requerimento:

« Requeiro que pela presidencia da provincia se obtenha as seguintes informações:

« 1.º Qual a população de cada uma das freguezias da provincia, segundo o recenceamento ultimo, com descriminação de livres e escravos e de sexos.

« 2.º Qual o numero de escravos exportados desta provincia em cada um dos annos de 1860 até 1873 inclusive.

« 3.º Qual o producto do imposto pessoal em cada uma das freguezias da provincia, com declaração do numero das casas ou habitações e do valor locativo geral sobre que foi calculado dito imposto em cada freguezia.—*Dr. N. Portella.* »

E' igualmente lido, apoiado e entra em discussão o seguinte parecer:

« A commissão de policia, á qual foi presente a indicação de alguns Srs. deputados para a alteração de alguns artigos do regimento interno da casa, considerando que effectivamente esses artigos devem ser alterados, visto como contem disposições cuja inconveniencia ou insufficiencia uma longa pratica tem assás demonstrado; considerando ainda que dos artigos cuja alteração se pede, resultam para a installação da assembléa dependencias que sem inconveniente algum podem deixar de existir, simplificando-se desta arte os trabalhos preparativos para dita installação; considerando alem disso que na supradita indicação estão consagradas outras disposições salutares e previdentes, mas que fôra talvez mais conveniente uma reforma mais ampla do regimento interno: é de parecer que sejam não só adopatadas as alterações indicadas, menos na parte que dispõe que o presidente prestará juramento nas mãos do 1º secretario, a qual ficará assim: prestando-o elle aos Santos Evangelhos que para este fim serão postos sobre a mesa como tambem os seguintes artigos additivos:

« Art. 1.º Feita a chamada á hora determinada, se não houver numero para deliberar-se, o presidente assim o declarará, e o 1º secretario fará a leitura do expediente, dando-lhe o devido destino.

« Art. 2.º Em qualquer discussão, não havendo dos deputados presentes quem queira a palavra, se não houver numero legal para votar-se, ficará a discussão encerrada, e mandando o presidente proceder a chamada para serem publicados no jornal da casa os nomes dos deputados que se tiverem ausentado, se irá passando a outras materias da ordem do dia, com as quaes se procederá da mesma forma até dar a hora de levantar-se a sessão ou ficar esgotada a ordem do dia. Na sessão seguinte se procederá á votação dos projectos, cuja discussão estiver encerrada.

« Art. 3.º Sempre que houver grande numero de emendas ou que as apoiadas contiverem notavel alteração do projecto em discussão, encerrada esta, ficará a votação reservada para a sessão seguinte.

« As emendas depois de classificadas pela mesa sahirão publicadas no jornal da casa e só depois disso votadas no dia seguinte.

« Art. 4.º Nas terceiras discussões dos projectos de lei de orçamento provincial e municipal não serão aceitas emendas, additivos ou outras alterações que augmentem ou creem despezas novas com vencimentos de pessoal.

« Art. 5.º As redacções apresentadas pela commissão respectiva, salvo o caso de urgencia votada pela casa, ficarão sobre a mesa, serão impressas no jornal que publica os debates, e só depois disso serão submettidas á discussão e votação.

« Art. 6.º Para motivar requerimento ou indicação, nenhum deputado poderá fallar por mais de meia hora, salvo o caso de decisão em contrario por votação da casa, independente de discussão.

« Art. 7.º Ficam revogados os ultimos artigos additivos ao regimento de 8 de maio de 1862. Sala das commissões, 26 de maio de 1874.—*João José Ferreira de Aguiar.*—*Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade.*—*Felippe de Figueirôa Faria.* »

Vem á mesa, é apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o parecer e indicação sejam impressos no jornal da casa, para ser amanhã discutidos.—*J. Mello Rego.* »

O Sr. Manoel do Rego:—Sr. presidente, já tive occasião de fallar nesta casa sobre a redundancia que contem a indicação, determinando que se insira no art. 53 uma disposição que já está nelle contida.

Então V. Exc. respondeu-me que a mesa, quando désse seu parecer sobre a indicação, tomaria em consideração a reclamação por mim feita.

ILEGÍVEL

O Sr. Presidente: — O parecer tem de ser discutido e pode ser emendado.

O Sr. Manoel do Rego: — Mas acho escusado que vá ser impresso como está, isto é, sem se occupar da redundancia contida na emenda ao artigo 53 do regimento.

O Sr. Oliveira Andrade: — Mas a idéa é ampliada.

O Sr. Manoel do Rego: — Nem por isso deixa a indicação de conter a mesma idéa já incluida no artigo 53; para amplia-la bastava que a emenda exigisse que fossem inseridos na acta, não os nomes daquelles deputados que deixassem de comparecer, mas os daquelles que comparecessem depois de aberta a sessão.

A emenda ao artigo 53, como está redigida, é inteiramente superflua e redundante, como já disse.

O Sr. Olympio Marques: — A occasião de pôr em harmonia não é agora.

O Sr. Manoel do Rego: — Bem; mas era de esperar que a commissão de policia, propozesse uma correcção ao artigo 53, dando o seu parecer, da indicação, que é essencial.

Ninguem mais pedindo a palavra, é approvado o requerimento do Sr. J. Mello Rego e fica, portanto, adiada a discussão.

ORDEM DO DIA.

E' sem debate rejeitado o projecto de lei não sanccionado, creando 24 cadeiras de instrucção primaria.

E' igualmente sem debate rejeitado o projecto de lei não sanccionado, considerando como ordenado a gratificação concedida aos escrivães, contador e officiaes dos feitos da fazenda provincial.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 4 deste anno, supprimindo o officio de 2 tabellião de notas do termo de Cabrobó e annexando ao 1º os officios de escrivão das execuções civeis e crimes, e do jury.

O Sr. Gomes Parente: — Sr. presidente, parece-me que ainda hoje foi lido um parecer da commissão de justiça civil e criminal, declarando que não podia emittir opinião a respeito da suppressão de um officio de justiça, sem que fosse ouvido o juiz de direito da comarca. Eu desejava saber se as autoridades de Cabrobó foram ouvidas a respeito deste projecto.

O Sr. Oliveira Andrade: — Estão muito longe.

O Sr. Gaspar Drummond: — Existem informações dessas autoridades.

O Sr. Vieira de Mello: — Foram ouvidas, posso affirmar ao nobre deputado. O parecer até funda-se nas razões apresentadas pelo juiz de direito.

O Sr. Gomes Parente: — Segundo me parece, o projecto extingue um lugar de tabellião, que exercia cumulativamente outros cargos, como o de escrivão do civel e do jury.

O Sr. Felippe de Figueirôa: — Mas a commissão refere-se a essas informações.

(Cruzam-se outros apartes).

O Sr. Gomes Parente: — Os nobres deputados dão licença que eu continue?

A passar o projecto, segundo me parece, fica a comarca de Cabrobó com um só escrivão, que exercerá cumulativamente todos os officios de justiça.

O Sr. Gaspar Drummond: — Creio que ainda assim terá tempo para fazer outras cousas.

O Sr. Gomes Parente: — Conseguintemente me parece que a nobre e illustrada commissão devia dizer á casa as razões de conveniencia publica do projecto. Peço-lhe permissão para fazer esta reclamação.

Não sei mesmo se o projecto vai offender a direitos de terceiro; não sei se existem os dous tabelliães em effectivo exercicio...

O Sr. Firmino de Novaes: — Não existem.

O Sr. Gomes Parente: — ...... ou se falleceu algum delles.

Um Sr. Deputado: — O lugar não foi provido.

O Sr. Gomes Parente: — Em todo o caso a questão não é de tão pouca importancia, como parece a alguns dos nobres deputados.

O Sr. Vieira de Mello: — Ninguem diz isto.

O Sr. Gomes Parente: — Se o juiz de direito da comarca não foi ouvido, neste caso farei um requerimento para que o seja.

Um Sr. Deputado: — Do parecer consta que foi ouvido; refere-se ás informações dos juizes de direito e municipal.

O Sr. Gomes Parente: — Então espero ouvir a nobre commissão.

E' lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja ouvido o Dr. juiz de direito da comarca sobre o projecto — *Gomes Parente*.»

O Sr. Guedes Gondim: — (Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Gomes Parente: — Apezar de me merecer inteiro credito a informação que o nobre deputado, meu distincto collega e companheiro de districto, acaba de dar á casa, como membro da commissão de justiça civil e criminal, todavia, tratando-se da suppressão de um officio de justiça, que esta assembléa creou por ter reconhecido a necessidade delle, eu entendi conveniente examinar os documentos, e acabei de verificar ser em tudo verdadeira, como era de esperar, essa informação do nobre deputado. Com effeito, a informação dada pelo juiz de direito da comarca, magistrado muito distincto, o Sr. Dr. Manoel Gonçalves Lima, deve merecer da casa toda a consideração: elle opina pela suppressão do lugar.

Neste caso voto pelo projecto, e peço a retirada do meu requerimento. (Muito bem)

Consultada a assembléa, resolve pela retirada do requerimento do Sr. G. Parente.

Ninguem mais pedindo a palavra, procede-se á votação e é approvado o projecto.

Entra finalmente em 1ª discussão o projecto n. 6 deste anno, removendo cadeiras de instrucção primaria.

O Sr. Ratis e Silva: — Sr. presidente, era de esperar que nesta discussão que é a primeira do projecto, occasião certamente azada para se mostrar a conveniencia e utilidade publica que nelle se contém.....

O Sr. Gaspar Drummond: — Estamos accordes.

O Sr. Ratis e Silva: — ..... apparecesse em defeza do mesmo projecto um dos seus autores; entretanto elles se conservam mudos e abandonam assim o seu filho.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Não apoiado; desde que não ha impugnação, não ha motivo para a justificação. (Apoiados).

O Sr. Ratis e Silva: — Elles deviam ter pedido a palavra, para mostrar a utilidade do projecto, antes que fosse votado. (Não apoiados).

Supponham os nobres deputados, que ninguem pedia a palavra.

O Sr. Vieira de Mello: — Estava tacitamente reconhecida a sua utilidade.

O Sr. Ratis e Silva: — Não ha tal; podia o projecto ser rejeitado sem discussão como já tem acontecido; é por isso necessario que alguns dos seus autores, diga alguma cousa, para mostrar a sua utilidade e conveniencia publica; e porque assim não o fizeram, os provoco para que o façam.

Vejo que no projecto se trata de remover de uma povoação para outra as cadeiras de instrucção primaria do sexo masculino e feminino.

O Sr. Manoel do Rego: — Deixe passar o projecto em 1ª discussão e na 2ª tome contas ao autor.

O Sr. Ratis e Silva: — Sr. presidente, é necessario que se saiba a razão porque se quer descobrir um santo para cobrir outro. Tirar-se a cadeira de uma povoação para se collocar em outra, é cousa possivel, e já se tem feito, mas é preciso que se nos venha dizer a razão porque se quer que essas cadeiras sejam collocadas na povoação A, e não na povoação B, onde se acham estabelecidas. E' de presumir que, estando ellas em uma povoação, haja ahi população bastante para que sejam frequentadas, assim como é tambem de presumir que haja na outra povoação, para onde se as quer remover. Mas, se não ha alguma razão especial pela qual se mostre que as cadeiras que estão na povoação da Malhadinha, não produzem o effeito que se devia esperar, entendo que será injustiça, tirarem-se d'ahi essas cadeiras, para serem collocadas em outra parte. Se a povoação do Bom Jardim, precisa tambem de cadeiras de instrucção primaria, dê-se-lhe.

(Ha um aparte).

O Sr. Ratis e Silva: — Não vejo razão para se tirar da Malhadinha, as cadeiras de instrucção primaria, para serem collocadas em outra povoação, a menos que não me provem inutilidade absoluta d'essas cadeiras no lugar, para onde foram ellas creadas.

Deste modo, Sr. presidente, provoco os nobres autores do projecto, a que me esclareçam.

O Sr. Travasso de Arruda: — Será esclarecido.

O Sr. Ratis e Silva: — Bem; terei muito prazer em ouvir o nobre deputado

O Sr. Travasso de Arruda. — Sr. presidente, acudindo ao reclamo do nobre deputado do 3º districto, venho fornecer á casa as informações necessarias, afim de justificar o projecto por mim formulado, assignado, dirigido á mesa e que ora se discute.

O meu fim era crear uma cadeira de instrucção primaria para os sexos masculino e feminino em Surubim, visto como alli ha bastante necessidade dessas cadeiras; e o delegado litterario daquella localidade já reconheceu essa necessidade, tanto que no correr do anno passado pedio ao director da instrucção publica que solicitasse, no relatorio que devia apresentar á administração ou á assembléa provincial, a creação das cadeiras a que me refiro.

Com effeito, eu pretendia propor a creação dessas cadeiras; mas attendendo á deficiencia dos cofres publicos na actualidade, e vendo que procura-se na assembléa a todo o transe, como nos cumpre, não augmentar a despeza na lei do orçamento, occorreu-me a idéa de remover as cadeiras de Malhadinha para a povoação de Surubim.

O Sr. Domingos Pinto: — Mas essas cadeiras são frequentadas?

O Sr. Travasso de Arruda: — Vou dize-lo.

A povoação de Surubim está distante seis leguas da villa de Bom Jardim, onde sou residente, e está distante oito leguas da povoação de Vertentes, lugares unicos que nas suas visinhanças teem cadeiras de instrucção primaria.

A povoação de Malhadinha, que tem cadeiras dos sexos masculino e feminino, fica tres leguas de distancia de S. José de Pedra Tapada, onde tambem ha cadeiras e para onde podiam mais facilmente affluir os meninos daquella localidade afim de receberem a instrucção.

Um Sr. Deputado: — Isso não é razão.

O Sr. Travasso de Arruda: — Ouça-me o nobre deputado, ainda não conclui.

Sei que tres leguas não é distancia diminuta, que se possa vencer tão facilmente; mas para não se attender a esta razão, seria preciso que houvesse uma grande frequencia na escola de Malhadinha: é este o ponto principal a que quero chegar.

A cadeira do sexo masculino de Malhadinha, tem sido provida por mais de uma vez; os professores lá vão e voltam, attendendo á falta de frequencia de alumnos, e pretendendo melhorar de condição. Essa cadeira nunca teve matriculados mais de 16 alumnos, e a sua frequencia ordinaria é de seis a oito.

Sei disto perfeitamente, porque tenho tambem residencia ha uma legua de distancia de Malhadinha.

Um Sr. Deputado: — E a cadeira tem estado vaga?

O Sr. Travasso de Arruda: — Actualmente está provida interinamente por um padre que não quiz ainda tomar posse não sei porque razão, mas attribuo á falta de frequencia de alumnos.

Quanto á cadeira do sexo feminino acontece a mesma cousa, não tem frequencia.

O Sr. Domingos Pinto: — Tem professora?

O Sr. Travasso de Arruda: — Tem, porém não ha frequencia de alumnas.

São estas as razões que me levaram a apresentar o projecto: em lugar de onerar a provincia com essa despeza, propuz á casa a remoção dessas cadeiras para Surubim, que dellas sentem necessidade, como é reconhecido pelo delegado litterario da localidade, e por mim que nella moro.

Alli ellas terão uma frequencia nunca inferior a 30 alumnos. Entretretanto a assembléa vote como lhe aprouver.

O Sr. Vieira de Mello: — Justificou muito bem o seu projecto. (Apoiados).

O Sr. Gaspar Drummond: — (Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Gonçalves Ferreira fez algumas considerações.

O Sr. João Barbalho: — (Não devolveu o seu discurso).

E' lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja adiada a discussão até ser ouvido pelos canaes competentes o director da instrucção publica. — *G. de Drummond*. »

O Sr. Gaspar Drummond: — (Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Pinto Pessoa: — Sr. presidente, não me parece que haja motivo para tão larga, e tão animada discussão.

O Sr. Oliveira Andrade: — Esta é a verdade.

O Sr. Gaspar Drummond: — Creio que não ha animação alguma.

O Sr. Pinto Pessoa: — O nobre deputado o Sr. Dr. Gaspar Drummond, não contesta certamente o direito, que tem a assembléa, de remover cadeiras destas para aquellas localidades.

O Sr. Gaspar Drummond: — Nem podia contestar.

O Sr. Pinto Pessoa: — Creio que não contesta.

O Sr. Gaspar Drummond: — Não.

O Sr. Pinto Pessoa: — Como acredito na sinceridade das informações dadas pelo nosso nobre e illustrado collega, firmo *a priori* o meu juizo de que nós não só podemos, porque é nossa attribuição, como devemos...

O Sr. Manoel do Rego: — Ahi não concordo.

O Sr. Pinto Pessoa: — ... aceitar as explicações muito sinceras e muito leaes que nos foram fornecidas por um illustrado membro desta casa.

O Sr. Peretti: — Está argumentando muito bem.

O Sr. Pinto Pessoa: — Será que nós não tenhamos esse direito? O nobre deputado o Sr. Dr. Gaspar Drummond, diz que não o contesta.

O Sr. Gaspar Drummond: — Não contesto.

O Sr. Pinto Pessoa: — Bem; mas acha inconveniente que, tendo sido concedido ao presidente da provincia autorisação para a remoção de cadeiras, nós estejamos a legislar sobre este mesmo assumpto, quando a presidencia da provincia póde transtornar todos os nossos planos. Não é esta a argumentação do nobre deputado?

O Sr. Gaspar Drummond: — Creio que sim.

O Sr. Pinto Pessoa: — Bem; mas em que se funda esta argumentação?

A lei da instrucção publica não está em execução; ha, é verdade, uma autorisação da assembléa; mas onde a effectividade da realisação d'esta disposição legislativa? O nobre deputado (me parece) formula as suas observações sobre uma lei que não existe.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Votada e sanccionada; como não existe?

O Sr. Pinto Pessoa: — A lei está votada, a lei está sanccionada, é verdade, mas não está em execução.

O Sr. Gaspar Drummond: — E' lei da provincia

O Sr. Pinto Pessoa: — Mas é uma lei que não está em execução; não é verdade?

Admiro, e louvo mesmo, o zelo que o nobre deputado, o Sr. Dr. Gaspar Drummond, apresenta pelos interesses da administração, isto é, do poder executivo.

O Sr. Gaspar Drummond: — Perdôe-me, eu tratei de cousa diversa — dos interesses da assembléa.

O Sr. Pinto Pessoa: — Mas isto não prova de nenhum modo contra o direito, sempre permanente, que tem a assembléa de legislar, não obstante as autorisações concedidas.

Depois, o nobre deputado sabe que a lei, que foi votada, de instrucção publica, não pode de forma alguma ser um obstaculo para que nós legislemos a respeito de remoção de cadeiras, porque, eu continúo a perguntar: a lei está, ou não, em execução?

O Sr. Domingos Pinto: — Mas, o que convém é aguardar a execução.

O Sr. Pinto Pessoa: — Mas, a execução de que lei? Se é uma lei que a cada hora pode ser reformada por esta assembléa....

O Sr. Manoel do Rego: — E que pode a cada hora ser posta em execução, se o presidente quizer, porque tem autorisação para isto.

O Sr. J. Mello Rego: — Não, porque está dependente de resolução da assembléa.

O Sr. Pinto Pessoa: — .... que pode a cada hora, diz o nobre deputado, ser posta em execução se o presidente quizer; mas, desde que o presidente offerece á apreciação da assembléa esta mesma lei, e pede que ella seja revista, pois elle pensa que a mesma lei contém em si certos defeitos e lacunas, que obstam á sua execução, é de presumir, meu nobre collega, que ella não seja posta a cada hora em execução.

O Sr. Manoel do Rego: — O presidente pode amanhã mudar de idéa.

O Sr. Pinto Pessoa: — O que se deve suppôr, o que o bom senso está dizendo, é que o presidente não pode pôr em execução uma lei, que ha pouco sujeitou á apreciação da assembléa. Nós não podemos pensar que o presidente, que veio á esta assembléa ha poucos dias declarar que achava na lei certas lacunas e certos defeitos inconvenientes, que embaraçam a sua execução, não podemos pensar, digo, que elle venha agora, antes de a assembléa dizer alguma cousa sobre a mesma lei, pô-la em execução.

O Sr. Manoel do Rego: — Pode pô-la em execução naquellas partes que julgar aceitaveis, e depois preencher-se-hão as lacunas com outras leis.

O Sr. Pinto Pessoa: — Agora senhores, declaro que não ha motivo para que não aceitemos como muito fidedignas as informações que o nobre deputado acaba de offerecer á apreciação da casa.

O Sr. Manoel do Rego: — Ninguem contesta; neste ponto estamos de accordo.

O Sr. Pinto Pessoa: — Ninguem contesta, é verdade. Eu seria, sem duvida, zelador dos interesses do poder executivo, se tal zelo não viesse offender prerogativas, sempre constantes e que não podem ficar interrompidas n'esta assembléa. (Muito bem)

O Sr. Manoel do Rego: — Esta é que é a verdade.

O Sr. Pinto Pessoa: — Disse o nobre deputado, o Sr. Dr. Ferreira, em sua argumentação, que para mim tem o maior merecimento, e que não foi destruida, que embora tivesse o presidente da provincia recebido d'esta assembléa uma autorisação para pôr em execução a lei da instrucção publica, isto não obstava a que nós outros legislassemos sobre tal ou tal ponto, referente á mesma instrucção publica.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Apoiado.

O Sr. Pinto Pessoa: — Este direito fica-nos a nós sempre persistente.

O Sr. Gaspar Drummond (ironicamente): — Ainda mesmo que se conceda trinta autorisações.

O Sr. Pinto Pessoa: — Conseguintemente, em que o nobre deputado o Sr. Dr. Gaspar Drummond, baséa a sua argumentação?

O Sr. Gaspar Drummond: — Na inconveniencia, visto que já está o presidente autorisado a fazer a reforma

O Sr. Pinto Pessoa: — Na inconveniencia, não; porque o Sr. Dr. Gaspar Drummond mostrou a pouca regularidade, que ha entre a concessão feita ao presidente por uma lei que não está em execução, e a attribuição que a assembléa agora se quer arrogar.

Eu não comprehendo, continuo a dizer, o zelo que pelas regalias presidenciaes mostra o Sr. Dr. Gaspar...

O Sr. Gaspar Drummond: — Não ha tal.

O Sr. Pinto Pessoa: — ... assim como o Sr. Dr. Rego.

O Sr. Manoel do Rego: — Está enganado.

O Sr. Pinto Pessoa: — Sou summamente zeloso pelos foros da administração, sobretudo se é nobre e illustrada, se é digna e se tem todos os estimulos do bem publico e dos interesses da provincia; mas o meu zelo não chega a ponto de *a priori* declarar que a assembléa não póde deliberar sobre um objecto...

O Sr. Manoel do Rego: — Ninguem disse isso.

O Sr. Pinto Pessoa: — ... porque sobre elle já deu á presidencia da provincia certas e determinadas autorisações.

O Sr. Manoel do Rego: — Torna-se inutil.

O Sr. Pinto Pessoa: — Portanto, se o nobre deputado, pois, que estou empenhado em ouvi-lo, vier defender o seu zelo, tão effectivo, tão constante, pelos fóros da administração...

O Sr. Manoel do Rego: — Pretesto com todas as forças; não tenho tal zelo.

O Sr. Pinto Pessoa: — ... sahirei do meu silencio para de novo pedir a palavra e dizer alguma cousa a respeito.

O Sr. Manoel do Rego: — Interpreta mal o meu pensamento.

O Sr. Pinto Pessoa: — Terminando, Sr. presidente, digo que voto pelo requerimento de adiamento. Me é sempre grato, Srs., adiar uma materia, que tem sido objecto de larga discussão para ouvir o director da instrucção publica, que é pessoa competente.

O Sr. Felippe de Figueirôa: — E que já se pronunciou aqui na casa.

O Sr. Pinto Pessoa: — O director da instrucção publica, Srs., pronunciou se como deputado, não se pronunciou no caracter importante de director da instrucção publica.

O Sr. Domingos Pinto — Então espere que saia da assembléa.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Não, lá esta outra.

O Sr. Pinto Pessoa: — O director actual da instrucção, é aquelle que joga effectivamente com os elementos necessarios para nos fornecer as informações de que precisarmos.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Neste ponto elle não adianta idéa.

O Sr. Pinto Pessoa: — Eu não comprehendo como o nobre deputado, cuja palavra tem sido sempre respeitada pela sua sinceridade, pelo seu caracter sempre seguro e fiel por suas intenções, não comprehendo, digo, que possamos *a priori* desprezar estas informações pela razão de que já se concedeu ao presidente da provincia autorisação para reformar a instrucção publica e conseguintemente, não podemos dar uma palavra ou proferir um voto sobre este objecto; demais acontece que esta lei não está de nenhum modo em execução.

Assim, pois, se o meu nobre collega o Sr. Dr. Rego, quizer dar uma explicação mais exacta desse seu zelo tão empenhadas em favor da administração, voltarei á discussão.

O Sr. Manoel do Rego: — Não ha tal; direi sempre que interpreta mal o meu pensamento.

O Sr. Pinto Pessoa: — Como disse, voto pelo adiamento, tanto mais quanto penso que o resultado será trazer toda a luz sobre este negocio, e mais nos convencer de que é perfeitamente honrada a palavra do nobre deputado.

O Sr. Felippe de Figueirôa: — Mas ninguem poz em duvida esta palavra.

O Sr. Pinto Pessoa: — Não digo que os nobres deputados a puzessem em duvida, o que digo é que não acho neste assumpto objecto para grande celeuma, nem motivo para grande exageração.

Voto, portanto, pelo adiamento.

O Sr. Nascimento Portella: — (Não devolveu o seu discurso.)

Consultada a assembléa, sobre a retirada do requerimento do Sr. G. de Drummond, decide pela affirmativa.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão, e, procedendo-se á votação, é approvado o projecto.

Tendo dado a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Hontem a assembléa funccionou com 25 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Aguiar.

Approvadas as actas da sessão de 1 e da reunião de 4 do corrente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Officios:

Do secretario do governo da provincia, remettendo em original as informações do engenheiro fiscal e superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. — A quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo por copia, as informações do director da repartição das obras publicas e engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, sobre o projecto n. 76 de 1870. — A quem fez a requisição.

Do mesmo, transmittindo informações sobre o projecto n. 99 de 1872. — A quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo o requerimento de Bellarmino dos Santos Bulcão, tabellião da comarca da Victoria, dirigido ao Exm. presidente da provincia, e copias da decisão de S. Exc. e informação do respectivo juiz de direito. — A' commissão de justiça civil e criminal.

Do mesmo, devolvendo o requerimento de Guilhermina Basilissa de Oliveira e Silva, com a informação prestada pela directoria geral da instrucção publica. — A quem fez a requisição.

Do delegado litterario da povoação de Malhadinha, pedindo medidas contra o projecto que retira as cadeiras de instrucção publica do mesmo povoado. — A' commissão de instrucção publica.

Petições:

De Antonio José Duarte Coimbra, ex-emprezario dramatico do theatro de Santa Isabel, pedindo que se autorise o presidente da provincia a contratar com elle a empreza do mesmo theatro. — A' commissão de petições.

De João Antonio Duarte, arrematante dos impostos sobre chão das feiras, pedindo um abate no preço por quanto arrematou aquelles impostos, bem como uma reforma no contrato. — A' commissão de petições.

De Lino Pinheiro de Andrade, pedindo a quantia de 1:000$000, metade do que se faz preciso para a reconstrucção do açude da villa de S. Bento. — A' commissão de orçamento provincial.

Foi submettido á discussão o parecer adiado das commissões de legislação, constituição e poderes, sobre o projecto n. 16 de 1868; acerca do qual orou o Sr. Portella e mandou á mesa uma emenda á conclusão do referido parecer, que foi afinal approvado com a emenda e rejeitado o projecto.

Passando á ordem do dia, foram approvados em 3.ª discussão os projectos n. 69 de 1871, que manda pertencer á freguezia de Santo Antão todos os terrenos do engenho Campo Alegre, e 67 de 1872, que autorisa o presidente da provincia a conceder um privilegio por 20 annos para a construcção de uma ponte sobre o rio Capibaribe, entre os povoados de Apipucos e Monteiro, com uma emenda do Sr. Portella, ficando por isso sujeito á 2ª discussão dita emenda.

E entrando em discussão o projecto n. 57 do anno passado, que approva artigos de posturas da camara municipal da villa de Agua-Preta, verificando-se não haver numero para votar, o Sr. presidente levantou a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente; 2ª discussão do projecto n. 4; e 3ª do de n. 2, ambos deste anno.

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, do 1º do corrente, foram nomeados: subdelegado de Carsuipe, Petronillo Pitta de Albuquerque; 1º supplente, Antonio Vellozo de Albuquerque, 2º Bento Severiano da Fonceca Pitta Junior; 1º supplente de delegado do termo de Agua-Preta, capitão Antonio Bezerra Teixeira Cavalcante, 2º Domingos Affonso Ferreira.

Asylo de alienados. — Mais um obolo em favor de sua fundação:

Illm. e Exm. Sr. — Desejando concorrer com meu fraco obolo para a realisação da patriotica idéa de V. Exc.ª de construir nesta provincia um hospicio de alienados, rogo a V. Exc.ª queira aceitar dous por cento de meus vencimentos, como conductor da repartição das obras publicas, á contar do 1º de março a 31 de dezembro do corrente anno, o que offereço para ter aquella applicação, dignando se V. Exc.ª dar as convenientes ordens neste sentido á thesouraria provincial. Deus guarde a V. Exc.ª. Goyanna, 26 de março de 1874. — Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia. — *Francisco Americo de Aragão Rabello*, conductor das obras publicas.

Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 4 de abril de 1874. — Illm. Sr. Francisco Americo de Aragão Rabello. — Aceito o offerecimento que em data de 26 de março ultimo fez V. S., na qualidade de conductor da repartição das obras publicas, de dous por cento sobre os seus vencimentos para a edificação do asylo de alienados, a contar do 1º d'aquelle mez até 31 de dezembro vindouro; cabendo me louvar e agradecer-lhe semelhante acto de generosidade em prol de tão humanitario estabelecimento. Deus G. a V. S., muito attencioso venerador e criado. — *Henrique Pereira de Lucena*.

Trovoada. — Na madrugada de domingo para hontem houveram diversos trovões, sendo dous delles fortissimos.

Arrematações provinciaes. — Perante a junta da thesouraria provincial, vão á praça:

No dia 16 do corrente: os reparos da bomba n. 2, no setimo lanço da estrada do sul, orçados em 1:012$000; os reparos da coberta da casa de detenção, avaliados em 1:478$000; e a construcção da bomba do povoado dos Montes, orçada em 1:980$000; o fornecimento de alimentação e diétas dos presos pobres da casa de detenção.

No dia 23 do corrente: a construcção da ponte denominada Pão Sangue, sobre o rio Serinhaém, orçada em 9:570$000.

Presidente das Alagoas. — Consta-nos que o Exm Sr. Dr. João Vieira de Araujo, segue no vapor *Cruzeiro do Sul*, a assumir as redeas da administração da provincia das Alagoas.

Corveta Paraense. — Seguio hontem, para a Bahia, levando a seu bordo o Sr. chefe da estação naval.

Vapor Mendoza. — Este vapor francez, da linha de Bordéos, sahio hontem do Rio de Janeiro, para o nosso porto, pelo da Bahia.

Dinheiro. — O vapor *Pirapama*, trouxe para:

Parente Vianna & C.	20:065$750
Antonio A. de Souza Aguiar	7:338$000
Gomes de Mattos & Irmão	5:386$650
José da Silva Loyo Sobrinho	4:434$000
José Luiz Gonçalves Ferreira & C.	3:700$000
Souza & Bastos	3:441$950
Luiz A. Siqueira	2:576$440
Cunha Irmãos & C.	2:500$000
Braga, Gomes & C.	2:143$000
João Tertuliano de Albuquerque	2:000$000
Alfredo Garcia & Irmão	1:675$000
Julio Cesar Paes Barretto	1:500$000
Silva & Alves	1:000$000
Bernardo José Pereira & Irmão	709$000
Perdigão, Oliveira & C.	590$000
Alheiro, Oliveira & C.	518$000
Raymundo R. Mello Filho	400$000
Cosme José dos Santos Callado	350$000
Beltrão, Oliveira & C.	331$000
Ferreira, Monteiro & C.	300$000
Cunha & Manta	296$000
F. H. Carls	143$000
Soares Leite & Irmão	124$000
Manoel Ferreira da Silva	50$000

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, empregados da visita de saúde, instituto vaccinico e officiaes reformados.

Santo Antão. — Na secção competente, publicamos hoje, a defeza que o major Guilhermino Paes Barretto, fez á accusação que lhe foi feita por uma outra publicação, que ha dias fizemos.

Instituto Historico e Philosophico. — No domingo ultimo (5), houve sessão ordinaria desta sociedade, sob a presidencia do Sr. Bandeira de Mello.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Passando-se á 1ª parte da ordem do dia, discussão da these: *A quem se deve a revolução philosophica, a revolução scientifica, a Bacon ou Descartes?* Oraram os Srs. Isaias Guedes, Pacheco Soares e Magalhães e Silva. Foi encerrada a discussão.

Passando se á 2ª parte da ordem do dia, o Sr. Isaias Guedes deu o desenvolvimento da sua these: *E' justificavel o facto da guerra?* Inscreveu-se com a palavra o Sr. Albino Meira.

Em seguida sahio sorteada a these do Sr. Pacheco Soares: *O que é methodo experimental, como se deve comprehende lo nas sciencias positivas?* Foram sorteados para discuti-la os Srs. Frederico Borges, Heraclides Ferreira e Afrodisio Vidigal.

Designada a ordem do dia para a sessão vindoura, levantou-se a sessão.

Phenix dramatica. — Amanhã terá lugar nesse theatro a 5ª representação do excellente e apparatoso drama historico, ornado de machinismo e musica — *Santa Clotilde rainha de França*, original do Sr. Dr. Antonio de Souza Pinto.

O bom desempenho que a companhia Penante deu a essa peça, a magnifica *mise-en scene* e os geraes applausos que tem merecido, fiam da grande concurrencia que deve haver; pois, alem de tudo, é essa a recita que a empreza concedeu ao autor, como remuneração do seu trabalho.

O trabalho é bom e seu autor deve ser recompensado, o que só poderá ter lugar, se o publico desta capital, que sempre tão benevolo e generoso se tem mostrado para com outros, attendendo a quão difficil e affanosa é a vida do homem de letras neste paiz, o quizer animar e proteger concorrendo ao theatro.

Não é favor, é justiça.

Attentado. — Em confirmação do que haviamos publicado, sobre os assassinatos do alferes do corpo de policia João Francisco da Silva Castro, e seu camarada, chegaram as communicações officiaes, ministradas pela delegacia de Ingazeira.

Dados á sepultura os dous cadaveres, proseguio a autoridade em busca do criminoso, e conseguindo captural-o, reconheceu-se ser elle Antonio Ferreira de Lima, natural da provincia da Parahyba, e morador no termo do Limoeiro: o qual como cargueiro, conduzia a bagagem do infeliz alferes.

Preso, confessou facilmente seu crime, o desalmado.

Foi apprehendida a carga, que conduzia, e onde se encontraram fragmentos de papeis e outros objectos queimados, e a quantia de 1:360$000, que o alferes Castro, levava para pagamento do destacamento.

Matou para roubar, diz o delinquente; mas, o que conseguio, afinal esse perverso ladrão!

Loteria. — A que se acha á venda é a 95ª a beneficio da matriz de Jaboatão, a qual corre no dia 14 do corrente.

Leilão. — Sexta-feira, 10 do corrente, deve ter lugar o leilão de moveis, louças e cristaes, da casa de residencia do tenente coronel Frias Villar, conforme está annunciado, para o sobrado da rua dos Ossos n. 26

— Hoje e amanhã, effectua o agente Dias, no armazem de J. A. Moreira Dias, á rua do Bom Jesus n. 26, o leilão de ferragens e miudezas, alli existentes. Convida-se aos senhores lojistas, desses generos de negocio, a alli comparecerem, afim de se proverem, por muitissimo menos, que em outra qualquer parte.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 5 de abril de 1874.

Existiam presos 314, existem 314.

A saber:

Nacionaes 246, mulheres 8, estrangeiros 20, escravos 39, escrava 1. — Total 314.

Alimentados á custa dos cofres publicos 239.

Hospital portuguez de beneficencia. — Movimento das enfermarias na semana de 29 de março a 4 de abril de 1874:

Ficaram existindo 30, entraram 9, sahiram curados 12, falleceram 12, ficam existindo 27

Está de semana o Sr. mordomo Francisco José Gomes.

Santa Casa da Misericordia. — O pessoal de enfermos e educandos a cargo deste estabelecimento no mez de março, foi o seguinte:

Hospital Pedro II, 315, filhos de enfermos 11, hospital dos lazaros 41, hospicio de alienados 88, asylo de mendicidade 105, collegio dos orphãos 85, dito das orphãs 160, casa dos expostos 93, meninos em criação 72, total 1,000.

Hospital Pedro II. — O movimento deste estabelecimento, de 30 de março ao dia 5 de abril foi o seguinte: existiam 350, entraram 43, sahiram 35, falleceram 11, existem 347, sendo: 232 homens e 115 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias: as 7 1/2, 9, 8, 7 1/2, 8, 7 1/2, pelo Dr. Beltrão; as 12 1/2, 12, pelo Dr. Sarmento; as 9, 8 1/4, 8 1/2, 9, 8 1/2, 12 1/2, pelo Dr Malaquias; as 8, 8 1/2, 8, 9, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Vianna.

Fallecidos.

Carl Axelsen; febre amarella.
Justo Corrêa da Conceição; ferida penetrante e peritonite.
Luiza Maria de França; velhice.
Manoel Alves Cordeiro; variolas confluentes.
Charles d'Amyot; febre amarella.
Serapião Colocesto Jordão; tuberculos pulmonares.
Carlos Ricorde; febre amarella.
Albertino Alves dos Santos; variolas gangrenosas.
Aniceto Francisco de Oliveira; variolas confluentes.
Appolino Ferreira; febre amarella.
Maria Francisca de Oliveira; tuberculos pulmonares.

Proclamas. — Foram lidos na igreja do Rosario, que serve de matriz da freguezia de Santo Antonio, no domingo 5 de abril, os seguintes:

1.ª denunciação.

Antonio Aquilino Nunes, com Marianna Francisca dos Prazeres.

José Pedro Baptista, com Felismina Maria da Conceição.

2.ª denunciação.

Vicente Ferreira Nunes, com Laurentina Helena Locio.

Manoel Alexandre da Resurreição, com Leoncia de Luna Freire.

José Miguel Corrêa do Nascimento, com Rita Maria de Lima.

Manoel Cavalcante Vieira de Mello, com Anna Joaquina Cavalcante Maciel.

Balbino Antonio de Moraes, com Anna Luiza Pinheiro.

Tenente José Caetano de Souza Cousseiro, com Maria Amelia Alfredo de Carvalho.

Romão Ribeiro de Vasconcellos, com Joanna Maria da Conceição.

Passageiros. — Chegados dos portos do norte no vapor brasileiro *Pirapama*:

Tenente coronel Jeronymo I. Figueira de Mello, 1 criado e 3 escravos, Francisco Boa-Ventura, João P. de Sá, Victor Improt e um sobrinho, Antonio Rodrigues Braga e 1 escravo, William Leffrem, William Smitti, Ramino Antonio da Costa, Guilherme Leão Varella, Francisco Eduardo Soares da Camara, Viriato O. do Nascimento, Venceslão José Ferreira, João Pereira, 1 praça de policia acompanhando um escravo, 3 ditos a entregar, Antonio José Aranha, Antonio Rodrigues Aranha, Esperidião Rosas, José Antonio Pereira Vinagre e Manoel A. da Silva.

— Sahidos para os portos da Bahia e escalas no vapor *Penedo*:

Othoniel Pedrozo, Urbano José Peixoto, D. João Almeida, Luiz Gomes Bezerra, uma filha, um menor e um escravo, Manoel Vicente F. Espirito Santo, Vicente Alves de Aguiar, José Castelhano, Agostinho Teixeira, Francisco de Assis Baptista, D. Clarinda Catão Lopes.

Cemiterio publico — Obituario do dia 4 abril.

Maria, branca, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; ignora-se a molestia.

Felippe Borges da Silva, preto, Maranhão, 27 annos, solteiro, tambor, Boa-Vista, hospital militar; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, 9 dias, Santo Antonio; convulsões.

João, preto, Africa, 50 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

— 5 —

Maria Francisca de Oliveira, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; phtysica pulmonar.

Juventina, branca, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Julia, parda, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; nephozites.

Joaquim José Antunes, branco, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; hypertrophia do coração.

José Prates, branco, Hespanha, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Maria, parda, Pernambuco, 6 annos, Recife; bexigas.

Catharina, escrava, preta, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 7 DE ABRIL DE 1874.

« Sim, nós temos razão, quando classificamos de risiveis essas formas apparatosas dos governos livres, com que o Brasil se pavonêa, porque a realidade na pratica as desmente. Essa linguagem, de que as nossas leis se servem, é a condemnação da nossa vida politica.»

Eis aqui porque esses mestres da *Provincia* desesperam com os nossos artigos, sempre que analysamos os seus escriptos politicos e levamos á evidencia publica, quanto são varios, inconsistentes e aleatorios.

Não podemos, com effeito, deixar de admirar a coragem desses publicistas de nova especie, á quem coube por sorte descobrir a incognita entre a *forma escripta da lei e a execução desta*.

E' realmente lamentavel o tresvario dessas cabeças!

Se condemnais as *formas apparatosas* dos governos livres, porque a realidade na pratica as desmente, o que preferis então?

Não vos serve tambem a linguagem das nossas leis, porque essa linguagem é a condemnação da nossa vida politica; mas que outra linguagem quereis vós substituir á essa, que empregamos hoje?

Se a proposição, que escrevestes em vossa *Provincia* e nos serve de epigraphe acima, exprime alguma cousa ou tem algum senso, nós realmente ignoramos.

Quereis a politica da *realidade*, ou antes uma politica, que não seja *desmentida na pratica*, e por isso condemnais as formas dos governos livres, que chamais *apparatosas*: bem; mas o espirito fica vacillante e inquieto para comprehender bem onde está o vicio, se nas *formas livres*, se no *apparato das mesmas*.

Na primeira hypothese, desde que vós, liberaes *provincianos*, condemnardes as formas dos governos livres, não vos restará mais do que as formas austeras e inflexiveis dos governos absolutos, que entretanto pode ser que se vos afigurem ellas com a expressão mais authentica da politica da *realidade*, nunca aliás *desmentida na pratica*, sempre que, por castigo da Providencia, tendes galgado o poder publico.

Vós, bem sabemos, nunca vos embaraçastes com as leis escriptas, sob o frivolo pretexto de que a *realidade* desmente quanto ha de *bello* e de *justo* nas mesmas leis.

Classificais de risiveis essas formas apparatosas, com que o Brasil se pavonêa; entretanto confessais por vossa propria bocca:

« Que codigo politico poderá, neste terreno, avantajar-se ao nosso; que outro contem disposições mais amplas, consagrando as liberdades publicas?»

Haverá ahi um contra-senso em politica mais repugnante e cruel?

Desde que haveis irremissivelmente condemnado as formas apparatosas, com que o Brasil se pavonêa, o que nos resta pois? Tendes perdido o senso commum!

Mas acompanhemos os tresvarios desses alicantineiros da *Provincia* e vejamos a razão que allegam para a condemnação da forma:

« Agora perguntamos nós: — essas disposições se executam? essas bellezas, essa justiça do nosso codigo politico é uma realidade na pratica da nossa vida social? Eis a questão, Srs. da *Columna*, que em balde tentais evitar. O contraste da forma com o fundo é tão palpavel, é tão evidente, que não podeis impunemente fugir á questão, que temos posto, mesmo aos olhos daquelles, que dessas materias não conhecem.»

Bem; nós vos respondemos, por nossa parte, que os conservadores sempre cumpriram fielmente as disposições do nosso codigo politico, que consagram as liberdades publicas; vós, porem com toda certeza, tendes horrivelmente abusado, quando montais as escadas da governação do Estado.

Que é isto uma verdade, vós mesmos o estais confessando por vossa bocca, quando declarais — « que a realidade na pratica desmente as formas apparatosas dos governos livres, com que o Brasil se pavonêa; que a linguagem, de que as nossas leis se servem, é a condemnação da nossa vida politica; que essas disposições não se executam: que essas bellezas, essa justiça do nosso codigo politico não é uma realidade na pratica da nossa vida social.»

Ahi tendes, pois, lavrada por vossas proprias mãos, a sentença da vossa condemnação. Vós, Srs. *provincianos*, sois réos publicos confessos, que, por mais de uma vez, tendo feito o grande acto de contricção, reincidis impenitentes.

Ahi fica no dominio publico a importante verdade de que *nunca cumpristes as leis do paiz, nem essa justiça do nosso codigo politico*, e agora nos vindes dizer ainda, como um insulto — *que são formas apparatosas* essas, com que o Brasil *se pavonêa*!

Não é a primeira vez, que os espinhos da consciencia *adormecida* vos impellem á patentear as vossas passadas e odientas culpas; o que vos tortura, porem, é que não queiramos nós outros consentir que partilheis comnosco a responsabilidade dos males publicos, que vos torturam e esmagam.

Os defeitos, os vicios das nossas leis só os enxergais, quando vos achais apeados do poder, antes disso as leis são excellentes, e exprimem a mais exacta realidade na pratica da nossa vida social!

Registradas as vossas culpas por vossas proprias confissões, dizei-nos agora o que pretendeis vós; qual é, em *definitiva*, a vossa ultima palavra:

« Procurando saber da liberdade, que nos povos se praticam, nós a encontramos aqui sob a republica, e alli sob a monarchia; e tambem sob ambas estas formas vemos que, em outros lugares ella se não pratica.»

Do que ahi está transcripto da *Provincia* ou nada se collige de serio, ou para os seus redactores tanto vale a republica, como a monarchia para a liberdade dos povos, e por tanto o que elles realmente condemnam não é a forma, mas o apparato da forma.

Qual é, porem, o apparato da forma nos governos republicanos, o qual apparato possais condemnar?

Precisais explicar-vos melhor.

O manifesto do vosso centro liberal — *Reforma ou revolução*.

Agora, mais do que nunca precisamos saber qual seja essa reforma, desde que tendes condemnado a *forma apparatosa* de governo livre, com que o Brasil se *pavonêa*.

E' melhor discutir seriamente essas questões, que interessar podem a causa do paiz, do que chafurdar-se na linguagem desbragada do insulto, do doesto e da diffamação, em que vos estais tornando useiros e viseiros.

Os *provincianos* são homens do *statu quo*, o não embarga que sejam monarchistas do *meio termo*, e é por isso que elles nos tem dito que não olham para a França e a Hespanha com olhos de *propagandistas republicanos*.

Applaudem a republica nestes paizes justamente, porque são pelo *statu quo*, que é a politica mais seria e mais segura.

« Somos pela republica em França e na Hespanha pela mesma razão, porque somos pela monarchia na Inglaterra, na Belgica, na Italia, etc.»

O statu quo é que regula.

Ha dias esfriaram os amores pela forma do governo inglez, o qual, depois da queda dos liberaes, já não é mais o typo do governo representativo e nem a rainha corôada o symbolo da autoridade, cuja grande missão (dessa magestade) é referendar simplesmente o voto nacional.

Bandoleiros!!

Fogos fatuos.

São inimitaveis na aleivosia esses rapazes da *Provincia*!

Dir-se-hia que trabalham para fazer rir, se o véo da imbecilidade não encobrisse um pensamento de requintada má fé.

Na penuria de razões ou motivos que fundem uma accusação seria á administração do benemerito Sr. commendador Lucena, que deve ser trucidado *quand même*, andam ahi a doudejar, ora inventando com impudencia, embora sejam logo desmentidos solemnimente, como sempre succede, e ainda ultimamente quando affiançaram que a camara municipal não fôra ouvida no contrato do matadouro; ora torturando o pensamento e deslocando palavras do relatorio de S. Exc. para d'ahi tirarem assumpto de um artigo, com que encham as columnas da sua *Provincia*.

E vejam:

« A representação nacional e provincial recebeu no relatorio do Sr. Dr. Lucena uma qualificação original, digna da attenção dos que se interessam pela nossa vida politica. O poder legislativo, provincial ou geral, já não emana das convicções politicas, já não é o representante de idéas e de principios, sahidos victoriosos dos pleitos eleitoraes, como tem procurado convencer ao paiz o governo imperial e a maioria que apoia o ministerio. O nosso parlamento, na phrase do Sr. Lucena, é filho da *perniciosa chicana partidaria*, cujas consequencias *repetidas vezes têm sido tragicas*.»

Entretanto os *provincianos* se referem á seguinte parte do relatorio:

« A reforma, que os poderes do estado tratam de dar ao actual systema de eleições, vai abrir aos nossos pleitos eleitoraes uma phase conciliadora dos exaltamentos politicos, expurgando-as quanto é possivel da perniciosa chicana partidaria, cujas consequencias repetidas vezes tem sido tragicas.»

S. Exc. teria razão de sobra para externar o pensamento que lhe emprestam os *provincianos*, se houvesse de referir-se ao fatal dominio progressista, que não chicanou simplesmente em materia eleitoral; mas poz em acção os mais escandalosos manejos e tropelias que a nossa população tem presenciado.

Para exemplo basta lembrar as irregularidades e escandalos praticados nas eleições de S. José, onde era subdelegado o folhetinista da *Provincia*, e nas de Muribeca.

Mas, dizer que um systema eleitoral facilita o emprego da chicana, o que aliás é por todos reconhecido, não é dizer que a representação nacional está em sua essencia falsificada; como não seria dizer que todos os julgados do nosso fôro civil são infundados e injustos, quem affiançasse que as partes e procuradores usam alli da chicana para chegarem a seus fins.

E faz chorar de rir ver como os *provincianos* vão beber inspiração — *no collega da União!...*

Similes similibus.

Não ha desespero maior do que o desespero de causa; e não seremos nós quem negue aos *provincianos* o direito de esbravejarem, porque não consiguiram revolucionar esta cidade no dia 16 de maio.

Debaixo deste ponto de vista, estão em seu direito accusando o illustrado e criterioso administrador, que os contrariou no plano sinistro.

E' este o motivo do aranzel sobre tranquillidade publica, na parte que S. Exc. diz — que a tranquillidade publica não soffreu alteração.

Forte insania!

Torturar sempre o pensamento alheio!

Se foi sina que Deus lhes deu, cumpra-se.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Santo Antão.

Sr. redactor. — Descançava meu espirito magoado pela farça ridicula que em minha ausencia presenciara esta cidade, representada por um embusteiro e outros comparsas, quando casualmente deparei no *Municipio* de sabbado passado, 24 do corrente uma furiosa verrina sob o pseudonimo de *um seu conhecido*.

Deveras foi grande minha sorpreza, porque conheci que inimigos pequeninos tentavam atacar, com inaudita audacia, aquillo que o homem tem de mais sagrado — conceito e honra — já como pai de familia, já como empregado publico.

Em verdade, estava disposto não respostar ao meu aggressor, pois que, como empregado publico, possuo as mais honrosas quitações dos inspectores da thesouraria geral, e, como pai de familia, sou muito conhecido, e tenho por apanagio o juizo publico victoriense; mas, como fôra possivel que duvidas pairassem no animo daquelles que de perto não me conhecessem, tomei a resolução de subir ao alto da imprensa para desmentir solemnemente, como aqui faço, o indigno que atirou-me o dardo da calumnia, e mostrar até a evidencia, quanto é infame e cynica a arguição que se me fez de haver subtrahido bens da finada D. Caetana Alexandrina de Brito Galvão.

A publicação *a pedido* do meu calumniador é dirigida ao Exm. Sr. presidente da provincia, ao inspector da thesouraria geral e ao Illm. Sr. Dr. desembargador José Felippe de Souza Leão.

Com effeito! a que proposito foi o appello do nome do desembargador José Felippe a luctas, que lhe são estranhas, e a ardis para os quaes vota soberano despreso do alto da cadeira em que está collocado? Parece-me que um facto todo dependente da parte proprietaria dos bens em

ILEGIVEL

deposito e do Dr. juiz municipal, que me nomeou depositario, nada tem que ver com aquelle magistrado.

Eu bem comprehendo o alvo do autor do *a pedido*: nada mais nada menos do que ver, se o desembargador José Felippe desce a arena negra em que pelejam taes gladiadores da honra e da reputação alheia; mas, de uma vez para sempre fique bem certo o autor da verrina que o Dr. José Felippe está acima de todas estas indignidades, e tem as costas voltadas para os zoilos e guerrilheiros de imprensa.

Tambem não póde da sanha do meu detractor escapar a instituição maçonica, a que pertenço. E a que proposito ainda semelhante appello?

Não me exalto de pertencer-lh'a como humilde consocio; e, quando assim fosse, nada de censuravel existiria, porque seu seio concentra as notabilidades do paiz; talvez, que ella encommode a muita gente, pois que não franqueia as portas a detractores de familia e a criminosos de morte!!!

Com relação a nomeação de depositario, que fui, pelo Dr. juiz municipal desta comarca, dos bens da finada Caetana, disse o *Municipio*:

« Que a cidade testemunhara uma busca dada em casa de João de Miranda, para aprehenção de objectos *pertencente* a finada Caetana cujos bens foram subtrahidos pelo collector das rendas geraes deste municipio, *a quem* fora nomeado depositario particular dos espolios da finada. »

Que inaudito escandalo! Que attentado juridico!

Vejamos, pois, como isto se passou:

Ausente da cidade por espaço de vinte e quatro horas, um inimigo gratuito, instrumento de cegas paixões alheias sem nenhum laço de conhecimento e parentesco com a finada D. Caetana entendeu que minha ausencia era occasião asada para desprestigiar me; e assim denuncia que dous vasos de flores e um velho lavatorio, dados a meu deposito, achavam-se em casa de João de Miranda.

Concedamos por hypothese que realmente tivesse subtrahido esses objectos.

Mas quem não vê que sendo João de Miranda irmão da finada Caetana, eu não o buscaria para guarda de taes objectos, e cumplice de um crime? Quem não vê que sendo depositario de outros de valor subido não buscaria subtrahir os mais insignificantes? Quem não vê que João de Miranda em conluio para occultar aquelles, seria por maioria de razão para occultar estes, segundo dizem, occultei? porque não foram encontrados? porque não denunciou daquelles João Miranda, esperando que est'outros fossem por um estranho aos espolios da finada?

A infamia é por demais patente!

O denunciante era parte incompetente em direito para semelhante acto, que só competeria ao muito digno Dr. juiz municipal, que me nomeou depositorio ou ao possuidor dos bens dados a deposito, a quem assiste o dominio.

Entretanto, esse energumeno denunciante as cegas buscou uma autoridade incompetente, como seja o subdelegado, e ainda menos o Dr. promotor publico, que se apresentou no caracter de curador de orphãos.

E' este o bello espectaculo que, diz o *Municipio*, *ter presenciado a cidade da Victoria*!!!

Segundo a hypothese apresentada, pois, João Miranda é cumplice de um crime, segundo o art. 6 do codigo criminal; porque recebeu para sua guarda objectos obtidos por meios criminosos e competeria igual denuncia ao mesmo occultor.

Ouça, porém, o publico a historia verdadeira desse deposito, como elle se deu, e com o qual nada tenho que ver hoje.

Caetana Alexandrina de Brito Galvão falleceu em janeiro de 1873; e por esse tempo, thesoureiro que eu era da festa de Santo Antão, estava entregue aos seus affazeres, quando em minha casa entrou o Dr. juiz municipal em companhia do Sr. Manoel Maria de Hollanda Cavalcante e outras pessoas, e convidou-me para depositario dos bens daquella senhora; o que aceitei em differença a este illustre magistrado.

Na casa de Caetana, durante sua enfermidade, fazia assistencia, entre diversas pessoas, a irmã da mesma e um cunhado, sem nesse numero levar em conta as visitas. Como, pois, dizer-se que subtrahi bens da finada com tal concurso de pessoas, entre as quaes se achavam outras mais interessadas em seus bens, do que eu?

Fôra melhor fallar-se a verdade, do que victimar-se innocentes! O autor ou autores, se tal subtração teve lugar, não façam violencias a si e lancem imputação a outrem!!

Depositados em meu poder os objectos, foi, um pouco mais tarde, nomeado tutor da menor Honorina, filha da finada, o Sr. Manoel Maria para quem, de ordem do Dr. juiz municipal, fiz passar os ditos objectos do meu poder.

Vendi, é verdade, tres vaccas de leite e dous jarros em mão estado para satisfação das despezas do enterro da Caetana; isto porém, mediante a devida autorisação do juiz, e da venda obtive os respectivos recibos.

Como, pois, ousam calumniadores mentir cynicamente, prostituindo a imprensa, a opinião publica, envenenando aquillo que, os documentos juntos aos autos no cartorio do escrivão de orphãos provam até a evidencia?

Um caso não menos importante foi; que havia me dirigido para o Recife a negocio de particular interesse, e teve lugar o leilão dos diversos objectos da finada; e ahi, presente um homem de má fé e indole perversa, tentou pôr em duvida um lavatorio, deixado pela finada, fosse dado a deposito; o que energicamente repellio o Dr. juiz municipal, asseverando a identidade do mesmo, porque, dissera elle, havia-o visto, quando fôra arrolado para deposito.

E' o requinte do cynismo!

Agora, uma palavra ao meu calumniador:

Zoilo, que é Vmc. da reputação alheia, e inlembrado pelo cargo que occupo, de collector das rendas geraes a dez para onze annos, só o despeito moveria a estas e outras indignidades para as quaes, graças não sei a quem, tem ainda o pejo de não deixar cahir a viseira.

Pode disparar as settas envenenadas que quizer, pois que prometto não voltar a imprensa para luctas infructiferas; escreva a chronica que lhe aprouver, porque a, de quem está a injuriarme, é por demais conhecida, até mesmo pelos cartorios! não descerei ao campo das protervias e injurias, porque penso com o erudito conselheiro Bastos: as injurias são sempre as razões de quem não tem razão.

Victoria, 30 de janeiro de 1874.

Guilhermino Paes Barreto.

(Do Correio de Santo Antão.)

COLLEGIO DA

Santissima Trindade.

Neste estabelecimento de instrucção e educação de meninas, sob a directoria da Exma. Sra. D. Philomena Jersey, e suas Exmas irmãs D. Landelina Jersey e D. Olindina Jersey, admittem-se educandas mediante a pensão mensal de 40$, sem mais outra despeza, e aprendem: lingua nacional, inglez, francez e italiano, *fallar, escrever* e traduzir; geographia, arithmetica, historia, piano, dança, musica e desenho; toda a especie de bordados, e os melhores principios da religião christã. No interior do estabelecimento falla-se sómente francez, e é incompativel o professorato do sexo masculino.

Agua de Florida de Murray e Lanman.

Não é difficultoso distinguir-se a senhora de delicado e delcado gosto, pela qualidade dos perfumes de que geralmente usa. Tanto as senhoras da moda como as senhoritas da America Central e do Sul, dão uma indisputavel preferencia á *Agua de Florida de Murray e Lanman*, em lugar de qualquer um outro perfume para o lenço; e teem-se aferrado ao mesmo para mais de vinte annos á esta parte, a custa do inteiro e completo abandono do extracto de Lubin, assim como de outros muitos perfumes e essencias européas, mais ou menos agradaveis, mas em nenhum caso tão aromaticos e de propriedades tão suaves e refrigerantes. As nossas proprias «Beldades» são hoje as primeiras a justificar a ajuizada sentença passada pelo publico da America do Sul, em favor desta riquissima essencia floral, a qual vegeta e se propaga pelo mundo inteiro altiva e sem rival, adquerindo continuamente novos triumphos.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 6 de abril de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Assucar—Canal 1$200 por 15 kilos, sabbado.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 3/8 d. por 1$000, sabbado.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 26 1/4 d. por 1$

Cambio — sobre Lisboa a 90 d/v. 104 0/0 de premio, sabbado.

Cambio — sobre o Porto a 90 d/v 103 0/0 de premio.

Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 15 d/v. 1/4 0/0 de desconto. sabbado.

B. de Vasconcellos
Presidente.

A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4	109:145$354
Idem do dia 6	24:398$591
	133:543$945

Descarregam hoje 7 de abril de 1874.

Vapor francez — *Rio Grande* — mercadorias e bagagens para alfandega.

Barca ingleza — *Aureola* — (atracada) mercadorias para alfandega.

Barca franceza — *Intrepide Corse* — mercadorias para alfandega.

Galera portugueza — *Lisboa* — mercadorias para alfandega

Barca hespanhola — *D. Luiza* — mercadorias para alfandega, e materiaes para a empreza da companhia locomotora, já despachados para o caes 22 de Novembro.

Brigue francez — *Mines de Soumachs n. 2* — materiaes para a empreza da companhia locomotora, já despachados para o caes 22 de Novembro.

Barca ingleza — *Dolphim* — materiaes para a empreza da companhia locomotora, já despachados para o caes 22 de Novembro.

Patacho portuguez — *Lidador* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugre portuguez — *Julio* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho nacional — *Jaboatão* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza — *Northerton* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Brigue inglez — *Lizzie and Kate* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Brigue austriaco — *Die Ziwer Bruder* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Vapor nacional — *Pirapama* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Hiate americano — *Hathe Haskell* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Importação.

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte em 6 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 80 saccas a Julio C. P. Barreto, 30 a José da S. Loyo Sobrinho, 26 a Almeida & Vianna, 25 a Monteiro Guerreiro & C., 24 a José U. Graff & C., 16 a Andrade & Mello, 16 a L. Antonio Siqueira, 7 a F. Lopes. Barricas vazias 100 amarrados a Castro & C.

Cobre 5 barricas e 1 caixote a A. A. S. Aguiar. Couros 42 a Perdigão Oliveira & C., 28 a Silva Neves & C., 24 a Julio C. P. Barreto, 5 a A. Barros & Ferreira.

Esteiras 33 maços a Davin & Fernandes, 21 a Gomes de Mattos Irmãos.

Fumo 12 pacotes a Alheiro, Oliveira & C.

Pennas 1 pacote a M. J. Pessoa.

Resina de angico 2 barricas e 1 caixa a Bartholomeu & C.

Sebo 1 barrica a Silva Neves & C. Sola 4 atanados e 1,702 meios a Gomes de Mattos Irmãos, 500 meios a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 392 a J. J. Tavares de Mello, 300 a Moraes Irmão, 70 a Alfredo Barros & Ferreira, 69 a João Ramos & Machado.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE ABRIL DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No navio austriaco *Dei Jover Bruder*, para o Canal, carregou: J. Pater & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Jeorg Cannig*, para o Canal, carregou: R. Schmmettau & C. 3,200 saccos com 240,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Florie*, para o Canal, carregou: L. J. S. Guimarães 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado; Viuva Bastos 600 ditos com 45,000 ditos de dito; S. Brothers & C. 2,700 ditos com 202,500 ditos de dito.

— No navio inglez *Magaret Wilkie*, para o Canal, carregou: 7,000 saccos com 525,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Alexandre Herculano*, para Lisboa, carregou: Amorim Irmãos & C. 3,300 saccos com 247,500 kilos de assucar mascavado e 1,200 ditos com 90,000 ditos de dito branco.

— Na barca portugueza *Firmeza*, para Lisboa, carregou: S. Guimarães & C. 650 saccos com 48,750 kilos de assucar branco e 900 ditos com 67,500 ditos de dito mascavado; J. Licio & Filhos 300 ditos com 22,500 ditos de dito: para o Porto, J. C. Figueira 177 saccas com 12,600 1/2 ditos de algodão.

— Na barca portugueza *Josephina*, para Lisboa, carregou: E. R. Rabello & C. 800 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *Romantico*, para o Rio da Prata, carregou: P. M. Maury 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

— Na barca brasileira *Marvina*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 661 barricas com 78,341 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue portuguez *Social*, carregou: A. Cordeiro 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— Para a Bahia, no vapor nacional *Penedo*, carregou: J. C do Rego Pontes 25 barris com 2,400 litros de aguardente.

— Para o Natal, na barcaça *Henriqueta*, carregou: S. C. Paes Barreto 2 pipas com 960 litros de aguardente.

— Para Macáo, no hiate nacional *Adelino dos Anjos*, carregou: A. da Silva Campos 4 cascos com 960 litros de aguardente, para Mossoró, 10 pipas com 4.800 ditos de dita, e para Macáo, 1 barril com 96 ditos de mel; A. Oliveira & C. 2 cascos com 23 ditos de aguardente.

— Para o Natal, na barcaça *Gratidão*, carregou: B. F. Guimarães 1 barrica com 67 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	2:218$322
Idem do dia 6	412$977
	2:631$299

VOLUMES SAHIDOS

Do dia 1 a 4	2 610
No dia 6	
Primeira porta	78
Segunda porta	74
Terceira porta	365
Quarta porta	
Trapiche Conceição	435
	3,562

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 4	13
No dia 6	5
No trapiche Conceição	4
	21

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 4	1:517$408
Idem do dia 6	2:756$120
	4:273$528

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4	17:749$854
Idem do dia 6	3:315$129
	21:064$983

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 4	330$843
Idem do dia 6	1:592$825
	1:923$668

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHU BACK & FILH S.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará. — Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

RUA DA CRUZ N. 38.

Banco commercial de Braga

JORGE TASSO, AGENTE

Rua do Amorim numero 37

Saca sobre as seguintes cidades e villas de Portugal.

Amarante	Lisboa
Anadia	Melgaço
Arcos	Mirandella
Aveiro	Monção
Barca	Pena-fiel
Barcellos	Pinhel
Beja	Ponte do Lima
Chaves	Porte-mão
Coimbra	Porto
Coura	Povoa de Varzim
Covilhã	Regoa
Elvas	Tavira
Extremoz	Valença
Famalicão	Vianna
Faro	Villa do Conde
Figueira	Villa Real
Guarda	Vinhaes
Guimarães	Vizeu
Lagos	Villa N. da Cerveira
Lamego	Funchal

Fayal.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 5.

Bahia e escalas—Vapor brasileiro *Penedo*, commandante F. Pereira, carga varios generos.

Porto Rico—Barca dinamarqueza *Faveur*, capitão S. L. Overby, em lastro.

New-York—Lúgar inglez *Contess of Devon*, capitão J. Penkham, carga assucar.

Navio entrado no dia 6.

Cardiff—44 dias, barca ingleza *Ida*, de 489 toneladas, capitão Thoburn, equipagem 12, carga carvão; á ordem. Arribou por háver desarvorado do mastro de prôa.

Navio sahido no mesmo dia.

Bahia—Corvêta nacional a vapor *Paraense*, commandante capitão de fragata Netto.

EDITAES.

Edital n. 143.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, não tendo sido despachadas dentro do prazo marcado, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a consumo, por edital n. 138, se ha de arrematar as mesmas ás 11 horas da manhã do dia 11 do corrente, á porta desta repartição.

Trapiche Conceição.

Marca S S & C—10 caixas com alhos vindas de Liverpool no vapor inglez *Arbitrator*, descarregadas em 21 de agosto de 1873 e consignadas a Soares da Silva & C., no valor official de 71$400.

Idem A P F—2 ditas com maçãs e castanhas em completo estado de putrefacção, vindas de Lisboa no vapor portuguez *Almeida Garret*, descarregadas em 9 de fevereiro do corrente anno, e consignadas a Antonio de Paiva Ferreira, sem valor.

Idem S B—2 barris com castanhas idem idem idem, a Antonio V. da Silva Barroca, sem valor.

Idem—1 dita com 15 kilos de presunto em salmouras, idem idem idem, no valor official de 8$400.

Alfandega de Pernambuco, 6 de abril de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

O procurador fiscal interino da thesouraria provincial declara aos contribuintes dos impostos decretados pelo § 27 do art. 18 da lei n. 1115, 4 por cento sobre a renda das casas em que se acharem estabelecimentos commerciaes fóra da cidade do Recife, assim como das casas em que se acharem, botequins, casas de pasto, cocheiras, cevallariças de aluguel e fabricas, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de trinta dias, á contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891 art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias para pagamento de seus debitos, certos de que se não o fizerem no prazo marcado, proceder-se-ha a cobrança judicialmente, publicando-se para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 27 de março de 1874. — O procurador fiscal interino,

Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores do imposto de 4 por cento sobre diversos estabelecimentos commerciaes, que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1872 a 1873.

A	
Rua do Tuyuty n. 3.—Antonio Pereira de Almeida	17$440
Dita de S. Jorge n. 112. — Alexandre Gilbert	8$720
Dita larga do Rosario n. 31.—Augusto de Barros Corrêa	15$696
Dita de Santo Amaro. — Antonio Joaquim Gerald	6$278
Dita dita n. A. — Antonio Domingues Pinto	21$800
Dita de Mathias de Albuquerque n. 3. Antonio Bernardo Quinteiro	13$080
Dita da Praia-nova n. 20. — Antonio	21$800
Dita de Marcilio Dias n. 7. — Antonio Joaquim de Andrade	8$720
Dita da Palma ns. 1, 3, 5. — Antonio Pereira dos Santos	17$440
Largo da Penha n. 9.—Antonio Luiz de Almeida	15$696
Rua da Casa Forte n. 23. — Viuva de Antonio Manoel Teixeira	3$139
Dita do Monteiro n. 36. — Antonio de Medeiros	6$907
Largo de Apipucos n. 62. — Antonio Pereira da Cunha	13$080
Estrada para o engenho n. 3.—Agostinho Dias Trabico	13$080
Idem idem.—André Vital Alves	2$616
Caxangá.—Antonio Cardôso de Amorim	6$540
Rua de Marcilio Dias n. 59. — Antonio José Pereira	10$464
Boa-Viagem.—Antonio José Teixeira	5$232
B	
Rua das Trincheiras n. 16.—Bellarmino Alves Arôcha	15$696
Pateo do Apollo n. 41 A.—Batinga	10$464
Rua da Casa Forte n. 69 A.—Bento José Domingues	5$232
Giquiá a Jaboatão. — Bernardo Gomes de Abreu	2$616
Idem idem. — Bernardo José da Costa	2$180
C	
Becco do Abreu n. 2. — Candido Ursulino de Barros	7$324
Rua do Barão do Triumpho n. 100. Cordeiro & Irmão	100$280
Rua estreita do Rosario n. 10.—Costa & Rocha	20$928
Dita do Visconde de Inhaúma n. 56.—Cypriano Vasques	17$440
Largo do Monteiro n. 10. — Ceciliano Rodrigues dos Passos	30$520
Estrada Nova.—Coelho & Pinho	5$232
Giquiá a Jaboatão. — Candido Martins de Oliveira	3$139
Idem idem.—Canuto Sergio de Farias	2$616
Campo Grande. — Carlota Marinha da Rocha Falcão	2$180
D	
Rua Vital de Negreiros n. 14.—Domingos de Barros	13$080
Rua da Imperatriz n. 39.—Durville & Guedes	21$800
E	
Dita n. 55.—E. M. Burgois	26$160
F	
Rua de Mariz e Barros n. 10.—Faustino Pires	17$440
Largo da Assembléa n. 13. — Felippe Villa Verde	23$195
Rua do Barão do Triumpho n. 76.—Ferreira & C.	34$880
Caes do Apollo n. 5.—Francisco Felix Gonçalves	8$720
Rua 22 de Novembro n. 2 A.—Francisco Candido de Medeiros	10$468
Dita Nova da Praia n. 22. — Francisco Luiz Gonçalves Guimarães	34$880
Largo de S. Pedro n. A. — Fortunato José Thomaz	13$080
Rua do Encanamento n. 8.—Francisco Gonçalves Bastos e Sá	3$139
Largo do Apipucos n. 42.—Francisco Marques da Silva Mendes	21$800
Estrada Nova. — Francisco Manoel de Oliveira	5$232
Dita.—Felippe Correia Gomes Mello	14$569
G	
Rua do Marquez de Albuquerque n. 35. — Germano Pinto de Magalhães	26$160
Pateo de Jaboatão.—Galdina Joaquina Cavalcante	2$616
H	
Rua do Barão de S. Borja n. 35.—Henrique Linden & C.	87$200
Giquiá a Jaboatão.—Hermelindo Francelino Machado do Carmo	2$092
Corredor de S. João.—Henrique Pereira da Silva	3$139
I	
Caes 22 de Novembro n. 42.—Ignacio José Cabral	17$440
Estrada para o engenho. — Ildefonso dos Reis Gomes	2$616
Giquiá a Jaboatão. — Ignacio Ferreira dos Santos	2$616
J	
Becco da Sardinha n. 1.—José Ignacio de Medeiros	13$080
Rua do Imperador n. 20.—João Francisco de Amorim Lima	13$080
Dita n. 13.—Joaquim José dos Santos Junior	34$880
Dita n. 17. — Justino Francisco de Assis	56$680
Rua do Cabugá n. 18 A.—João Ferreira Villela	8$720
Dita das Larangeiras n. 4.—José Affonso Boudoux	15$696
Dita n. 10.—João Pedro Blanchin	17$404
Dita das Trincheiras n. 43.—João Gonçalves Ferrreira da Silva	10$464
Dita estreita do Rosario n. 23. — José Martins Dias	21$800
Largo do Paraizo n. 10.—José Joaquim Ferreira Brito e Silva	15$696
Rua de João do Rego n. 2.—José Luiz Vianna Junior	15$696
Rua da Roda n. 33.—José Graciano da Paixão	6$540
Rua de Santo Amaro n. 5.—João Gonçalves Nobrega	5$232
Dita do Mathias de Albuquerque n. 24.—Viuva de João Manoel de Rezende	8$720
Travessa da Praia n. 2.—José Augusto de Araujo	26$160
Rua Nova da Praia n. 30.—José Paulo Botelho	10$464
Rua do Marquez do Herval n. 35.—Joaquim Ferreira Rosas	21$800
Rua do Jardim n. 19. — José Vicente Godinho	15$696
Rua da Aurora n. 9. — José Lopes de Oliveira	13$080
Estrada do Arraial n. 23.—José Maximiano dos Santos	2$180
Pateo do Monteiro n. 1.—José Antonio de Oliveira e Silva	8$720
Largo de Apipucos n. 46. — João Felizardo de Amorim	8$720
Idem idem n. 50.—João Machado Brandão	5$232
Idem, idem n. 54. — Joaquim Ferreira Alves	6$104
Idem idem.—Joaquim Antonio de Paiva Fonceca	5$232
Caxangá.—João Pereira dos Santos Farofa	26$160
Giquiá a Jaboatão.—José Esteves Moreira da Costa	2$616
Idem idem. — Joaquim da Silva Costa	4$232
Idem idem.—Joaquim José Pereira da Motta	2$092
Idem idem.—José Vieira Lima	5$139
Idem idem.—José Joaquim de Castro e Silva	2$616
Caxangá.—José Pacheco da Fonceca	3$139
Giquiá a Jaboatão.—João Mauricio	2$616
Idem idem.—Joaquim Xavier da Silva	5$232
Idem idem. — José Joaquim de Santa Anna	2$616
Matança.—José Mauricio dos Prazeres	4$360
Campina Grande. — José Ribeiro Pessoa	2$616
S. Lourenço.—João Maria Panché	2$616
Embiribeira.—José Xavier de Mello	2$616
L	
Rua das Trincheiras n. 48.—Luiz S. S.	17$440
Estrada do Arraial n. 22.—Luiz Antonio Fragôso	3$139
Becco das Barreiras. — Luiz Calmon Cordiville	2$616
Giquiá a Jaboatão. — Luiz Antonio de Souza	2$180
Idem idem.—Luiz da Conceição Albuquerque	2$092
M	
Rua de Thomé de Souza n. 5.—Manoel Benevides & C.	13$080
Dita de D. J. Martins n. 24. — Manoel Moreira Esteves	6$540
Dita do Imperador n. 25.—Manoel Baptista do Nascimento	26$160
Dita n. 27.—Marcos de Almeida Lima	26$160
Dita das Larangeiras n. 6. — Manoel José do Nascimento	13$080
Dita de Vidal de Negreiros n. 17—Manoel Severino de Oliveira	13$080
Caes do Capibaribe n. 28—Manoel Joaquim Lobato & C.	13$080
Estrada do Arraial n. 13.—Manoel José Domingues	6$278
Rua da Casa Forte n. 17. — Manoel Joaquim Carneiro Monteiro	3$139
Dita n. 15.—Manoel Souto Lima & C.	7$848
Estrada para o engenho n. 9.—Marcolino Neves de Farias	2$616
Estrada Nova.—Marcolino Francisco da Silva	3$139
Caxangá.—Maria Margarida Gauthier	6$540
Giquiá a Jaboatão. — Manoel Renovato da Fonceca	2$616
Idem idem. — Manoel Maria Monteiro	4$320
S. Lourenço.—Manoel Antonio de Vasconcellos	2$616
Giquiá a Jaboatão. — Maria Ermelina de Castro Azevedo	40
Rua do Barão do Triumpho n. 41.—Nunes & Silva.	26$160
P	
Caes 22 de Novembro n. 26.—Polycarpo José Layme	26$160
Rua estreita do Rosario n. 20.—Pedro Augusto da Silva	7$848
Giquiá a Jaboatão. — Paulino Antonio de Souza Ayres	2$616
R	
Rua de João do Rego n. 14—Roque Esteves	26$160
Rua Vidal de Negreiros n. 115.—Raymundo Lasser	13$080
Rua da Casa Forte n. 11.—Rozendo Maximino	10$463
Giquiá a Jaboatão.—Rosalina Maria da Conceição	3$139
Pateo de Jaboatão.—Ricardo Carlos Pereira da Silva	5$232
S	
Rua das Larangeiras n. 30. — Silvano & Carneiro	17$440
Varzea.—Silvestre Francisco Alves	2$180
Estrada para o engenho. — Silvino dos Reis Gomes	2$616
T	
Rua das Larangeiras n. 29. — Tavares & Silva	15$696
Estrada de Santa Anna n. 12.—Thomé Rodrigues da Cunha	5$232

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 27 de março de 1874.

O 1.º official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 de janeiro corrente, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 23 de abril proximo vindouro, a obra da ponte denominada Páo Sangue sobre o rio Serinhãem, orçada em 9:570$, pagos em apolices da divida provincial a juro de 7 por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado acima, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria da thesouraria provincial, 20 de janeiro de 1874.

Victoriano José M. Palhares,
Official maior interino.

Clausulas especiaes para a arrematação da ponte denominada Páo Sangue sobre o rio Serinhãem.

1.ª A ponte denominada Páo Sangue será executada de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, no valor de 9:570$.

2.ª O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez e a concluirá no de 12 mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em 3 prestações iguaes á proporção da tabella executada.

4.ª Para tudo o mais que não se achar especificado sera regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.—O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano José M. Palhares.

DECLARAÇÕES.

— Pela administração do consulado provincial se faz publico que no dia 13 do mez de abril vindouro, ás 11 horas da manhã, á porta desta repartição, irá em praça uma caixa apprehendida ao mascate Vicente Barsne, com diversos objectos de coral, avaliados na importancia de 343$520: ficando porem de nenhum effeito a referida praça se o dono da mercadoria realisar o pagamento do imposto e da multa em que incorreu, como determina o art 8 do Reg. de 7 de outubro de 1873.

Consulado provincial, 30 de março de 1874.

Antonio Carneiro Machado Rios.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Venda de predios

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, vende ou permuta por apolices da divida publica os seguintes predios, pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes, de que é administradora: Forte do Mattos, metade do sobrado de 3 andares n. 17, por 5:500$; becco do brado 3ª parte do sobrado n. 1, por 2:666$666 rua da Guia, sobrado de dous andares n. 69, por 6:000$; rua de S. Jorge, casa terrea n. 92, por 1:400$, sobrado de um andar n. 30, por 2:000$, dito meia-agua por 500$; rua dos Guararapes, casa terrea n. 65, por 1:400$; rua dos Açouguinhos, cosa terrea n. 26, por 600$; Largo da Campina, dita n. 3, por 400$; rua da Soledade, dita n. 72, por 700$; becco do Teixeira, dita n. 5, por 250$; largo das Cinco Pontas, terreno, por 1:000$000.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Em vista da ordem da Illma junta administrativa são convidados os parentes das menores infra mencionadas a virem retira-las do collegio das orphãs, por já terem attingido a idade marcada no respectivo regulamento, e acharem-se com suas educações terminadas. Aquellas que não forem retiradas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente, serão entregues, de accordo com o § 3º do art. 48 do mesmo regulamento, á familias honestas para ahi se empregarem no serviço domestico.

Senhorinha dos Santos, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria.

Adelina Lins de Albuquerque, filha de João Virissimo Lins de Albuquerque.

Leopoldina Maria da Paixão, filha de Clara de Jesus.

Maria Eliza Alves, filha de Joanna de tal.

Valeriana dos Santos, filha de Joaquim dos Santos e Maria Margarida.

Alexandrina Bezerra Cavalcante, filha de José Bezerra Cavalcante e Rosa Bezerra de Menezes.

Idalina Lacerda, filha de Pedro Alexandre de Lacerda e Anna Francisca Paes Barreto.

Josepha Lima, filha de Joaquim Lima de Oliveira e Joanna Maria.

Candida, filha de Vital das Chagas Coelho e Carlota de Lacerda.

Rosa, filha de Antonia Joanna de Barros.

Dionizia, filha de Vital das Chagas Coelho e Carlota de Lacerda.

Antonia, filha de Manoel Felix Barbosa e Marcolina Guimarães.

Adelaide Francisca da Silva, filha de Francisca de Assis.

Alexandrina Maria, filha de Felippe Martinho do O' e Maria Joaquina do Espirito Santo.

Rosa, filha de Antonia Joanna de Barros.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 13 de março de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 16 de abril proximo vindouro as obras seguintes:

Obra dos reparos da bomba n. 2 no 7º lanço da estrada do sul, orçada em 1:012$.

Obra dos reparos da coberta da casa de detenção, orçado em 1:478$.

Obra da bomba para o povoado dos Montes, orçada em 1:980$.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de março de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 9 de abril pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	250$000
Idem n. 34	240$000
Padre Floriano.	
Idem n. 49	207$000
Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 114	362$500
Rua da Alegria.	
Idem n. 31	371$000
Ponte Velha.	
Idem n. 31	156$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechado)	1:000$090
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 34	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

A 1.ª sessão ordinaria do presente anno academico não tendo podido celebrar-se no 1.º de abril, effectuar-se-ha quinta-feira, 9, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.º Posse dos officiaes eleitos para a nova mesa administrativa e commissões;

2.º Pareceres e mais trabalhos adiados;

3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 6 de abril de 1874.

JOSÉ SOARES D'AZEVEDO.
Secretario perpetuo.

— Secção 2ª.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 2 de abril de 1874.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 1º § 1º do decreto n. 4.658 de 5 de janeiro de 1871, que á serventia vitalicia dos officios de 1º e 2º tabellião do publico judicial e notas e mais annexos do termo de Gamelleira se apresentaram os seis concurrentes seguintes:

Alferes honorario, Antonio Floriano de Mello.
Arsenio Affonso Pereira Borges.
Jeronymo Barreiros Rangel.
Herculano Theotonio da Silva Guimarães.
João Baptista da Rocha Baixa Lins.
Capitão honorario, Manoel Eloy Mendes.

E bem assim tambem se faz publico, em a mesma conformidade, que a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador, partidor e distribuidor do mesmo termo se apresentaram os tres concurrentes seguintes:

Felippe Santiago de Carvalho.
Manoel Francisco Wanderley.
Manoel Maria Mendes da Silva Junior.

O secretario,
J. Diniz Ribeiro da Cunha.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife se faz sciente que o Sr. thesoureiro, no salão da casa dos expostos, pelas 9 horas do dia 14 do corrente, fará pagamento ás amas que se apresentarem com as crianças que lhes foram confiadas, das mensalidades relativas ao trimestre de janeiro a março findo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de abril de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho contrata no dia 9 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento no trimestre findo em junho do corrente anno, de sapatões para os aprendizes artifices do arsenal de marinha, imperiaes marinheiros, aprendizes ditos, e marinhagem dos navios da armada; assim como de carvão cok e dito de ferreiro ao referido arsenal.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 6 de abril de 1874.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia lembra aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que todas as obras concernentes ás mesmas, só poderão ser feitas com sciencia da directoria e presença do respectivo empregado, isto para evitar os abusos que se dão constantemente, e para que não fiquem sujeitos ás multas competentes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 30 de março de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Associação commercial agricola.

Convida-se aos senhores associados a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Secretaria da associação commercial agricola, 4 de abril de 1874.

João Pereira Rego
2º secretario.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de capim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 16 do corrente mez, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de abril a junho vindouro, servindo de base a arrematação os preços das tabellas abaixo transcriptas:

Dietas

N. 1 380.
N. 2 400.
N. 3 640.
N. 4 400.
N. 5 400.

Será tambem fornecida aos presos ceia na importancia de 120 rs em quanto está orçado o almoço, e na mesma proporção.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de abril de 1874.

O official maior
Miguel Affonso Ferreira.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1º DE ABRIL DE 1874

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Almiro Leandro da Silva Ribeiro, Antonio Clementino Accioli Lins, Americo Vespucio Moreira de Almeida, Bertino Guedes Icó, Carlo Simoni, Climerio Alves de Farias Pedrosa, Clarimundo Barreto dos Santos, Domingos Antunes Villaça, Delfina Emilia da Silva Branco, Francisco Radiche, Honoria Luiza dos Santos, Ignacio Nery da Silva Lopes, Ignacio Evencio de Mendonça Uchôa. José Lourenço da Silva Milanez, José Joaquim de Oliveira Gonçalves, João Fernando da Cruz, José Carlos Teixeira, João José dos Santos Lima, João Martins da Silva Coutinho, Joaquim de Souza e Silva, Lourenço José de Figueiredo, Leonie Paris, Leopoldo Catilina, Maria Magdalena, Maria Amalia de Albuquerque Mello (2), Manoel Lodovico de Araujo Leão, Pedro Vicente Vianna, Rodolpho Luiz de Mello, Rosa Perry Vidal, Seraphina da Silva Ferreira Gomes.

O official encarregado do registro,
José Candido de Barros

THEATRO
Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Terça-feira 7 de abril.

Espectaculo-concerto
em beneficio do violonista maranhense:

L. Raiol

coadjuvado prestimosamente pelos distinctos artistas:

E. Rebouças e Candido Filho.

Programma.

1.ª parte.

A comedia em 1 acto:

Os dous timidos.

2.ª parte.

1.º—Grande phantasia da opera — O Trovador — executada pelo beneficiado.
2.º—Variações de flauta, pelo Sr. Candido Filho.

3.ª parte.

A comedia em 1 acto:

Os dous surdos

4.ª parte.

1.º—Brilhante peça de concerto, executada pelo Sr. Rebouças
2.º—Phantasia sobre a Traviata, pelo beneficiado.

5.ª parte.

A comedia em 1 acto:

OS IRMÃOS DAS ALMAS

No intervallo da quarta á quinta parte a orchestra executará a walsa:

Margens do Beberibe

composta pelo beneficiado.

Principiará ás 8 1[2 horas.

O beneficiado recommenda-se á protecção e indulgencia do illustrado publico pernambucano, ao qual desde já protesta sincera gratidão; assim como aos dignos artistas que lhe prestam tão graciosamente o seu valioso concurso.

Quinta-feira 9 de abril.

Espectaculo extraordinario.

Concedido generosamente pelo emprezario, e Sr. Vicente Pontes de Oliveira, a beneficio de HENRIQUE JOSE' DE PONTES

Representar-se-ha a muito interessante comedia em 3 actos:

Meus olhos! Meu nariz! Minha bocca.

(Musica do maestro F. Colás)

1.º acto.—Um pai que não é pai!
2.º dito.—Um marido que não é marido!
3.º dito.—Uma mulher que não é mulher!

Os principaes papeis são desempenhados pelas Sras. D. Olympia Valladas e D. Joanna Januaria, e pelos Srs. Vicente, Bahia, Camara, Florindo e Silva.

Terminará o espectaculo com a muito graciosa opereta em 1 acto:

Sem fato e sem noiva.

(Musica de Offembach e outros.)

Principiará ás 8 1[2 horas.

O beneficiado, enfermo gravemente ha 3 mezes, e tendo esgotado todos os seus recursos pecuniarios, recorre por este meio á protecção do illustrado e benefico publico desta cidade, em geral, e em particular a todos os seus amigos e irmãos, protestando a todos a sua eterna gratidão. Ao mesmo tempo aproveita a occasião para agradecer sinceramente ao digno emprezario, o Sr. Vicente Pontes de Oliveira, que tão desinteressadamente lhe offereceu este beneficio, e a todos os artistas que nelle tomam parte.

O resto dos bilhetes pode ser procurado no becco do Ciume, á rua da Florentina, antigo hotel Mabile) e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

THEATRO
PHENIX DRAMATICA

EMPREZA—LIMA PENANTE

Quarta-feira 8 de abril

Quinta representação do apparatosissimo drama historico, original do Sr. Dr. Souza Pinto:

Santa Clotilde

RAINHA DE FRANÇA

(Recita do autor.)

Nos intervallos a orchestra executará, além de outras peças escolhidas duas novas composições do talentoso maestro Marcelino Cleto Ribeiro, intituladas:

Triumpho

brilhante polka offerecida ao Sr. Dr. A. de Souza Pinto, e

O Sr. Athanasio na contradansa.

Polka Lundu.

Principiara ás 8 horas em ponto.

O resto dos bilhetes achar-se-hão no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA
MESSAGERIES MARITIMES

Linha mensal

O vapor

MENDOZA

Espera-se dos portos do sul até o dia 12 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille
9 — Rua do Commercio — 9

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

ROYAL MAIL STEAMER

ILLIMANI

espera-se dos portos do sul até o dia 11 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via de S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

PUNO

espera-se da Europa até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do sul.

CRUZEIRO DO SUL

Commandante Guilherme Wadington.

E' esperado dos portos do norte até o dia 9 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores, passagens, trata se no escriptorio da agencia

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do norte.

CEARÁ

Commandante Alcoforado.

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio da agencia

7 - RUA DO VIGARIO - 7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Havendo alteração no preço dos fretes, acha-se no escriptorio a respectiva tabella.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Mandahu*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 do corrente, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA

O vapor *Pirapama* commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PARA
O
Rio de Janeiro

Vai sahir com brevidade a barca portugueza *Lisboa* recebe carga a frete: a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Torres n. 20.

CHARGEURS RÉUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos—Ayres. (com baldeação para o Rosario)

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO

Commandante A. Fleury

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da Europa.

Para passageiros e carga para Lisboa e Havre; e por baldeação para todos os portos do continente, pode-se ter lugar seguro, avisando até o dia 10.

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

PARA'

Para o indicado porto pretende seguir com possivel brevidade o patacho portuguez *Azurara*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia Alliança Marítima Portuense.

A galera portugueza *Saudade*, seguirá em poucos dias para o *Porto*, com escala por *Lisboa*.

Já tem contratada grande parte da carga; e para o resto, trata-se com os consignatarios e agentes da companhia,

José da Silva Loyo & Filho,

em seu escriptorio á rua da Companhia Pernambucana.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMERS.

São esperados do sul os vapores abaixo mencionados:

Março 27—*Potosi.*
Abril 10—*Illimani.*
Abril 24—*Britannia.*
Maio 8 *John Elder.*
Maio 22—*Galicia.*

Tabella das passagens de Pernambuco.

Para a Europa	1ª classe	2ª classe	3ª classe
A Lisbôa	£ 27	£ 15	£ 10
A Liverpool	£ 30	£ 20	£ 13

Os menores de doze annos pagarão meia passagem, os de oito uma quarta parte, e uma criança menor de tres annos indo com sua familia *gratis.*

Criadas—pagarão duas terças partes das passagens de primeira classe; e serão alojadas no salão das senhoras.

Criados—pagarão passagem de segunda classe.

Os camarotes não devem ser considerados engajados, emquanto a passagem não tiver sido paga.

Os passageiros—que não seguirem depois de terem tomado suas passagens, perderão metade da importancia dellas.

Bilhetes de ida e volta — (não transferiveis) serão concedidos a passageiros de primeira classe e a seus criados que os acompanharem,—e a passageiros de segunda classe, com uma reducção de vinte e cinco por cento sobre a importancia das passagens; os quaes valerão pelo espaço de doze mezes calendarios. Nenhuma concessão serfeita, se dentro do tempo especificado, não se fizer uso delles.

Bagagem.—São concedidos vinte pés cubicos a cada passageiro adulto; todo o excesso pagará frete.

N. B.—Não sahirão antes das tres horas da tarde.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Rio-Grande do Sul.

Para o referido porto segue com pouca demora o patacho portuguez *Adelino*, porque apenas lhe falta poucos volumes de carga, e para tratar com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Porto por Lisboa.

Sohe impreterivelmente nestes 15 dias o brigue portuguez *Florinda*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19, ou com o capitão.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Social*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, rua do Commercio n 5

Porto e Lisboa

A galera portugueza *Firmeza* vai seguir com brevidade para os dous portos acima por ter a maior parte da carga engajada; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6.

Rio de Janeiro

Para e indicado porto segue com poucos dias de demorá a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILOES.

LEILÃO

DA

armação generos e pertenças da taverna da rua do Rangel n. 41.

ao correr do martello

HOJE

O agente Martins fará leilão, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, do grande sortimento de generos, armação e pertenças da taverna acima.

A's 11 horas.

Grande feira

DE

pianos de armario e de mesa, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, ambas com tampos de pedra, carteiras, secretarias e mesas para escriptorio, camas francezas, guarda louça, camas para crianças, guarda comidas, malas para viagem, jarros com pés de flores para cima de consolos, relogios de algibeira, de ouro e prata, candelabros com pingentes, objectos de ouro e prata, berços para crianças, quadros diversos, relogios de cima de mesa e de parede, crystaes, cabides, machinas de costura e infinidade de objectos do uso domestico

Quinta-feira 9 do corrente

A's 11 horas

ao correr do martello

NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
pelo agente Martins.

Leilaõ

DE

Grande sortimento de ferragens e miudezas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 26

Terça-feira 7 e quarta-feira 8 de abril

Para acabar completamente com o estabelecimento

J. A Moreira Dias fará leilão, por intervenção do agente Dias, nos dias e horas acima designados, de todas as miudezas e ferragens, existentes em seu armazem.

Começará ás 10 1[2 horas da manhã.

Leilão

DE

um piano quasi novo, 1 mobilia de madeira, composta de 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, tampos de pedra, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição.

Sexta-feira 10 do corrente

Rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar

Por intervenção do agente Dias e por occasião do leilão dos objectos de ouro e prata.

LEILÃO

DE

diversas obras de ouro, prata e alguns moveis

Sexta-feira 10 do corrente

A's 10 1[2 horas.

Rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima designados, os objectos abaixo declarados, os quaes vão a leilão a requerimento dos inventariantes de Leopoldo F. M. Ribeiro, commendador Manoel Luiz Virães e D. Francisca Maria dos Santos.

Obras de ouro.

Uma pulceira de ouro, com 9 brilhantes, 7 palmos de cordão, com 18 oitavas, 2 moedinhas para punhos, 1 par de botões, camapheu, 6 habitos de diversas ordens, 1 relogio de algibeira e trancelim.

Objectos de prata.

Uma commenda da ordem da Rosa, bules, cafeteiros, assucareiro e leiteiros, 3 copos, conchas para sôpa e colheres para arroz, 1 salva e tesoura para luz, 2 castiçaes, 1 escrivaninha e 2 campainhas.

Moveis.

Uma optima cama de jacarandá para casal, 1 toucador de mogno, com espelho, 12 cadeiras de jacarandá, usadas, 1 marqueza de amarello, dito, 1 pequena commoda, 1 pequena mesa de pinho, 1 banca para jogo, estragada, 1 jarro e bacia de porcelana, 2 pares de jarros para flores (pequenos) e 6 almofadas.

LEILÃO

DE

moveis, louças e crystaes

A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia de mogno, com tampos de pedra, 1 espelho oval, 3 ditos tambem dourados para consolos, 1 candieiro a gaz, 2 serpentinas de crystal, 4 castiçaes e mangas, 6 jarros para flores, bolas e enfeites de mesas, tapetes, escarradeiras, pannos de crochet, 1 mobilia (antiga) de jacarandá, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 1 lavatorio, mesa de cama, cortinado e colcha para cama, guarda-vestido, 1 commoda de jacarandá e 1 cabide.

Uma mesa elastica, guarda-louça, 2 aparadores, quartinheira, 1 jarro, 1 relogio de parede, 1 sofá 2 cadeiras de balanço, 1 apparelho dourado para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas, facas com cabos de marfim, 1 marquezão, lavatorio, 1 mesa e outros objectos de casa de familia.

SEXTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

A's 10 1[2 horas em ponto

No sobrado de um andar e sotão, á rua dos Ossos n. 26.

O tenente-coronel Frias Villar, tendo de retirar-se para o sul, fará leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia, á rua dos Ossos n. 26, onde se effectuará o leilão, no dia sexta-feira 10 do corrente.

LEILÃO

DO

Vapor Duke of Edinburgh

No dia 20 de abril

Agente Ferreira

No Pará, na Ponte de Pedras

vender-se-ha impreterivelmente por conta de quem pertencer

O magnifico vapor inglez

A RODAS

Duke of Edinburgh

construido em Aberdeen em 1870 em um dos primeiros estabelecimentos de te genero n'aquella cidade.

Tem 111 pés de comprimento, 19 de bocca e 9 de pontal, medindo 126 toneladas inglezas ou 162 brasileiras

E CARREGA CERCA DE 7,000 ARROBAS

E' de ferro solidamente construido, tem boa marcha e excellentes accommodações para passageiros. Sua machina é da força de 60 cavallos nominaes ou de 300 effectivos.

Este bello vaso que muito se presta para

conducção de gado

é sobre tudo excellente rebocador, como tal já conhecido, e está prompto a navegar. O inventario será annunciado alguns dias antes da venda e pode desde já ser visto em casa dos annunciantes, ou a bordo do dito vapor que se acha fundeado defronte da igreja de Santo Antonio. O mesmo pode ser examinado em qualquer dia. Para mais informações poderão

dirigir-se aos consignatarios

Samuel G. Pond & C.

PARÁ.

AVISOS DIVERSOS

Aos Srs. proprietarios

Tendo os senhores proprietarios de pagar a canalisação para abastecimento d'agua dos apparelhos collocados em seus predios á razão de 750 rs. o palmo corrente, e podendo nessa medição dar se enganos contra os mesmos proprietarios, o abaixo assignado se offerece para fazer qualquer verificação, mediante uma paga mui razoavel e modica. Tambem se fará gratuitamente todas as petições e reclamações em prol dos referidos proprietarios. Rua do Coronel Suassuna n. 254.

Feliciano Rodrigues da Silva.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 2368 com 4:000$, um meio n. 262 com 700$, um inteiro n. 1154 com 200$, um inteiro n. 934 com 100$, um meio n. 322 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (94ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da matriz de Jaboatão (95ª), que se extrahirá na terça-feira, 14 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiusa

Roga-se

ao Exm. Sr. conselheiro presidente da relação toda a attenção para providenciar contra o procedimento irregular e criminoso de Christovão da Rocha Cunha Souto-Maior, que depois de finda a penultima provisão, que lhe foi concedida por um anno, a findar se em 11 de setembro de 1873, continuou com abuso de confiança a exercer effectivamente sem direito, ou motivo legitimo o emprego ou funcção de advogado na comarca de Olinda, nos autos de inventario de bens deixados pelo finado Joaquim José de Sant'Anna, em 3 e 14 de outubro do predito anno, cartorio do escrivão Caldas, nos autos do seu constituinte Manoel João de Miranda, contra Antonio José da Rocha Braga, em 14 de setembro e em 25 de novembro tudo do mesmo anno, promoveu um embargo entre partes Luiz José Gonzaga e Pedro Rigard, cartorio de Costa Monteiro, nos autos de Thomaz José de Gusmão, requereu em 22 de setembro de 1873 uma penhora contra Eduardo Correia de Sá, perante o juizo de direito da mesma comarca, e em 28 de novembro do mesmo anno, assistio e inquerio testemunhas entre partes Antonio Cardoso de Queiroz Fonceca, e rés as suas escravas Archanja e Francisca e seu curador Dr. Bernardino de Senna Dias, cartorio do escrivão Chagas, não constando de nenhum dos cartorios que este Souto-Maior, registrasse até hoje a ultima provisão de advogado pela relação, obtida em 6 de fevereiro de 1874, para, talvez nenhum dos escrivães tenham sciencia do tempo em que tem de findar-se? !

Se este rabula tem procedido assim em Olinda, que diremos em Limoeiro, theatro de suas façanhas? ! ..

Então, Sr. promotor de Olinda, S. S. que dá informação *ex officio* da vida privada de alguem, como ignora estes factos publicos criminosos, praticados por seu collega e amigo sem ter procedido *ex-officio* contra elles, em vista do art. 137, com circumstancias aggravantes do codigo penal?

Será porque vive sempre diariamente no Recife, fóra de sua comarca, talvez sem casa certa em Olinda, e não tenha tempo de saber estes factos occorridos nos respectivos cartorios?

Bom empregado fiscalisador!

A sentinella.

— O abaixo assignado, estabelecido á rua Vidal de Negreiros n. 82, declara que de seu poder desencaminhou-se uma letra do aceite do Sr. Feliciano do Rego Barros Araujo, já vencida, por conta da qual recebeu o abaixo assignado dinheiro por conta, pelo que previne ao mesmo que não pague o saldo nem faça transacção alguma a não ser com o mesmo abaixo assignado, ou por pessoa por elle autorisada por procuração, sob pena de não ser levado em conta, e ser constrangido a pagar o que deve delle ao abaixo assignado, judicialmente.

João de Azevedo Pereira.

— Se acha fugido desde o dia 23 de fevereiro proximo passado o meu escravo de nome Sebelon, de idade 45 annos, cor preta, altura regular, pouca barba, que conserva no queixo e por cima do beiço, um dente tirado na frente, pernas um tanto arqueadas para traz, quebrado de uma verilha, e tem um principio de corôa na cabeça; fazem hoje 15 dias que foi encontrado no Caxangá dizendo que ia para o Recife; sabe-se que mudou o nome e costuma dizer que se chamá Severiano: peço a qualquer autoridade, capitães de campo e outras quesquer pessoas a apprehensão do dito escravo, podendo traze-lo ao engenho Jardim, da comarca de Nazareth, ou entrega-lo no Recife aos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, que serão generosamente recompensados. Engenho Jardim, 29 de março de 1874.

Antonio Felippe Gonçalves Guerra.

Boa casa n. 7.

Aluga-se nos Coelhos, confronte ao hospital Pedro II, assobradada, independente de outras casas, grande quintal murado, cocheira, quartos para criados, commodos independentes para duas familias, porto de embarque, banhos salgados, emfim é uma bella casa de campo, para quem quer estar livre do rebuliço dos carros, principalmente dos pestilentos apparelhos Drainage: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 50

Precisa-se

de um cozinheiro ou cozinheira para casa de pouca familia: a tratar na rua do Commercio n. 9.

— Vende-se uma escrava perfeita engommadeira, sem vicios; o motivo da venda com toda sinceridade se dirá ao comprador: na rua da Aurora n. 49.

— Precisa se alugar um moleque de 12 a 14 annos, para serviço de uma casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 73, 3º andar.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de duas criadas portuguezas para o serviço interno de casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 59

— Quem precisar de um homem casado para alguma arrumação, dirija-se á rua da Trempe n. 37.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 8ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz de Jaboatão, que se extrahirá no dia 14 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 6 de abril de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

o 3º andar da casa n 32, á rua estreita do Rosario, fresco e com commodos: na thesouraria das loterias.

Ao publico

O abaixo assignado faz ver ao corpo do commercio e a quem interessar possa, que o Sr. Francisco Cardoso Vieira de Castro, não é mais seu caixeiro desde 4 de abril.

Estação de Agua-Preta, 5 de abril de 1874.

Antonio da Cunha Pereira Brandão.

Engenho para arrendar-se

Arrenda-se o engenho Ajudante, da freguezia da Escada, distante da estação de Frexeiras duas leguas de bons caminhos: quem pretender, dirija-se ao engenho Amaragy, a tratar com a Exma. Baroneza de Amaragy, ou a esta praça á rua do Visconde de Inhauma n. 7, a tratar com o Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.

Pergunta-se

se tendo o director geral da instrucção publica proposto para fiscalisador de funcções litterarias um máo empregado da thesouraria provincial, que não é assiduo e nem cumpridor de seus deveres, segundo informações officiaes do ex-inspector José Pedro da Silva, constantes do archivo da secretaria do governo, terá ou não commettido alguma criminalidade? ! Um individuo assim nomeado delegado litterario, que ameaça perseguir e atropellar um professor honesto do districto, que não transige com traficancias; que faz-se inimigo gratuito, solicitando da *policia* local e das vizinhanças saber os meios de vida privada deste professor, que diz levianamente perante pessoas que o director da instrucção é seu *parente*, e que está disposto a gastar o ordenado com despezas de carro de passeio, para que vá de continuo visitar a escola deste professor, até fazer-lhe perder a sua cadeira sem o menor motivo plausivel, que nome ou qualificação poderá ter por essas *virtudes*, que o exornam? !. Um delegado que passa guias de meninos em dia de domingo com data de segunda-feira, que não procura que os alumnos sejam vaccinados, e cumpram com a lei e decreto imperial, antes pelo contrario determina que o professor admitta-os na escola com infracção de tão terminantes ordens, maxime de presente que se acha grassando a variola? Um individuo emfim, a quem attribuem *virtudes*, que não poderá negar, por serem revestidas do cunho da verdade, é notavel que continue ainda a exercer frescamente funcções de importancia com escandalo publico? !.. Deseja saber

O amigo da justiça.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado n. 6, á rua do Pilar: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 8.

— Uma pessoa capaz com bom e abundante leite se encarrega da amamentação de alguma criança, e tambem pensa se outras: no becco do Coxixo n. 17.

— Continúa fugida a preta Guilhermina, que foi escrava do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Sr. Barão de Nazareth: representa 26 annos, tem as mãos com cicatrizes de queimaduras, falta de dentes na frente e muito regrista. Estava servindo de ama em casa do Sr. Manoel Joaquim de Farias Junior, na rua da Praia n. 39, tendo ahi feito um roubo (não pequeno), foi denunciada achar-se occulta na casa do Sr. Antonio Gonçalves da Costa, na travessa da Bomba para o pateo do Carmo, intitula se forra com o nome de Ignez. Sendo varejada dita casa, póde illudir a vigilancia do subdelegado, conservando-se por traz de uma porta. Consta ter muita amizade com o Sr. Justino, que talha carne no pateo do Carmo. Recommenda-se á policia, e mesmo a este Sr. Justino, a captura desta escrava, recompensando-se bem a quem a trouxer na rua dos Coelhos, casa n. 28.

— Luciano Basbasino de Abreu Cardoso retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

AVISO

Deixou de ser empregado de Amorim Irmãos & C., o Sr. Francisco Gonçalves de Amorim, desde o 1º de abril corrente.

Rua Duque de Caxias.

O Sr. Antonio Ribeiro Pontes, caixeiro a rua do Duque de Caxias, queira vir á rua do Imperador n. 42, a negocio de mutuo interesse, *isto por se ignorar sua residencia domestica.*

O ADVOGADO
Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negocios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chamados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio e rua do Duque de Caxias n. 37.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

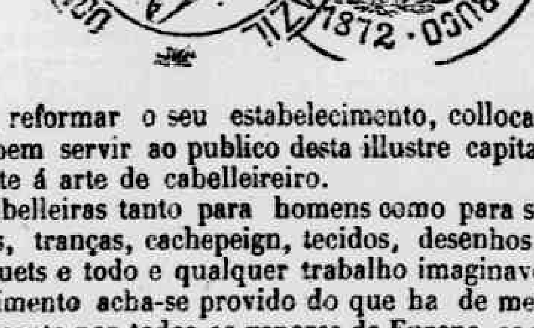

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condições possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

E' baratissimo
CORTES DE ORGANDY COM 13 A 15 METROS A 5$000.
Alpacas de cores com palma de seda a 400 rs. o covado

Na rua Primeiro de março n. 13, loja das columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos, vende-se lindos cortes de organdy com 13 a 15 metros, acompanhados dos competentes figurinhos a 5$000, assim como alpacas de cores com palma de seda a 400 rs o covado.

Na rua do Imperador n. 28
precisa-se fallar aos seguintes senhores:
Domingos Martins de Barros Monteiro.
João Vaz de Oliveira.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontua.

Aviso
D'ora avante não me responsabiliso por qualquer quantia que possa contrahir Agostinho Soares de Santa Clara, que retirou-se de minha companhia.
Recife, 6 de abril de 1874.
Frei João Baptista do Espirito Santo.

— Na rua do Imperador n. 57, loja, precisa-se alugar um escravo de boa conducta que se preste ao serviço de uma casa de pouca familia.

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinador de pianos
33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officinas casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

49 Rua do Imperador 49

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

REDUCÇÃO DE PREÇOS
FABRICAS DE CHAPÉOS DE SOL
DE
MANUEL & MAESTRALI
Rua do Barão da Victoria n. 23
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO
E
Rua Duque de Caxias n. 64.

Os proprietarios destes estabelecimentos participam ao rspeitavel publico, e a seus freguezes, que teem sempre um completo e variado sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades e tamanhos; tendo resolvido fazer reducção nos preços dos mesmos, e acham-se em condições de poderem vender mais barato que em outra qualquer parte, visto receberem todos os seus artigos em direiture, e achar-se um dos socios na Europa, percorrendo as principaes fabricas.

Chamam a attenção dos senhores logistas para visitarem seus estabelecimentos, e á vista dos preços e boas qualidades dos artigo, não deixarão de comprar.

Cobrem-se e concertam-se chapéos de sol de todas as qualidades, com promptidão e a preços medicos.

HOMEOPATHIA PURA
E
DROGARIA CENTRAL
41 Rua do Imperador 41

O novo proprietario deste acreditado e bem montado estabelecimento, com o fim de conservar os creditos de unico neste genero, tem reformado e melhorado completamente o mesmo em ordem a poder satisfazer qualquer pedido para as provincias do norte e interior desta, garantindo perfeição em todas as preparações, aceio e modicidade nos preços, compativel com este genero de drogas.

Espera a todo momento uma grande remessa de *pharmacia homeopathica* de J. Epss & C., de Londres, composta de medicamentos, carteiras, pocolotes, Opodeldock de Rhus, de Buvonia, de Arnica e de pós especiaes para dentes.

Tem á disposição dos amantes da homeopathia a excellente, obra do Dr. Mure **medico do povo**, já em 3.ª edição.

Tem carteiras de globulos e tinturas de 12 medicamentos até 120, á escolha do comprador.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordedura de cobras.
Seracena, Vaccina } *Para bexigas como preservativo.*
China cruzeiro, *para intermittentes.*
Schynus, *para anginas.*
Calendula, *para queimaduras.*
Taranlula, *para paralysia.*
Tintura mãi d'arnica, *para contusões, cortes, etc.*

A CHEGAREM

Opodeldock d'Arnica.
Dito de Rhus, Dito de Bryonia } para rhematismo.

Chocolate homeopathico.
Café homeopathico.
Elor d'araruta.
Pós para dentes, inglezes.
Jericó, *para rheumatismo.*
Matta-matta ou jaboti, *para tosses.*
Espirito de Habereman *ou de camphora.*
Cactuc grande flòrus, *para pneumonias e molestias do coração.*

Acha-se constantemente á testa do estabelecimento e inspeccionando todas as preparações o Sr. Dr. Jesuino Augusto dos **Santos Mello.**

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
Consultas pela manhã, e á noite até 9 horas
Gratis aos pobres.

ALUGA-SE
Um sitio na travessa da Cruz das Almas, perto das estações da Tamarineira e Jaqueira, com excellente casa de vivenda, nova, muito commoda e aseeiada: tendo 2 salas, 6 quartos, e fóra cozinha, despensa, sala de engommar, quarto de cozinheiro; assim como cocheira, estribaria, dous quartos para criados, latrinas, cercado de ferro, banheiro, gallinheiro, etc. etc.: a tratar no sitio do commendador Tasso.

Garanhuns.
Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

— O abaixo assignado protesta contra a venda do estabelecimento de molhados sito á rua Imperial n. 273, hoje pertencente a seu devedor Agostinho Antonio de Souza, peló que declara que pessoa alguma faça qualquer negocio com o mesmo estabelecimento, sob pena de nullidade em quanto o abaixo assignado não for pago do que lhe deve o vendedor, visto como não ha na rua do Rosario da Boa Vista o n. 5, em que o mesmo Agostinho diz resjdir; pretendendo proseguir nos meios judiciaes para seu embolso.
Recife, 1º de abril de 1874.
Thomas Times.

GELO
Tendo acontecido um desarranjo na machina de gelo, os fabricantes vem por meio deste pedir desculpa aos seus freguezes pela falta que tem havido nestes dias; esperam porém, em qualquer destes dias fornecer a todos as quantidades do costume; aproveitam tambem a occasião para prevenir aos seus freguezes que teem em viagem uma machina nova, de maior força e do systema mais moderno, que fabricará em maior escala e com toda presteza as quantidades que forem exigidas.
Santo Amaro, 17 de março de 1874.
Pelos testamenteiros de C. Starr & C.
William W. Webster.

Cozinheira para hotel
Offerece se uma, que tambem prestará seus serviços em casa estrangeira, de homem solteiro, na praça ou fóra d'ella; a tratar á rua das Calçadas n. 8.

Rua d Imperador
Antonio Ribeiro Fontes, caixeiro á rua Duque de Caxias, tem encommenda para a pessoa que se dignar ir á rua do Imperador e lhe deve fallar, n envia, por ser objecto que só o proprio o pode receber.

24--Rua do Marquez de Olinda-24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e ditos de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

ESCRAVO FUGIDO.
Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

ALUGA-SE
uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*:
Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.
Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.
Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Precisa se alugar uma preta de meia idade: na rua do Ouro n. 71.

ENGENHO.
Arrenda se ou vende-se os engenhos Machado ou Estrella, junto a cidade do Rio Formoso, e o Montevidéo, junto a villa de Ipojuca; os pretendentes acharão com quem tratar no escriptorio da companhia dos trilhos urbanos de Olinda, ou na rua Duque de Caxias n. 30.

Curso de philosophia.
Pelo Dr. A. H. de Souza Bandeira Filho.
19—Rua da União - 19

Attençaõ.
Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, que seja sadia, e que tenha bom e abundante leite, para tomar conta de uma criança de dias, dando-se preferencia á mulher do matto: quem, pois, estiver nestas circumstancias appareça no 3.º andar desta typographia para tratar.

— Constando a *alguem* que uma mulher, que diz chamar se Olindina, ainda ousa inculcar-se como filha do fallecido coronel Pedro Antonio Velloso da Silveira, e irmã do tambem fallecido capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, afim de excitar a compaixão e obter esmolas das familias a quem ella recorre, aproveitando-se para isto de ser *cega*, e esse *alguem*, perdendo por fim paciencia á vista da persistencia dessa miseravel traficante que, á noite e mesmo por vezes durante o dia, se introduz nas casas daquelles que a não conhecem, julga conveniente declarar para que não continue a ser explorada a credulidade dessas familias por essa impostora, que a filha do referido coronel Velloso da Silveira, que tinha o nome de Olindina, e era *cega*, foi bem educada em Paris e casada, existindo ainda seu marido na provincia do Ceará *morreu* em casa de sua cunhada, viuva do dito capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, na rua do Principe, em maio do 1869, e que *nunca se vio obrigada a pedir esmolas.*

A fallecida Olindina era baixa; mas magra, trajava bem, e nunca andou nas ruas desta cidade sem ser acompanhada por pessoa respeitavel; entretanto que a impostora, que parece mais velha e provavelmente não tem o nome de Olindina, se é baixa, é gorda, anda mal trajada e coberta por um velho chale, sendo acompanhada por um pardinho.
Recife, 28 de março de 1874.
A. F.

Aluga-se um bom sitio na estrada do Monteiro, perto da estação, com excellente casa, com gaz, cocheira, jardim; pertencente á viuva do Dr. Jacintho Pereira do Rego; a tratar com Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus, ou na rua do Imperador n. 83, 2º andar. No mesmo sitio tem quem mostre os commodos.

— Joaquim José Ramos indo á Europa deixa na gerencia de sua casa commercial o seu primo Joaquim Francisco Bastos, munido da respectiva procuração. A rapidez de sua viagem não lhe permittio despedir-se de seus affeiçoados e amigos, do que pede desculpa.

Sitio no Arraial.
Aluga-se um sitio no Arraial, proximo a estação da Casa Amarella (um minuto) com exellentes casa de moradia, tendo os seguintes commodos: 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, terraço, casa de banho e diversas fructeiras. Aluga se tambem uma outra casa no mesmo lugar, com 3 quartos, 2 salas, cozinha externa, agua de beber e um bom quintal por commodo preço: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, 1.º andar.

Escravo fugido.
Fugio do poder de sua senhora, o escravo David, mulato acaboclado, moço, estatura regular, cheio do corpo, com pouco bigode, falto de dentes da frente, tem o tornozelo de um dos pés inchados, e as pernas com marcas á especie de foveiras, levou vestido: camisa branca, jaqueta de quadrinhos, calça branca com remendos nos fundos, chapéo de feltro preto, levando tambem um balaio redondo em que vendia bredos, foi visto no Caxangá. Esse escravo pertenceu a Francisco Ayres Sizenando de Moraes e foi comprado nesta cidade ao Sr. Pradique, no poder d'aquelle Sr, esteve fugido sendo agarrado na Ponte dos Carvalhos. Recommenda-se, portanto, a captura do dito escravo, e gratifica-se generosamente a quem o levar á alfandega a João Evangelista Gomes, ou na Capunga na rua das Pernambucanas n. 50, á viuva de João Baptista Vieira Ribeiro.

COPEIRO
Precisa-se de um na rua Formosa n. 24, casa com jardim, defronte do becco dos Ferreiros.

A 9:000
Botinas para homem
Acabam de chegar grandes facturas bem sortidas de botinas de bezerro, de cordavão, de pellica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e outras a 9$000 (a credito) por ter em grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; á armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Calçado francez.
Para homem.
BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de pão, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.
BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.
BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.
BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.
Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.
Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.
Acabam de chegar muito bons pianos fortes de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bldonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.
Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de tollete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Condray.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.
Artigos de differentes gostos e phantazias.
Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaquê muito bonitas para relogios.
Brincos imitação e botões de punhos de plaquê.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de corinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengallas diversas em grande sortimento para omens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e par barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 10 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos
A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretenimento das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura
Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, n. 7.

Engenho
Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Claudina Maria da Conceição da Costa - retira-se para a cidade da Bahia

ILEGÍVEL

Ricas bandeijas

Para casamentos, bailes e baptisados.

Quem quizer obter uma bandeija ricamente enfeitada, dirija-se á Confeitaria do Campos

Já mandando ou indo encommendar, já comprando alli todos os enfeites, constando do seguinte :

Bolos finos para enfeitar.
Doces saborosissimos para enfeitar.
Figuras allegoricas para enfeitar.
Papeis arrendados para enteitar.
Bouquets para noivos.

Alli

Encontra-se sempre o seguinte :
Fiambres inglezes.
Budins »
Bolos »
Pães de ló finos.
Fatias de dito para parturientes.
Pasteis em profusão.
Filhós (sonhos de malvina).
Doces em calda, ralado e secco.
Bolachinhas de mil qualidades.
(Sugar Waffers vanilla) para dietas.
Geléa de mocotó, desinfectada.
Amendoas, confeitos, etc.
Chá verdadeiro das Caravanas.
Café de Java (verdadeiro).

Tudo isto na
CONFEITARIA DO CAMPOS.

Tabella necessaria.

Em vista do numero de impostos que o publico paga ao governo actualmente, faz-se preciso um mappa que marque o tempo do pagamento ; nesse sentido encontrarão os contribuintes uma tabella, á rua do Imperador n. 54, a 200 rs.

30$000

Para engommados e arrumações de casa de pequena familia ; dá-se esta quantia a uma criada que seja de boa conducta e perfeita engommadeira : a tratar na rua de S. Francisco n. 72.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados : a qualquer hora.
Consultas : Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Galiza.

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre as seguintes cidades da Galiza, na Hespanha : Santiago, Orense, Padron, Ferrol, Ponte-vedra e Coruna, qualquer quantia á vista e por todos os paquetes.

Joaquim dos Santos Neves.

D. Joanna Maria do Rego Neves, seus filhos e genros convidam aos parentes e amigos do seu prezado enteado, mano e cunhado Joaquim dos Santos Neves, a assistirem as missas que por alma do mesmo mandam resar no convento de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, anniversario do seu fallecimento ; pelo que desde já se confessam summamente gratos.

Antonio Luiz Caetano da Silva, convida aos parentes e amigos do seu finado collega, Carlos Ernesto de Mesquita Falcão, para assistirem á missa, que por alma do mesmo manda celebrar na 5ª feira, 9 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz de S. José.

Eugenio Augusto de Magalhães Neiva

Frederico Augusto Neiva Junior, pungido da mais acerba dôr pelo passamento de seu presado irmão Eugenio Augusto de Magalhães Neiva, na cidade de Souza, convida aos seus parentes e amigos para fazerem o favor de assistir ás missas que pelo descanso eterno de sua alma manda celebrar na igreja do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 8 do corrente.

Antonio Luiz Machado e seu irmão, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a algumas missas que mandam resar na igreja de S. Francisco, sexta feira 10 de abril, pelas 7 1/2 horas da manhã, por alma do seu muito prezado pai Delfino Luiz Machado Brandão, fallecido em Portugal ; pelo que desde já se confessam gratos.

ALUGA-SE

Na Ponte Velha o armazem n. 42.

Criado

Na rua Nova n. 7, 2º andar, precisa se de um para compras e recados, prefere-se escravo ou livre, dando fiador á sua conducta.

— Aluga se uma boa olaria na rua do Visconde de Goyanna n. 63, a tratar á rua do Rosario da Boa-Vista n. 60.

— Aluga-se um sitio na travessa dos Remedios n. 21, com casa de vivenda, portão de ferro e murado na frente : a tratar defronte do mesmo em uma obra que se está fazendo.

Chaves perdidas

Na rua Direita n. 99, se gratificará a quem achando, quizer restituir uma cambada de tres chaves presas á uma corrente de arame, que se perdeu ha dias, da referida casa á igreja do Terço.

Aluga-se barato.

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Guia n. 62, limpo, bem tratado e grande : na rua da Senzala Nova n. 1.

Fugio o escravo Juvenal.

—Foi trajando calça de brim listrado, camisa, chita de riscado e chapéo de palha de Italia. E' de côr parda, idade 12 annos, tem falta de um dente na frente e é bastante paroleiro. Roga-se a apprehensão do mesmo, e conduzi-lo á rua da Cruz n. 3, ou Conde da Boa-Vista n. 51, para ser gratificado.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

CASA DA FORTUNA
Rua 1.º de Março n. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

Devedores.

Os proprietarios da *Confeitaria do Campos*, rua do Imperador n. 24, pedem aos seus devedores que tem sido remissos, o favor de virem pagar seus debitos até o dia 8 de abril proximo vindouro e avisam aos mesmos que se até aquella data não e'e tiverem saldos, verão seus nomes neste jornal sem distincção de pessoa alguma.

Apolices.

Vendem-se quatro apolices da divida provincial ; quem pretender comprar annuncie sua morada, para ser procurado.

Aos capitães de campo.

Antonio, crioulo, de 20 annos, pouco mais ou menos, fula, cabellos um pouco soltos, baixo e secco, sahio em dias de fevereiro do corrente anno, da companhia de seu senhor o capitão Mathias Gonçalves Guerra, senhor do engenho Cepo, da comarca de Nazareth : recommenda-se a sua captura, e a entrega nesta cidade, á rua Marquez de Olinda n. 60, 2º andar, ou naquelle engenho ao seu senhor ; gratificar se-ha.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

Attenção

Precisa-se alugar uma casa terrea, grande, que tenha, além de sufficientes commodos para familia, tambem tenha quintal ou pequeno sitio murado com cacimba, que seja no bairro da Boa-vista, e perto da linha dos bonds. Tambem serve uma casa terrea, grande ou um pequeno sitio nas mesmas condições acima ; porém que seja nas immediações da estrada de Olinda até a Encruzilhada.

Quem pois tiver e quizer alugar, deixe carta fechada com a inicial W. no escriptorio desta typographia.

NAO MAIS CAS
POMMADE BLANCHE
DO DOUTOR WILLIAM NORTH
Para restituir progressivamente aos cabellos
A SUA COR PRIMITIVA
Ella substitue com vantagem as pommadas para o toucador.
NEOGÈNE DU Dr NORTH
AGUA PARA RESTITUIR EM POUCOS DIAS AOS CABELLOS
A SUA COR PRIMITIVA
Bom exito infallivel desde o louro até ao preto
Superioridade incontestavel; emprego inoffensivo.
PERFUMARIA ORIENTAL, 3, rue Bergère, PARIS
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

—Constando ao abaixo assignado que, tendo fallecido o seu devedor Adelino Theodoro Alves, um parente deste anda propondo a venda de um terreno, e diversos moveis, vem por meio deste prevenir que se não faça negocio com estes bens, sob pena de ficar nulla toda a transacção.

Recife, 1 de abril de 1874.

Mauricio José dos Santos Ribeiro.

— Precisa-se fallar ao Sr. Manoel Antonio Pereira, chegado ha pouco do Pará, a negocio de seu interesse : na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares da rua de S. Jorge (antiga Pilar) n. 23, frescos e aceiados, e cada um com commodos para grande familia : a tratar no n. 74.

Suum cuique tribuere

O philantropico catholico que se *enganou*, tomando um chapéo novo de pello, deixando em seu lugar um tambem de pello, mas extraordinariamente experimentado, na sacristia da igreja de S. Pedro dos Clerigos, sirva-se levar o alheio e pol-o em seu lugar, recebendo o seu veneravel capello, o qual por modo algum deveria trocar por outro ; estando encarregado de desfazer o logro, o sachristão da mesma igreja.

Attençaõ.

Desappareceu no dia 2 do corrente, do cabriolet do Dr. Seve, uma carteira de algibeira com ferros cirurgicos, tendo estampado no feixo da mesma firma—Dr. Seve—quem a trouxer á casa n. 53 á rua Riachuelo, será gratificado.

— PRECISA-SE da quantia de 4:500$ sobre hypotheca em bens de raiz : quem tiver annuncie ou dirija a esta typographia carta fechada com as iniciaes — F. S. A.

Escravo fugido

Ausentou-se no dia 20 de fevereiro proximo passado, da casa de seu senhor, abaixo assignado, o escravo Estevão, com os signaes seguintes : côr preta, idade de 25 annos, alto, espadaúdo, e corpolento, tendo o pescoço curto e grosso, e a cabeça um tanto chata. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, foi vendido em 1868 na villa do Ingá, pelo Sr. Pedro Antonio da Costa ao Sr. alferes Manoel da Assumpção e Santiago, que no mesmo anno o trouxe para esta praça do Recife, vendendo-o então ao abaixo assignado. Presume-se que dito escravo tenha seguido para sua provincia natal. Roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dito escravo, gratificando o abaixo assignado a quem o agarrar e apresenta-lo na rua da Brum n. 96.

Recife, 11 de março de 1874.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

CRIADO

Precisa-se de um para todo o serviço de casa de pouca familia, prefere-se que entenda de jardim : trata-se na rua do Passeio n. 60.

— Antonio Fernandes de Barros, tendo sciencia que se pretende arrendar o engenho Petimbú, da freguezia do Cabo, e desejando arrenda-lo, pede á pessoa encarragada de faze-lo que se dirija á villa do Cabo a entender-se com o solicitador Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, que tem poderes do annunciante para tratar desse negocio.

Pulceira.

Perdeu-se quarta-feira de trevas, á noite, uma pulceira de pedras verdes encastoadas em ouro, desde a rua do Imperador até a estação da estrada de ferro de Olinda, ou d'ahi até o Canhengue, em Beberibe : gratifica-se bem a quem a entregar á rua do Marquez de Olinda n. 40, loja.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

AMA Para cozinhar e comprar precisa-se de uma ama : na rua Duque de Caxias n. 6, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma para todo serviço de pequena familia : á do Principe n. 20.

AMA Na rua do Camarão n. 3, precisa-se de uma, para cozinhar, comprar e fazer algommado, para tres pessoas.

— Precisa se de uma ama forra ou escrava, que saiba engommar : a tratar na rua Nova, loja n. 7.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia : na rua do Crespo n. 18, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, paga-se bem : a tratar na rua do Hospicio n. 70, casa terrea de bolas amarellas na cornija.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem, para casa de familia : a tratar na rua do Rangel n. 8.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de familia : á rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama sem filho : á rua do Visconde de Goyanna n. 129.

MOFINA
Está encouraçado ! ! !

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

COMPRAS.

— Compra-se um portão de ferro : na rua do Rangel n. 62.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem : a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

— Compra-se uma casa até 800$, ainda mesmo precisando algum reparo, que tenha 2 salas e 2 quartos : a tratar na rua do Brum n. 71, casa em que se faz carroças.

VENDAS.

PECHINCHA

Sapatos de de tapete avelludados para homens e senhoras a 1$ e 1$200 cada par : na rua Duque de de Caxias n. 111.

Cylindro

Para padaria, vende-se um muito bom : na rua do Amorim n. 33.

Só á rua Duque de Caxias n. 44, loja da esquina

Granadinas russianas com palmas e listras de seda brancas e de cores, o covado	500
Lãs escossezas, padrões lindos	280
Metins trançados para vestido de senhora	360
Colchas de algodão alcochoada, cada uma	3$000
Toalhas de algodão alcochoadas	500
Lenços de cassa, pequenos, duzia	1$000
Ditos de dito brancos, duzia	1$600
Ditos de linho, abanhados, duzia	3$500
Madapolão, peça	5$000
Algodão, peça	4$000

E outras muitas fazendas que só á vista poderão apreciar os preços : isto só na loja de Francisco Guimarães & C., rua Duque de Caxias n. 44.

Grande pechincha.

Madapolão largo e fino com pequeno toque de avaria a 5$000 a peça, fazenda que vale 7$.

Algodão marca T, largo, a 4$500 a peça.

Lãzinhas escocezas a 210 rs. o covado, é para acabar : na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina. Cheguem antes que se acabem.

Batatas novas a 40 reis a libra e 800 o gigo

Macarrão a 320 a libra.
Talharim a 320 a dita.
Aletria a 320 a dita.

E todos os mais generos se vendem mais baratos do que em outra parte, no pateo da Ribeira n. 62 A, junto á botica.

Sal a 1$200

De superior qualidade, vendem em Macáo do Assú, José Dias Soares, a 1$200 o alqueiro.

Fazendas e roupas muito baratas

Na loja de J. Porto, á rua Nova n. 14, troca-se por cobre ou mesmo por sedulas, boas fazendas e roupas feitas sem se olhar a lucro, somente para se vender muito.

Vende-se as casas seguintes

Rua 24 de Maio (outr'ora dos Ossos) ns. 2 e 4.
Dita do Fogo n. 22.
Dita do Padre Floriano n. 35.
Becco da Bomba n. 5.
Travessa do Padre Lobato n. 8 A.
Becco do caes da cadeia-nova ns. 3 e 5.
A tratar no pateo do Carmo n. 1.

Vejam isto

Peitos bordados a quatro patacas ! ! !

São de fino esguião, forrados, e lindos bordados : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

E' barato.

Chapéos de castor pretos a 2$ e 1$500: na praça da Independencia n. 2, loja de Francisco de Lima Coutinho.

FAZENDAS
baratas.

Lãs com listras, padrões de gosto, a 280 rs. o covado.
Metins padrões de gosto a 280 e 320 rs.
Lenços brancos de linho a 3$500 a duzia.
Ditos de cassa, com barra de côres a 1$ e 1$200.
Casemira em corte a 4$400 o corte.
Peça de algodão a 2$500.
Na praça da Independencia n. 2, loja de Francisco de Lima Coutinho.
Dão-se amostras com penhor.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

Grande pechincha de camisas de linho.

Vende-se camisas inglezas, de linho, muito finas, para homem, pelo baratissimo preço de 35$000 a duzia; quem duvidar venha ver e comprar : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

— Vende-se, na estrada de João de Barros n. 23, duas carroças com pipas para vender agua e bonitos bois.

Só o Barateiro
NA
Rua 1.º de Março n. 1.

Confronte o arco de Santo Antonio.

Está vendendo suas fazendas com 30 por cento menos que em outra qualquer parte.

A saber :

Madapolão com toque de môfo, pelo barato preço de 4$500 e 5$.

Dito francez, limpo e de superior qualidade, por 5$500, 6$000 e 6$500.

Algodão marca T. largo, superior qualidade, a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Grande sortimento de lãzinhas de gostos inteiramente escossezes, pelos preços de 200, 240, 280 e 440 rs. ; só se vendo poder-se-ha acreditar.

Baptistas, lisas e com flores, fazenda que sempre custou 400 e 800 rs., estamos vendendo pelo preço de 320 rs., para acabar.

Ditas finas, padrões matisados, a 400 e 440 rs. o covado.

Cretone francez, escuros e claros, os mais novos que tem vindo ao mercado, a 480 e 500 rs. o covado.

Aproveitem em quanto não se acabam, chapéos de sol de seda trançada (paragom) 12 hastes, inglezes superiores, pelo insignificante preço de 8$ e 9$; sempre vendemos por 14$000.

Ditos para senhora, de merinó, a 3$ e 3$500.

Ditos de seda, cabo de ôsso a 4$000, é pechincha.

Ditos de alpaca de côres, forrados com seda, e o cabo fingindo bengala, o mais moderno que ha, a 1$500 e 2$!

Sortimento de chitas claras e escuras, boa fazenda, para acabar, a 240 e 280 rs. o covado.

Popelina de linho e algodão, gostos inteiramente novos e de côres bonitas a 800 rs. o covado, sempre custou 1$400.

Camisas de cretone, francezas, modernas e superiores a 3$ e 3$500.

Ditas brancas a 2$ e 2$500.

Ditas de linho a 3$500 e 4$000.

Toalhas de linho do Porto a 7$500 e 8$000 a duzia.

Ditas felpudas a 7$, 7$500 e 8$000.

Esguião com 10 jardas, pelo preço de 4$500 ; é barato com effeito !

Cambraias Victoria e transparente, fazenda fina, a 3$500, 3$800, 4$000 e 5$ a peça.

Lenços de cambraia com barra de cor, a 1$, e brancos a 2$.

Ditos de linho, abanhados a 3$600 e 3$800 a duzia.

Grande sortimento de brins de cores, padrões proprios para meninos de escola a 440 e 500 rs. o covado.

Botinas para senhora, pretas e de cores, por 4$ e 4$500, isto por termos grande quantidade, se faz este preço.

Bramante de linho, duas larguras, pelo barato preço de 1$200 a vara, é sómente para acabar.

Muitos outros artigos que deixamos de mencionar para não massar nossos freguezes ; mas que ávista delles estão presentes.

Dão-se amostras.

Só o barateiro quer queimar
Para rival não encontrar.

A' rua Primeiro de Março n. 1, antiga do Crespo, de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

— Vende-se ou arrenda-se, no estado em que se acha, um sitio na freguezia dos Afogados n. 18, chão proprio, com 349 palmos de frente e 658 de fundo ; os pretendentes dirijam-se ao seu proprietario, na rua de S. Francisco, sobrado n. 10.

Uranias de leque,
Palmeiras imperiaes,
Coqueiros,
Cyprestres horisontaes.

Quem quizer fazer um pomar com differentes qualidades de fructos, ou arborisar algumas ruas, ou plantar algum jardim, é só dirigir-se ao sitio do Abrigo, em Olinda, onde achará o que quizer, ou deixar o pedido por escripto na loja da rua da Cadeia do Recife n. 53, indicando para onde quer que mande-se, etc.

Sementes de hortaliça.

Rua do Marquez de Olinda n. 53.

Urgencia.

Vende-se ou dá-se sociedade, entrando o socio com pouco dinheiro, em um estabelecimento de molhados em uma das melhores localidades da freguezia de Santo Antonio, tendo o dito estabelecimento capacidade para grosso e retalho, por ser em esquina, tendo além disso um grande pateo para accommodações de matutos : a tratar na rua Direita n. 21, armazem do Pescador.

Engenho

Vende-se ou arrenda se o engenho S. José da Prata, moente e corrente, de animaes, e prompto para moer d'agua, como já tem moido, faltando apenas um pequeno concerto no balde do açude, que arrombou, e tem proporções para safrejar dous mil pães de assucar, tendo muito boas terras de massapé e barro amarello, tendo tambem quasi todo o terreno, coberto de mattas, distante da estação de Una tres leguas ; quem o pretender, dirija-se á casa dos Srs. Magalhães Bastos & C., na villa de Palmares, que receberão as informações necessarias, com o proprietario do engenho.

Sal de Cabo Verde.

No brigue francez *Brasileiro*, vendem Amorim Irmãos & C., á tratar na rua da Cruz n. 3.

Cretonne a Prussiana
a 320 o covado

Na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cretonne á prussiana, de quadros, fazenda propria para vestidos, padrões os mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo diminuto preço de 320 réis o covado, só na loja de Guerra & Fernandes.

Estão se acabando ! ...
Dão-se amostras.

Cambraia transparente a 3$ a peça

Na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cambraias transparentes finas a 3$ a peça só na loja de Guerra & Fernandes.

— Vende-se a taverna n. 53, no Caminho-Novo, bem afreguezada : quem a pretender, dirija-se a mesma ; e tambem se dá sociedade a quem pretender.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVAO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

GROSDENAPLES PRETO A 1$200, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende grande sortimento de grosdenaples preto de pura sêda, a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500 o covado, tendo tambem do mais largo e mais encorpado que costuma a vir ao mercado, e vende por preço em conta.

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

GHALES PRETO DE GUIPURE A 4$000.

O Pavão vende chales de tres pontas, sendo de guipure verdadeiro, pelo barato preço de 4$000 cada um.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

LÃZINHAS DE CORES A 280, 320 E 400 RS

O Pavão vende bonitas lãzinhas de cores para vestidos, a 280, 320 e 400 rs. o covado tendo até a 1$000, sendo das mais lindas que tem vindo ao mercado, assim como granadinas de seda com os mais delicados padrões, a 640 rs. o covado.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 0$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000 : assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento desaias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de côres a 3$000 : é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como : colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largara, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

CASEMIRAS A 5$000, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende córtes de casemiras para calças, sendo padrões modernos, pelo barato preço de 5$000, 6$000 e 7$000 o córte, assim como : pannos pretos dos melhores que tem vindo ao mercado, de 4$000, 8$ e 10$000.

ROUPA FEITA.

O Pavão vende uma grande porção de roupa feita, sendo : palitots, frakes de casemira preta e de cores, assim como : finissimos sobrecasacos de panno preto, e calças de casemira preta e de brim branco, colletes de todas as qualidades, por preços muito commodos, por querer acabar com toda a roupa que tem em casa.

Acha-se constantemente aberto o estabelecimento do PAVÃO, das 6 horas da manhã ás 9 de noite.

SABÃO DO RIO DE JANEIRO a 200 rs. o kilo, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

GAZ A 5$600 a lata, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

VINHO MUSCATEL de uva branca, pura, de custo de 23$000, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

GRANDE PECHINCHA
Em
Grosdenaple preto

Sendo lisos e de cordão, e o mais largo que vem ao mercado, e que se vende pelos diminutos preços de 2$200, 2$800, 3$200 e 3$500.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20, LOJA DAS TRES PORTAS DE

Guilherme & C.

Junto a loja da esquina

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & C.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua de Commercio n. 14 :
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Antes que se acabem.

Vende-se lã de lindos padrões a 200 rs. o covado : na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina ; dão-se amostras.

Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo.

CALÇADO
estrangeiro.
Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

Charutos e cigarros

dos mais finos e das melhores marcas, do Rio de Janeiro e da Bahia : no armazem do fumo, á rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua Marquez de Olinda n. 51

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam :

FINAS BONECAS mansas e chorōnas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterioscopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mereado

A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

200 rs..
GRANDE NOVIDADE
A' rua do Crespo n. 20
Loja das 3 portas

LÃZINHAS

Chegou esta fazenda, com padrões inteiramente novos, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado : isto por ter grande quantidade.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20

Loja de
Guilherme & C., junto a loja da esquina

— Vende-se um sobrado um andar e sotão na rua das Aguas-Verdes n. 27 : a tratar á rua do Imperador n. 10, encadernação, ou na rua Direita n. 82, 1.º andar.

GRANDE PECHINCHA

Cortes de casemira a 4$000 o corte é pechincha.
Chitas claras a 240 rs. o covado » »
Madapolão fino a 4$800 a peça » »
Só e n. 20 da rua do Crespo, loja das 3 portas de Guilherme & C., junto da loja da esquina.

Gaz a 5$500 a lata

com 25 garrafas, do melhor e da mais acreditada marca de Henry Forster & C., garantido a qualidade e a quantidade do liquido completo : no armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua do Amorim n. 41.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos recebeu a Predilecta de or ar. to preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

LÃZINHAS

A

240 rs. o covado

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha da Independencia

Só é barato

Lãzinhas de listras, muito bonites padrões, o mais moderno no mercado, pelo significante preço de 240 rs. o covado: só na loja de Guerra & Fernandes. Dão-se amostras.

APROVEITEM QUE E' PECHINCHA

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

MENDES GUIMARÃES & IMÃOS

Acaba de receber um grande sortimento de fazendas pretas para quaresma

COMO SEJAM:

GROSDENAPLE PRETO A 1$800.

Vende-se grosdenaple preto para vestido de senhoras, a 1$800, 2$, 3$, 4$, e 5$ o covado.

PANNO PRETO A 2$500.

Vende-se panno preto de duas larguras, para calças e palitóts, a 2$500, 3$, 3$500, 4$, a 6$000 o covado.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 5$000.

Vende-se cortes de casemira preta para calças, a 5$, 6$, 7$ e 8$000 o corte.

MERINO' PRETO A 2$800.

Vende-se merinó preto fino, a 2$800 e 3$000 o covado.

BOMBAZ NA PRETA A 1$500.

Vende-se bombaz na preta enfestada, a 1$500, 1$800 e 2$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.

Vende se alpaca preta fina, a 500, 640, 800 rs. e 1$000 o covado.

FAZENDAS DE CORES E CAMBRAIA BRANCA A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, 5$ e 6$090, ditas de cambraia tapada, Victoria, a 3$, 3$800, 4$ e 5$000.

CORTINADOS PARA CAMA A 16$000.

Vende se cortinados bordados para cama, a 16$, 20$, 25$ e 30$000.

CAMBR IA DE CORES A 300 RS.

Vende-se cambraia de cores finas, miudas, a 300, 320 e 360 rs. o covado

CHITAS LARGAS A 200 RS.

Vende-se chitas largas para vestidos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largo a 1$600, 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfest a 3$000. Dito inglez a 4$500, 5$ ado 5$500, 6$000, 7$000 e 8$000 a pessa.

CORTINADOS PARA JANELLAS A 8$000,

Vende-se o par de cortinados bordados. para janellas, a 8$ e 10$000 o par.

ALGODAO A 4$000.

Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CEROURAS A 1$000.

Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000, ditas finas de bramante a 1$500 e 2$ cada uma.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se camisas brancas finas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

BRINS DE CORES A 400 RS.

Vende-se brins de cores para calças, a 400, e 500 rs. o covado.

CHA ES A 800 RS.

Vende se chales de lã a 800 rs., chales de merinó de cores, a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

COLCHAS DE CORES A 2$000.

Vende-se colchas de cores para cama, a 2$, 3$500 e 4$000.

CHITAS DE CORES A 360 RS.

Vende-se chitas finas de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS.

Vende-se alpacas finas de cores, a 500, 640 e 800 rs. o covado.

TAPETES A 4$500.

Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$500, 5$, 6$ e 8$000 cada um.

LENÇOS BRANCOS A 2$000.

Vende-se lenços brancos finos, a 2$000, 2$500 e 3$ a duzia, ditos de linho, a 4$, 5$ e 6$000 a duzia.

CROCHES PARA CADEIRAS A 1$500.

Vende-se pannos de croché para cadeiras, a 1$500 cada um, colchas de di o para noivas.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.

Vende-se peças de madapolão francez muito fino, a 7$, 8$ e 10$000.

BRIM PARDO A 400 RS. O COVADO.

Vende se brim pardo para calças, a 400 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA DE 5$000.

Vende-se cortes de casemira de cores para calças, a 5$, 5$500 e 6$000.

GROSDENAPLE PRETO.

Vende-se grosdenaple preto com 4 1/2 palmos de largura, a 5$ o covado.

ESGUIÃO FINO A 2$000.

Vende se esquião fino de linho, a 2$, 2$500, 3$ e 4$ o metro.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chitas para coberta, a 280 e 400 rs. o covado.

BRIM BRANCO A 1$000.

Vende-se brim branco de linho, a 1$, 1$280, 1$600 e 2$ o metro.

BRETANHA DE LINHO A 640 RS.

Vende-se bretanha de linho, a 640 rs. a vara.

FLANELLA DE CORES A 800 RS.

Vende-se flanella de cores, a 800 rs. o covado.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400.

Vende-se cobertores de pello à 1$400. Cobertas de chita a 1$800 e 2$. ditas encernadas, forradas, a 4$, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 3$000.

Vende-se cortes de cassa miudas a 3$ cada um.

GRAVATAS PARA SENHORA A 1$000.

Vende se gravatas para senhoras, a 1$, ditas para homens a 500 rs.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado para lenções, a 1$000 a vara.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Vende se palitóts de panno preto, a 5$, 7$, 8$ e 10$000.

Vende-se palitóts de alpaca preta, a 3$, 3$500 e 4$000.

Vende-se calças pretas de panno, a 4$, 6$, 7$ e 8$000.

Vende-se colletes pretos, a 3$, 3$500 e 4$000.

Vende-se ceroulas, a 1$, 1$500, 2$ e 3$000.

Vende-se camisas brancas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

Vende-se cemisas de chitas, a 1$400, 2$ e 3$000.

CHITAS PRETAS A 320 RS.

Vende-se chitas pretas finas, a 320 e 360 rs. o covado.

LAZINHA A 200 RS.

Vende-se lãzinhas para vestidos, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado. No Bazar Nacional. rua da Imperatriz n. 72, de Mendes Guimarães & Irmãos.

Sobrado.

Vende-se um bom sobrado em uma das melhores ruas desta cidade: a tratar na rua do Marquez de Herval n. 29, taverna, ou na rua da Imperatriz n. 40, taverna.

Cimento

Vende-se na rua da Madre de Deos n. 32, pelo menor preço possivel o verdadeiro cimento Portland, vindo pelo ultimo vapor inglez, de carga.

Farinha de mandioca nova.

Recentemente chegada de Santa Catharina têm para vender no trapiche Companhia, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. Advertindo aos compradores que desejando acabar, vendem mais barato do que em qualquer outra parte, tanto em grandes como em pequenas porções.

Sabão a 200 rs. o kilo

No armazem do fumo, á rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

Grande liquidação

A' rua Duque de Caxias esquina do becco do Peixe Frito n. 44.

Antiga casa do Preguiça.

Colarinhos de linho finos a 4$ a duzia.

Camisas inglezas de linho fino a 2$500 uma.

Seroulas inglezas muito boas a 2$500.

Granadine com listas e palmas de seda, padrões lindos a 500 rs o covado.

Chapéos de palha para homem a 1$500.

Toalhas de algodão alcochoadas para rosto a 400 rs.

Lenços de cassa branco, duzia a 1$600.

Ditos de dita com barra a 1$000 e 1$200.

Cambraia branca trasparente e tapada a 3$, 4$ e 5$000.

Peitos de linho muito finos bordados a 1$000 cada um.

Metins de côres para vestidos, de lindos padrões a 360 rs. o covado.

Chitas de côres a 240 rs. o covado.

Brim pardo para calça a 360 rs. o covado.

Lãs de côres, alpacas pretas e de côres, madapolão e algodãozinho, tudo por preços commodos, á rua Duque de Caxias n. 44, loja da esquina, de Francisco Guimarães & C.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, a rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de

Meios adereços de tartaruga.

Meios adereços de madreperola.

Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de martim, de osso, e de muitas outras qualidades: recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:

Manual de madreperola, tartaruga e marfim.

Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.

Lindas caixas com finissimas perfumarias.

Ligas de seda, brancas e de cores.

Voltas de madreperola.

Pulseiras de madreperola.

Ricas caixas para costura.

Vestuarios para baptisado.

Toucas e sapatinhos de setim.

Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.

Lindos port-bouquets.

Gravatinhas de velludo, etc, etc.

Chapéos de sol de seda, cabo dourado (o chique)

A Rosa Branca vende lindos chapéos de sol para senhora, com os cabos dourados, e o castão e pontas das hastes brancas, pelo baratissimo preço de 5$; manda-se levar nas casas: na rua da Imperatriz n. 56, l ja do Azevedo.

Lãs hamburguezas a 280 rs.

Vende-se lãs hamburguezas de listras e de quadros de diversas cores, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado: só na loja de Francisco Guimarães & C., rua Duque de Caxias n. 44, loja da esquina.

Chapéos de sol de seda trançada a 8$000

Venham ver para crer: na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56, do Azevedo.

Panno de algodão da Bahia.

Vende de todas as qualidades João Rodrigues de Faria: na rua do Amorim n. 33.

Fumos

Da Bahia e do Rio, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33

Apreciem como se vende barato

Só o n. 20

RUA DO CRESPO

LOJA DAS 3 PORTAS

DE

Guilherme & C.ª

CASSA-LA

Acaba de chegar esta fazenda com bonitos padrões, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!!!

METIM

Metim trançado, padrões bonitos, a 320 rs. o covado!!!

ORGANDY DE CORES

Cambraia organdy de cores, fazenda fina, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado!!!

LÃS ESCOCEZAS

Novo sortimento desta fazenda, com bonitos padrões, que se vende a 240 rs. o covado!!!

CRETONE

Cretone claros e escuros, bonitos padrões, e fazenda fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado!!!

LAS MODERNAS

Completo sortimento de lã de todas as qualidades, pelos diminutos preços de 400 rs. o covado, é pechincha!!!

Córtes de casemira de cores, a 5$000.

Colchas estampadas e com barra a 3$500 e 4$000.

Cobertas de chita adamascada a 3$500.

Lençoes de bramante a 2$000.

Dites de algodão a 1$400.

Toalhas alcochoadas, duzia, a 5$800

Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia.

Ditos de cassa abanhados a 2$000 a duzia.

Ditos de esguião abanhados, em caixinhas modernas, duzia, a 3$500.

Cambria transparente fina a 3$000 a peça.

Chales de todas as qualidades e preços.

Bramante de algodão e linho a 1$600 a vara.

Dito de linho puro com 9 e 10 palmos de largura a 2$500 e 2$800 a vara.

Algodão marca T, largo, a 5$000 a peça.

Dito domestico a 3$000 a peça.

Brim com listras, irlandez, proprio para camisas, a 440 rs. o covado!!!

Madapolões tranceze: de todas as qualidades de 5$ a 8$500 a peça.

Chapeos de sol de seda com 12 asteas, pelo diminuto preço de 8$500.

Camisas inglezas, todas forradas, fazenda de linho puro, a 44$000 a duzia; é pechincha, só se vendo.

Popelinas de linho e seda pelo diminuto preço de 800 rs. o covado; é pechincha, e dão-se amostras.

Só o n. 20 da rua do Crespo

Loja das tres portas

DE

Guilherme & C.

JUNTO Á LOJA DA ESQUINA

Vende se um moinho de vento, com duas bombas para puxar agua, e quatro rodas novas e fortes, para carro americano: a tratar na rua do Imperador n. 22, 1º andar.

Economia domestica

Na rua Primeiro de Março n. 1. Confronte ao arco de Santo Antonio, loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Lanzinhas, gosto escossez, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 200, 240 e 260 réis o covado.

Baptistas lisas, finas, e de cores a 320, 400 e 440 réis o covado, isto só se vendo!

Chapéos de sol de seda, para homens, inglezes, (paragon) e com 12 hastes, pelo preço de 8$ e 9$, fazenda esta que sempre custou 14$000, só para acabar.

Na rua Primeiro de Março n. 1.

Loja do barateiro.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,

Preguiça,

e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho, na mesma cidade de Mamamguape Tasso Irmãos & C.

Vendem

Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:

Algodão azul americano.

Fio de vela.

Carvão de pedra de todas as qualidades.

Tudo muito barato.

111

Rua Duque de Caxi s.

Acaba de receber um completo sortimento de muito lindas botinas de duraque de cores para senhora e as vende mais barato do que em outra qualquer parte

Sedas a 1$500.

Vende-se bonitas sedas de lindas côres pelo baratissimo preço de 1$500 o covado; venham a ellas antes que se acabem, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs o covado: na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

Camisas de cretone

as mais modernas que tem vindo ao mercado, sendo lisas e com listras, e que se vende a 40$000 a duzia e a 3$500 cada uma; é pechincha.

Hollanda

Brim pardo liso, o que ha de mais fino, com um toque de avaria, e que se vende a 480 rs. o covado, fazenda propria do paiz por ser linho puro, applicada para costumes de homens e de meninos: só na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Guilherme & C., junto a loja da esquina.

— Pacheco & Azevedo tem para vender tapioca de Araruta de qualidade especial: em seu armazem na rua do Duque de Caxias n. 29.

Fogão de ferro economico

Vende se um chegado ha poucos dias, tendo fornalhas para lenha e carvão, forno para assar deposito para agua quente e lugar para se guardar quente as comidas depois de feitas; estes fogões tornam-se recommendaveis porque são de ferro batido, e fabricados com perfeição e cozinham com mui diminuta lenha: na rua do Apoll n. 20

— Vende-se as casas terreas seguintes:

Rua 24 de Maio (outr'ora dos Ossos) ns. 2 e 4.

Rua do Fogo n. 2.

Rua do Padre Floriano n. 35.

Travessa da Bomba n. 5.

Becco do Padre Lobato n. 8 A.

Becco do caes da Cadeia-nova ns. 3 e 5.

A tratar no Largo do Carmo n. 1.

Farello novo e Milho pequeno

Da melhor qualidade no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., na praça do caes do Apollo.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,

Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

LISTA GERAL 94ª

DOS PREMIOS DA 5.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 745, A BENEFICIO DA IGREJA DA CASA FORTE, EXTRAHIDA EM 6 DE ABRIL DE 1874

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	306	4$	557	4$	854	4$	1073	4$	1286	4$	1524	6$	1765	4$	2044	4$	2312	4$	2526	4$	2796	4$	3087	4$	3353	4$	3552	4$	3778	4$
20	—	15	—	60	—	55	—	77	—	96	—	31	4$	73	—	50	—	16	—	42	—	2821	—	93	—	60	—	53	—	82	6$
25	—	19	—	62	—	64	—	80	—	1315	—	33	—	88	—	62	—	17	—	52	—	22	—	3106	—	63	—	55	—	85	4$
31	—	22	100$	63	—	75	—	82	—	19	—	37	—	1809	—	69	—	22	—	67	—	28	6$	10	—	65	—	59	—	87	—
35	—	23	4$	69	—	78	—	91	—	33	—	44	—	15	—	74	—	32	—	71	—	43	4$	21	—	71	—	66	—	88	—
37	20$	28	—	79	—	82	—	1102	—	34	—	58	—	18	—	78	—	38	—	75	—	52	6$	23	6$	77	—	74	—	98	—
44	4$	33	—	81	—	83	—	12	—	48	—	59	—	25	—	79	—	40	—	89	—	59	4$	26	10$	79	10$	78	—	3800	—
48	—	52	—	91	—	91	—	27	—	49	—	61	—	27	—	92	10$	42	—	94	—	75	—	30	4$	81	4$	80	—	7	—
50	—	54	—	94	—	94	—	35	—	52	—	66	—	29	—	2100	4$	46	—	2607	6$	94	10$	36	—	82	—	83	—	25	—
52	—	55	—	99	—	98	—	42	—	53	—	67	—	34	—	2	—	49	—	9	4$	98	4$	38	—	87	—	85	—	29	—
56	—	60	—	602	—	901	—	43	20$	58	—	70	—	37	—	10	—	59	—	10	—	2908	—	48	—	90	—	88	—	32	—
57	—	61	—	10	—	6	—	51	4$	59	—	72	—	38	—	19	—	64	—	19	—	10	—	50	—	92	—	3600	—	43	—
67	—	73	—	27	—	10	—	54	200$	60	40$	73	—	72	—	21	6$	68	1:000$	22	6$	14	—	65	—	96	—	19	—	46	—
78	—	78	—	42	—	15	—	55	4$	63	4$	89	—	81	—	22	4$	84	4$	23	4$	16	—	77	—	99	—	26	6$	49	—
82	—	80	6$	50	—	21	—	59	—	66	—	90	—	86	—	45	—	89	—	27	—	17	—	94	—	3404	—	29	4$	53	—
84	—	94	4$	54	—	22	—	70	—	78	—	1605	—	98	—	52	—	93	—	28	—	18	—	3204	—	6	—	31	—	54	—
101	—	95	—	55	6$	34	100$	76	—	79	—	45	—	1903	—	53	—	96	—	29	—	22	—	19	—	9	—	36	—	56	10$
6	—	434	—	61	20$	48	4$	81	10$	82	—	23	—	8	—	54	—	2406	—	30	—	38	—	25	—	11	—	41	—	63	4$
41	—	41	—	64	4$	55	—	86	20$	84	—	25	—	9	—	60	—	15	—	34	—	56	—	32	—	13	—	45	—	70	—
52	—	46	—	72	—	61	—	91	4$	91	—	29	—	12	—	61	—	17	—	37	—	72	—	39	—	24	—	49	—	72	—
54	—	50	—	81	—	62	—	1201	—	95	—	33	—	13	—	69	—	25	20$	38	—	82	—	40	—	26	—	69	—	78	—
66	—	60	—	94	—	71	—	14	—	1400	—	37	—	15	—	70	—	31	4$	42	—	87	—	42	—	30	—	70	—	80	—
82	—	61	—	711	—	72	—	23	—	15	—	41	10$	23	—	86	6$	32	—	45	—	88	6$	43	6$	41	—	73	6$	93	—
87	—	68	—	14	—	79	—	28	—	28	—	44	20$	26	—	87	4$	34	—	51	—	90	4$	48	4$	45	—	77	4$	3903	—
88	—	77	—	29	—	80	—	30	—	32	—	47	4$	29	—	95	—	40	—	52	—	94	—	54	—	62	—	90	—	6	—
89	—	78	—	33	—	88	—	33	—	44	—	57	—	35	6$	2222	—	48	—	71	—	3001	—	57	—	75	—	3707	—	19	—
92	—	509	—	42	—	89	—	45	—	47	6$	64	40$	41	4$	32	—	54	—	72	—	3	—	60	—	86	—	16	—	25	—
93	—	10	—	48	—	92	—	46	—	48	4$	80	4$	66	—	37	—	57	—	80	—	17	—	62	—	99	—	25	—	28	—
206	—	13	—	56	—	1002	—	57	—	49	—	94	—	72	—	39	—	60	—	91	—	21	—	86	—	3500	—	26	—	34	—
19	—	14	—	61	—	5	—	60	—	55	—	98	—	79	10$	61	—	69	—	2701	—	26	—	90	—	1	—	34	—	35	—
33	—	18	—	62	—	13	10$	67	—	60	—	1702	—	84	4$	66	—	85	—	4	—	29	—	95	—	5	—	35	—	47	—
52	—	24	—	76	—	27	4$	70	—	64	—	9	—	85	—	74	—	91	—	21	—	41	—	98	—	6	—	40	10$	50	—
55	—	27	—	81	—	32	—	74	—	81	—	11	10$	89	—	78	6$	94	—	33	10$	43	—	3315	—	16	—	42	6$	56	—
60	—	28	—	89	—	33	—	75	—	85	—	19	10$	90	—	82	4$	96	—	37	4$	44	—	25	—	17	—	45	4$	93	—
62	700$	29	—	96	—	39	—	77	—	99	—	21	4$	96	—	83	—	97	—	38	—	55	—	28	—	20	—	58	—	94	—
93	4$	30	—	800	—	46	—	78	—	1506	—	22	—	2021	10$	85	—	98	—	40	10$	56	—	37	—	45	—	62	—	98	—
97	20$	34	—	15	—	47	—	80	—	12	—	26	—	30	4$	89	—	2502	20$	73	4$	73	—	40	—	48	—	70	—	99	—
300	4$	51	—	28	—	48	—	81	—	16	—	53	—	36	—	95	—	14	4$	81	—	77	—	48	6$	49	—	71	—	4000	—
4	—	53	—	47	—	69	—	84	—	23	—	58	—	38	—	2310	—	18	—	85	—	85	—								

LITTERATURA.

A instrucção publica em Inglaterra.

POR C. HIPPEAU.

Prologo

CAPITULO III.

ENSINO SUPERIOR.

(Conclusão)

IV

A's reflexões quo confissões tão penosas para nosso amor proprio fazem nascer, tenhamos a coragem de accrescentar que cumpre adoptar das outras nações o unico meio de sustentar a comparação com ellas. Quando o estado se contentar com dar impulso aos departamentos e communas e assignalar os immensos resultados que poderia produzir a iniciativa dos cidadãos, o seu patriotismo saberá muito bem impôr-se os necessarios sacrificios. Paris, Bordeaux, Lyon, Marseille, Montpellier, Nancy e outras cidades menos importantes não acharam já em seus recursos locaes com que occorrer ás despezas que em vão teriam pedido ao governo? Continue-se a marchar nesse caminho, e essas grandes cidades nada terão a invejar neste ponto a Londres, Liverpool, Manchester e Bermingham.

Quanto ao que respeita mais particularmente ao ensino primario, cuja importancia é tanto maior quanto mais aproveita ella á nação inteira, a Ingleterra, já o vimos, não julga que o ensino de ler e escrever seja o *nec plus ultra* dos conhecimentos obrigatorios para todos os meninos de ambos os sexos. Não só faz entrar nesse ensino a historia nacional, geographia e noções summarias dos phenomenos do mundo physico, mas tambem comprehende que o problema a resolver não consiste sómente em ensinar a ler e inspirar o gosto da leitura, mas em indicar o que se deve ler. Quanto a isto, nossos vizinhos mais bem partilhados que nós, possuem uma multidão de excellentes obras a collocar nas bibliothecas populares. Elles não estão como nós inundados de producções immoraes ou futeis, sobre as quaes se lançam de preferencia nas cidades e nos campos, todos aquelles a quem as escolas prestaram um instrumento que só é na verdade util e precioso pelo bom uso que delle se faz. Muitas e poderosas sociedades se tem de ha muito, organisado em Inglaterra para derramar com a biblia obras consideradas como mais favoraveis á instrucção e moralisação das classes populares.

Nossas bibliothecas cantonaes prestarão os mesmos serviços logo que os proprios cidadãos, unindo seus esforços aos de algumas louvaveis associações formadas nessa intenção, mas com recursos insufficientes, responderem energicos ao appello que lhe fizerem as administrações communaes e departamentaes. A composição das obras destinadas á instrucção popular é uma tarefa que exige o concurso dos mais eminentes escriptores: o dinheiro dos contribuintes não poderia achar melhor emprego.

Fóra, com effeito, necessario que se cuidasse em França, como se faz na Inglaterra, de dar forte tempera aos caracteres, ainda mais de que de desenvolver a intelligencia.

O regimen das escolas e principalmente dos collegios, é muitissimo proprio, como se póde ter visto, para imprimir na alma dos jovens inglezes o sentimento do dever e o respeito de si proprio. São com cedo responsaveis pelas suas acções; é pela liberdade que se preparam a sustentar mais tarde a autoridade das leis.

E' de justiça reconhecer que o governo e as associações livres, ha uns vinte annos, têm introduzido nas escolas de todos os grãos grandes melhoramentos. E' cousa bem notavel que a facilidade com que a Inglaterra, onde o espirito conservador e o respeito ás tradições tem tanto poder, acolhe entretanto as innovações cuja utilidade é reconhecida emquanto em nosso paiz, tão mudavel e mobil em apparencia, tanto custa a divorciar-se da rotina.

Mais forte pela intelligencia que pelo caracter, comprehende com maravilhosa facilidade toda e qualquer idéa util, mas recua com a mesma promptidão ante os esforços e perseverança sem os quaes é impossivel destruir um abuso e assegurar o progresso. Os inglezes sabem que quando se não pode obter de repente um melhoramento consideravel, cumpre saber contentar-se com o que é immediatamente realisavel para chegar gradualmente ao desejado resultado. Foi assim que a lei não proclamou a *obrigação* absoluta. Deu á commissão das escolas, cujos membros são eleitos pelos contribuintes, a permissão de exercer em suas respectivas localidades o direito de obrigar os pais a mandarem os filhos á escola. Não estabeleceu a *gratuidade* senão no caso de se acharem os pais na impossibilidade de pagarem o preço da escola. Quanto á *secularisação*, a nova lei não poderia triumphar neste ponto da resistencia do clero que tem a peito conservar o privilegio de que até hoje tem gozado de dirigir o ensino na maior parte das escolas, e por conseguinte, de torna-lo quasi exclusivamente religioso. E pois estabeleceu um como compromisso entre o governo e o clero. Os inspectores encarregados pelo estado de examinarem as escolas primarias devem abster-se de toda e qualquer questão relativa á religião. Segue-se daqui naturalmente que os mestres e alumnos dão mais importancia, aquelles a ensinar e estes a aprender o que deve assegurar-lhes bom resultado perante o examinador.

O ensino religioso portanto poderá fazer-se fóra da escola sem atropelar o ensino leigo. Em França só conhecemos reformas radicaes, e, para assegurar ao ensino a qualidade de leigo, não vemos cousa mais simples do que tira-la ás congregações religiosas, o que, na pratica, encontraria invenciveis obstaculos. Sustentando-se no terreno da liberdade, a lei deve exigir dos professores religiosos dos dous sexos as garantias de capacidade requeridas dos professores leigos. Ella tem o direito de impor aos pais uma obrigação já sanccionada pelo art. 203 do codigo civil, que se trataria unicamente de pôr em vigor.

Ha, porém, melhor meio de triumphar da concurrencia que ás escolas leigas tem de manter contra as das congregações, assim como de exercer sobre os pais que se recusam a cumprir seus mais imperiosos deveres, um constrangimento moral, mais efficaz ainda do que as penas determinadas pela lei. Seria dar ás escolas leigas uma organisação que satisfizesse tão completamente quanto fosse possivel os votos e necessidades das familias, quer pela direcção dada aos estudos utilmente applicaveis, quer pelos meios empregados para dar aos professores de ambos os sexos superior instrucção e garantir-lhes uma posição que os realce aos olhos da população. Então os pais levariam muito naturalmente e sem constrangimento seus filhos aos estabelecimentos a quem a sociedade leiga póde assegurar vantagens e garantias que elles estariam certos de não poder encontrar em outra parte. Tal é o fim a que o governo inglez, poderosamente sustentado pela opinião publica, procura chegar. Porque não seguiria a França tão sabio exemplo?

VARIEDADE

MISCELANEA.

— Falleceu em Paris o Rvm. Etienne, superior geral dos lazaristas e dos Filhos da Caridade. Havia 35 annos que exercia aquellas funcções.

— Foi preso um empregado do Banco de França, que se averigou ter subtrahido daquelle estabelecimento desde 1868, cerca de 40:000$000. Descobrio-se o roubo por se notar, havia um certo tempo, que o referido empregado fazia despezas excessivas e para as quaes não lhe dava o ordenado que vencia.

— Houve ha pouco no principado de Monaco um duello entre dous jornalistas marselhezes, os Srs. Leo Taxil, ex-redactor em chefe da *Jeune Republique*, e Rastignac, redactor da *Marotte*. Depois de se trocarem quatro balas sem resultado, as testemunhas declararam terminada pendencia.

— O *New-York Herald* acaba de adoptar um prelo a vapor que parece ser a ultima palavra da industria em materia de impressão mechanica. Este prelo que é invenção do engenheiro Bullock, imprime ao mesmo tempo os dous lados de uma quadrupla folha do *Herald* e tira 20,000 exemplares por hora, devidamente dobrados e numerados. Bastam 3 homens para lidar com a machina, emquanto que os melhores prelos de Hoe exigem 15. O *Herald* calcula que esta impressão lhe fará realisar uma economia de 250,000 francos por anno.

— O *Vaterland*, jornal catholico de Vienna, publica uma encyclica do papa dirigida aos bispos austriacos, em data de 7 de março. Neste documento, redigido contra as leis confissionaes, o papa diz que essas leis tendem a conduzir a igreja catholica a um servilismo pernicioso á vontade e ao poder do estado. Estas leis, comparadas com as leis prussianas, parecem moderadas, mas são realmente inspiradas pelo mesmo espirito e tem o mesmo caracter. O papa protesta de novo contra a ruptura da concordata e declara que a pretendida alienação da igreja pelo dogma da infallibilidade é um pretexto funesto. Espera que os bispos protegerão as leis da igreja, e annuncia que em uma carta dirigida ao imperador da Austria em data de 7 de março, manifesta que não soffrerá que a igreja seja entregue a um servilismo ignominoso e que os subditos catholicos sejam submettidos á uma suprema afflicção.

— Falleceu o bispo de Cordova, D. João Affonso de Albuquerque.

— Uma senhora por nome Lenoir Jousseran, fallecida ultimamente em Paris, legou em testamento a somma de *dez milhões de francos*, para a creação de um hospital para os pobres, com a unica condição desse estabelecimento ter o nome do seu marido já fallecido. Deixou tambem ao estado uma preciosa collecção dos objectos artisticos e pintura, avaliado tudo em 800,000 francos. Esta collecção vai ser collocada nas galerias do Louvre.

— A quantidade excepcional de neve que tem cahido em Constantinopla tem occasionado grande miseria. Trata-se alli de promover soccorros para occorrer a essa miseria.

— Diz-se que o imperador de Marrocos irá no proximo verão a Inglaterra com o fim de estudar os melhoramentos que poder introduzir no seu reino. Conta-se tambem que elle vá a França.

— Contam-se actualmente nas cinco partes do mundo 175 cidades de 100,000 habitantes. A Europa possue 70, a Asia 74, a America 24, a Africa 5 e a Australia 2. Na Europa, a Inglaterra possue 17 cidades de 100,000 habitantes e mais, a Allemanha 18, a Italia 10, a França 9, a Russia 6, a Belgica 4, a Austro-Hungria 3, a Hespanha 3, a Turquia 3, a Hollanda 2, a Dinamarca 1, a Suecia 1 e Portugal 1. Existem 9 cidades com mais de um milhão de habitantes. A China possue 6 e as outras são Paris, Londres e Nova-York.

— Dizem de Calcutá, que em Durbhanga e no norte de Tirhoot, tem morrido muita gente de fome. Promovem-se soccorros para serem enviados áquellas povoações.

— O primeiro açougue de carne de cavallo que foi aberto em Paris data de 1866. Em 1867 foram abatidos para consumo 2,152 cavallos, comprehendendo alguns jumentos e mulas; em 1869 consumiram-se 2,758, em 1872, 5,732, em 1873, 3,977, dos quaes 1,092 jumentos e 52 mulas. Nas provincias o augmento tem sido tambem consideravel.

— Falleceu em Milão a condessa Danner, esposa morganatica do finado rei da Dinamarca Frederico VII. Luiza Rasmussen nascera em 1843, de pais pobres; fôra successivamente professora, artista dramatica em Paris, depois modista em Copenhague, onde tomou conhecimento com o principe herdeiro Frederico. Este ultimo, divorciando-se successivamente de suas duas esposas, casou com Luiza Rasmussen, logo depois de subir ao throno, em 1850, dando-lhe o titulo de condessa Danner. Fez sentir a sua influencia politica nos negocios da Dinamarca, a qual empregou sempre a favor das idéas liberaes. Fallecido seu esposo, viveu sempre em profunda solidão, passando os ultimos annos na Italia.

— Morreu em Paris o celebre prestidigitador Robin.

— Uma pessoa muito conhecida em Paris, parente das mais nobres familias de Inglaterra e principalmente do duque de B..., acaba de ser presa em Londres por ter roubado ao jogo. Entre as principaes victimas do referido personagem, contam-se o principe de Galles, ao qual parece que foi extorquida uma somma consideravel.

— Descobriram-se ha pouco na cathedral de Corneto umas pinturas a fresco muito importantes de Perugino, o mestre que foi de Raphael.

— O instituto agricola catalã de Barcelona solicitou a prohibição completa da introducção da semente dos vinhedos do Moiodia da França, onde existe a terrivel phylloxera vastatrix.

— Os famosos uniformes que pertenceram ao duque de Brunswick foram comprados em globo, por um rico negociante de Bolonha, pela somma aproximadamente de 15:000$000.

— O Dr. Bernard, conhecendo certas propriedades do leite de cadella, teve a idéa de submetter uma criança de 26 mezes, completamente rachitica, ao uso desse leite, depois de ter empregado inutilmente os medicamentos em uso. Passado mez e meio desse tratamento, manifestaram-se melhoras notaveis no estado dos ossos e nos movimentos musculares. Ao setimo dia a criança, perfeitamente curada, caminhava sem auxilio de pessoa alguma. A influencia do leite de cadella comprehende-se facilmente pela sua composição chimica. Eis aqui, segundo o Sr. Jacquéne, a composição desse leite:

	Leite de mulher	Leite de cadella
Agua	888,08	737 —
Materias solidas	110,92	263 —
Manteiga	26,06	97,20
Assucar	43,64	30 —
Substancia, branca e materias extractivas	39,24	117 —
Sal	1,38	13,50

Note-se ainda que na communa de Drome, em Monthrun-sle-Buis, as mulheres costumam alimentar os filhos com este leite até á idade de 2 e 3 annos, e quando lhes falta a nutrição propria, recorrem tambem áquelle.

— Acaba de descobrir-se em França uma grande quantidade de sermões e outros escriptos ineditos devidos á penna de Bossuet. No numero desses curiosos escriptos acham-se uma serie de cartas e conselhos destinados á conversão de mademoiselle de la Valliere e particularmente uma explicação da missa. Todos os manuscriptos, que estiveram depositados em um convento, vão ser impressos brevemente em tres volumes.

— No dia 9 de março cahio pela primeira vez em Londres, este anno, alguma neve.

— O encerramento em Tréves, do seminario catholico, por disposição administrativa, provocou scenas tumultuosas. Uma numerosa multidão reunio-se em redor do seminario, esperando a volta dos professores, que tinham ido almoçar. A policia impedio a entrada dos professores no seminario, occupando-o militarmente depois de ter dissolvido o ajuntamento. A cidade estava tranquilla.

— Os cardeaes Bilio e de Luca recusam aceitar o encargo de prefeitos da propaganda da fé, que lhes fôra offerecido pelo papa.

— Referem de Bordéos que naufragara proximo dos rochedos de S. Nicoláo, o vapor *Eclair*, capitão Grichout, pertencente áquella praça. O capitão, o machinista e cinco tripolantes morreram afogados, salvando-se as pessoas restantes.

— Falla-se de uma grande conferencia de todos os bispos austriacos, a qual terá lugar em Vienna.

— Falleceu o celebre Dr. Cruveilhier, um dos principes da sciencia moderna. Deixou obras importantes principalmente sobre medicina.

— Refere a *Independencia Belga* que a saude da viuva do infeliz imperador Maximiliano continúa a ser excellente, porém que o seu estado mental não tem sentido as minimas melhoras.

— O partido communista de França celebra o anniversario da communa de Paris com um manifesto em que, evocando as datas de 93, 48 e 71, exhorta os francezes a repellirem a tyrannia.

— A princeza Victoria, esposa do que será imperador da Allemanha, deu o nome de *Prussia* a uma nova fragata encouraçada lançada dos estaleiros de Stein. A essa devem-se seguir mais oito navios, que com os milhões de França a Allemanha construe, o que elevará a esquadra a 23 navios encouraçados, além da esquadrilha de canhoneiras destinadas ao Rheno.

— A Hollanda acaba de votar nas suas camaras a lei que destina 30 milhões de florins á construcção, durante oito annos, de grandes fortificações em Rotterdam, Amsterdam e outras cidades, servindo de base ao systema dessas defezas os celebres diques, que tanto figuraram sempre nas guerras da antiga Flandres. Os paizes Baixos receiam que torne a haver nova luta com a França ou a Allemanha, ou que esta queira ter na Hollanda alguns dos primeiros portos da Europa.

— Morreu n'uma povoação da provincia de Malaga um homem verdadeiramente raro e original; desde criança occupou-se sempre nos trabalhos do campo; nunca sahio da sua povoação nem vio alguma outra, pequena ou grande; durante a sua vida nunca bebeu nem vinho, nem aguardente, nem outro licor, porque os aborrecia; fumava só um cigarro por dia; casou-se aos 18 annos, e ao morrer, aos 97, deixou 15 filhos de ambos os sexos, casados todos, os quaes com suas consortes, prefazem 30 pessoas todas vivas; destes 15 casamentos ha 103 netos; dos netos, 57 casados, ha 115 bisnetos; e destes, 59 casados, existem 72 tataranetos; total 320 descendentes em linha recta. Como devia ter ido contente para outro mundo este chefe de quatro gerações! Na aldeia onde vivia, chamavam-lhe o *Tio Trabalha*.

A OITAVA MARAVILHA.— Lê-se o seguinte na *Independencia Belga*, na secção das *Noticias da America*:

« O *Diario Official* publica os pormenores ácerca de uma torre gigante que os Estados-Unidos se propõe construir em Philadelphia, por occasião da grande exposição que se effectuará em 1876, n'esta cidade, para celebrar o centenario da declaração da *Independencia*. Esta torre, da altura de 1:000 pés, será uma creação sem exemplo, como obra sahida das mãos do homem. Effectivamente a grande pyramide de Cheops, não tem senão 480 pés de alto (medida americana); a cupula de S. Pedro, em Roma, 473; a pyramide de Chéphren, 454; a cathedral de Strasburgo, 436; a torre Saint Etienne, em Vienna, o mesmo aproximadamente; e a igreja de Saint-Martin de Landshut 434 a 438. Não fallamos já da torre da cathedral de Colonia, que ainda não está terminada e se elevará, segundo se diz, a 500 pés acima do nivel do pavimento do edificio. A cupula da rotunda na ultima exposição de Vienna não tinha senão 318 pés.

« Esta oitava maravilha do mundo, cuja idéa é devida a dous engenheiros civis, que serão os seus architectos, será construida de ferro forjado da America, trabalhado em laminas que serão colloccadas por meio de guindastes e vigas (windbeams), umas postas diagonalmente e outras horisontalmente. A fórma da torre será redonda. A base, cujo diametro medirá 150 pés, irá diminuindo até ao cimo onde terá só 30 pés. Será atravessada em toda a sua extensão por um tubo central de 30 pés de diametro. N'este tubo circularão quatro ascensores dispostos de modo que 500 pessoas possam subir em 3 minutos e descer em 5. Os visitantes que não gostarem d'este processo e receiarem aventurar-se sobre a prancha movel, poderão recorrer ás escadas que rodearão o tubo.

« De todos os lados a torre será segura por escóras que tornarão o monumento tão sólido como se fosse de pedra, não offerecendo ao vento a menor oscillação. A torre no cimo será atravessada por quatro galerias cobertas e gradeadas para prevenir qualquer desastre. Computa-se em 1 milhão de dollars as despezas a fazer com esta construcção, que se calcula levará um anno, devendo ficar situada proximo do palacio da exposição. »

O PRETENDENTE TICHBORNE.—O pretendente em todo o decurso do seu julgamento conservou o maior sangue frio, e bom humor. Só quanto o jury se recolheu e em quanto deliberava, o accusado suava bagas de agua. Quando ouvio a decisão, teve uma ligeira convulsão nervosa, mas tornou immediatamente ao seu estado normal. Antes de ser conduzido á prisão deu o seu relogio e a sua cadeia ao preto Bogle, que trouxe da Australia, e que foi criado de seu tio, e uma das testemunhas que o reconheceu como Rogero Tichborne.

Chegado á prisão de Newgate o pretendente não respondeu quando foi chamado pelos nomes de Thomaz Castro, ou Arthur Orton. Obrigado a cortar o cabello, e a rapar a barba e a vestir o uniforme dos condemnados, succumbio um pouco quando teve de se sujeitar a estas operações, mas depois mostrou-se perfeitamente resignado. Em quanto não mostra aptidão para outro trabalho, emprega-se a desfiar estopa. Fallando ao director da prisão, disse-lhe: o povo inglez nunca perdoará aos jurados a injusta decisão que proferiram contra elle.

O *Globo*, jornal que se publica em Londres, diz que Carlos Orton fez a seguinte declaração no seu escriptorio:

« O pretendente é meu irmão. Reconheço-o pela semelhança das suas feições com as de meu pai e minha mãi. Era muito mais forte quando embarcou em 1848, mas ainda hoje não faz differença do que era então. Quando voltou a Londres em 1851 era alto, e um bello rapaz de 5 pés e 9 pollegadas. Reconheço-o tambem pela sua lettra. E' a mesma que usava o pretendente quando me mandava dinheiro. Eu sou o filho 3º e elle era o mais novo dos doze filhos. Nasci em 1822 e elle nasceu em 1834. Tenho agora só duas irmãs e tres irmãos vivos: Isabel Jury, Maria Anna Tendrett, o capitão Jorge Orton de Singapore, Edmundo Orton do Novo Mexico, e Arthur Orton. Nunca depuz que Arthur Orton não era meu irmão. Fui chamado a depôr n'uma justificação para uma acção civil e disse que era meu irmão, mas nunca pensei que este caso chegaria a uma accusação criminal. A accusação não me chamou para testemunha talvez para não fazer depôr um irmão contra outro irmão. Nunca tive relações de especie alguma com o advogado do pretendente, tanto no decurso d'este ultimo processo, como no do anterior. »

O capitão Brown, e João Luiz testemunhas de defeza do pretendente, estão accusados por perjurio.

FORÇAS E CHEFES CARLISTAS.—Os chefes e as forças carlistas actualmente em campo são, no dizer dos jornaes hespanhoes, os seguintes:

General em chefe de todo o exercito, D. Joaquim Elio, marechal de campo; commandante geral das quatro provincias do norte, D. Antonio Dorregaray; commandante geral da Navarra, Nicolau Ollo; idem da Dispuscôa, D. Antonio Lizarraga; da Byscaia, D. Gerardo Velasco; da Alava, Larramendi; na Catalunha, Seballs, tendo por immediato Rafael Tristany: Valencia, Palacios; Aragão, Ceballos.

Nas provincias do norte ha 36 batalhões, sete esquadrões de cavallaria, 20 peças de artilheria e um regimento de engenheiros, total 40:000 homens.

Na Catalunha ha 15:000 homens de todas as armas.

Em Valencia 16:000 homens de todas as armas.

Afóra outras partidas cuja força é ignorada.

O correspondente calcula as forças carlistas em toda a Hespanha em 80:000 homens, 2:000 cavallos e 40 canhões.

D'estes 80:000 homens estão competentemente organisados 60:000.

RIGORISMO PROTESTANTE.—Por iniciativa particular foi construida uma igreja protestante em Saint-Asaph. Convidado o bispo da diocese para consagrar o templo, o illustre prelado inglez, recusou-se a faze-lo, por não estar a parte esculptural em harmonia com o rito official da religião protestante. As duvidas do bispo recahiam n'um crucifixo, tendo ante elle um grupo de figuras de gente em adoração. Disse elle que tratar um assumpto religioso d'aquella fórma era aproximar-se do catholicismo.

Por mais diligencias que empregaram os subscriptores para a edificação da igreja, nada alcançaram; de maneira que sem substituirem aquella peça esculptural, não podem alli celebrar actos da sua religião.

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUINTA PARTE

LEONOR

VI

DE COMO SE ENCONTRARAM EM FERRARA ALGUNS DOS NOSSOS ANTIGOS CONHECIDOS.

(Continuação do n. 91.)

Aquella pobre gente murmurava entre si:

— E' inutil, dizia um d'elles, estar esperando aqui; já entreguei á grã-duqueza quatro memoriaes e não obtive ainda resposta alguma.

— Se tivesse ido á casa do Sr. Pedro Bembo, e lograsse que elle se interessasse por si, alcançaria tudo quanto quizesse, disse um outro.

— Sei isso, contestou o primeiro, mas é tão difficil colher resposta de uma petição dada ao Sr. Pedro Bembo, como se ella fosse entregue á propria grã-duqueza.

— E quem é esse Pedro Bembo? perguntou Michelotto a um cego que era um dos dous mendigos que tinham fallado.

— Pois não o conhece? redarguio o cego. D'onde vem o amigo que não conhece o Sr. Pedro Bembo?

— Venho do mundo.

— Pois, amigo, replicou o cego, o Sr. Pedro Bembo é um grande personagem.

— E esse grande personagem goza do favor da grã-duqueza?

— E' poeta, e apezar de não ser já muito novo, o mundo murmura...

— De que?

— Que sei eu? respondeu o cego como quem teme fallar mal, com quem não se conhece, de uma pessoa poderosa,

Michelotto não insistio.

A questão era que um tal Sr. Pedro Bembo, veneziano e poeta, privava com Lucrecia.

Necessitava saber o estado physico em que se achava a grã-duqueza, porque segundo a conta de Michelotto, devia Lucrecia ter completado já cincoenta annos.

Comtudo, Michelotto sabia que existem mulheres privilegiadas que conservam a belleza e juventude, até uma idade avançada, assim como ha outras, que jovens ainda, parecem idosas.

A formosura de Lucrecia na época em que Michelotto deixara de a ver, era resplandecente.

Contava Lucrecia trinta annos e parecia ter menos dez.

Não era, pois, de estranhar que se encontrasse n'uma situação physica em que se não pode dizer de uma mulher a idade que tem, mas que nos parece sempre muito formosa.

Por outro lado, só uma constituição muito robusta podia resistir á luta violenta a que Lucrecia se entregava impellida pelas suas paixões, e só uma materia forte podia ter contido, sem aniquilar-se, um espirito tão corrosivo, por assim dizer, como o de Lucrecia.

Ha venenos que rompem o vaso que os contem.

Michelotto não tardou em sahir da duvida.

Pouco depois de se ter posto á espera, appareceu Lucrecia na grande escadaria do vestibulo do palacio ducal.

Estava mais bella e mais perigosa do que nunca; brilhavam-lhe os olhos com um fulgor sobrenatural, e cobria-lhe as faces uma pallidez nervosa.

— E's ainda o mesmo demonio, murmurou Michelotto olhando-a com espanto. Pode ser que as cousas se passem melhor ainda do que eu tinha pensado; quem sabe? Paulo é formoso e audaz; estas mulheres cançadas da vida, violentadas por uma luta continua, tomam affeição aos formosos jovens, dos quaes fazem o que querem.

E' possivel que a vingança do meu senhor seja mais terrivel do que eu suppunha.

Emquanto Michelotto fazia este raciocinio, Lucrecia entrou para a carruagem, acompanhada de uma dama, e sahio do palacio seguida por alguns ginetes da sua guarda.

Michelotto sahio lentamente do palacio; vira o que necessitava ver, e voltou para casa para não mais sahir senão de noite, e ainda assim disfarçado.

Em poucas palavras diremos o que Michelotto pensara fazer e o que em grande parte havia feito já para vingar Cesar Borgia.

Crear separados os dous irmãos, isto é, Paulo e Alexandrina ou Leonor, fazer com que se conhecessem e se amassem, promover a deshonra e a morte de Leonor, e lançar o seu cadaver aos pés de Lucrecia, dizendo-lhe: « Vê a cruz que está marcada na espadua d'esta mulher. »

Era este um pensamento digno de Michelotto, e ao mesmo tempo uma vingança posta em relação, pela sua enormidade, com os crimes de Lucrecia.

Michelotto escreveu uma longa carta a seu primo, o Sr. de Arnesteville, á qual juntava uma ordem de mil £ contra messer Elias Japhar.

Na carta dizia-lhe que era necessario que se transportasse immediatamente com seu filho para Ferrara, que tinha grandes projectos e que para os realisar era preciso que Paulo entrasse para o sequito do grão-duque, para o qual seriam muito a proposito algumas cartas de recommendação de pessoas taes como os duques de Guise e de Chartres, dos quaes fazia muito caso o grão-duque, porque era muito francez.

Giuseppe foi o encarregado de levar esta carta, e trinta dias depois estava de volta e dizia-lhe:

— Após de mim vem o Sr. de Arnesteville e seu filho com uma grande equipagem; devem chegar antes de encerrar-se a noite.

— Pois vamos ao seu encontro, que não quero que saibam onde vivo. Já lhes procurei uma casa, e está mobiliada e prompta para os receber.

E Michelotto poz a capa, a espada, o gorro e uma mascara, e, acompanhado de Giuseppe, foi em busca dos viajantes, aos quaes encontrou pouco depois.

O Sr. de Arnesteville, envelhecido, curvado, tossindo roucamente de tres em tres minutos, vinha montado n'uma pequena mula, embuçado n'uma grande capa, e com um barrete de pelles enterrado até ás orelhas.

Paulo, completamente armado, montava um fogoso cavallo.

Quatro criados, armados de coureças, elmos e lanças, formavam-lhe a escolta, além dos moços que traziam a bagagem.

— Ah! meu bom primo de Arnesteville! exclamou Michelotto. O inverno transformou-o completamente, e, se não fôra seu filho, declaro que o não reconheceria.

— Que quer? replicou o Sr. de Arnesteville tossindo. A culpa tem-n'a Paris, essa cidade devoradora das vidas e dos haveres.

— Salve-o Deus, meu bom tio, disse Paulo. Alegro-me de o ver, tanto por si como por saber que ao seu lado está a minha adorada Leonor.

— Vamos, mancebo, esqueça-se de Leonor até eu lhe ordenar que pense n'ella. Para outra cousa o mandei vir a Ferrara.

— Quer isso dizer que não vamos viver para sua casa? disse o Sr. de Arnesteville.

— Eu não tenho casa, isto é, não tenho casa em Ferrara.

— Ah! foi para o campo? fez muito bem; nós outros os velhos precisamos de ares puros.

Um ataque de tosse cortou a palavra ao Sr. de Arnesteville.

— Mas o facto de eu não ter casa em Ferrara, não quer dizer que a não tenham os senhores. Tem-n'a e excellente, na *Piazeta*, proximo do palacio ducal, onde com mais frequencia terão que fazer, se cumprirem bem a missão que lhes confiei. Ponhamo-nos, pois, a caminho e iremos conversando.

— Sim, sim, caminhemos, porque do que eu tenho mais necessidade é de uma cama bem quente, e de um copo de vinho fervido com canella e assucar.

E um novo ataque de tosse lhe suffocou a voz.

— Está mal, primo, muito mal, disse Michelotto.

— Ah! sou uma verdadeira ruina; não tenho nem estomago, nem bofes, nem nada do que tão necessario é a um homem para viver medianamente; podem se-me contar os ossos um por um, afilou-se-me o nariz, encovaram-se-me os olhos e cahiram-me os dentes.

— Deve tudo isso ao seu bello e formoso Paris.

— E saiba, primo, que me não queixo; gastei a vida, mas gastei-a bem. Que diabo! Odeio os miseraveis que não comem para não gastarem as cousas raras, que são as unicas boas.

— E ás vezes as peiores. Deixemos, porém, isso, e quero crer que pode vestir ainda o seu trajo de côrte, e apresentar-se a um principe.

— Certamente que sim, meu querido primo; em estando tres dias na cama, em bebendo algumas tisanas, refrescando-me finalmente, cobro alento, e posso atrever-me a alguma cousa.

— Vem munido das cartas que lhe recommendei?

— Oh! trago nada menos do que uma carta do grande Francisco de Valois e por isso me abstive de pedir recommendação a nenhum dos principes de sangue.

— Fez muito bem; basta o rei. Já o estou vendo, meu querido sobrinho, feito gentil-homem ou capitão da guarda do bravo Affonso d'Este.

— Não sei para que fim seja isso; se eu entrasse para a côrte do senhor rei de França, comprehenderia; mas servir um duquezito italiano, declaro que me contraria; e se não resisti foi para o contentar a si e para que me não negasse a mão de sua filha, da minha formosa prima.

— E fez muito bem, porque só á força de docilidade aos meus preceitos logrará ser seu esposo.

— Obedecerei, meu tio, ainda quando me ordene o impossivel.

— Para um homem digno de chamar-se tal, não existem os impossiveis; para mim pelo menos, não existiram nunca, e, asseguro-lhe, meu sobrinho, que tenho feito grandes cousas n'este mundo, sem contar as que me restam ainda por fazer. Estamos, porém, já proximos de sua casa; vê aquellas torres massiças, e aquelles muros elevados, primo de Arnesteville?

— Vejo.

— E' o castello ducal.

— Pois sempre lhe direi, meu primo, que os duques de Ferrara vivem e dormem com couraça; essa fortaleza parece mais uma prisão do que um palacio.

— E' ambas as cousas ao mesmo tempo. Por baixo dos sumptuosos salões e aposentos, ha calabouços subterraneos, onde só penetra a humidade dos fossos. Advirto-lhe que é cousa muito facil ir parar a um d'esses calabouços, porque Affonso d'Este é muito severo e terrivel, e castiga sem piedade os nobres da sua côrte, pela mais leve falta.

— Ouves, Paulo? disse o Sr. de Arnesteville.

— Procurarei que me prendam na primeira occasião; porque um gentil-homem que não foi preso nunca por alguma façanha, não merece respeito.

— Ah! meu querido sobrinho, acutile, mate, fira quanto quizer, porque lhe não succederá nada por isso. Affonso d'Este gosta dos homens impetuosos, e encontra-lo-ha disposto sempre a perdoar-lhe o ter morto um homem em duello ou em rixa, comtanto que o faça de um modo leal. Deve, porém, guardar-se de duas cousas.

— Quaes são, meu tio?

— Quando entrarmos em casa, eu lh'as direi.

Michelotto aproximou-se de uma casa de grande apparencia, e bateu com força á porta, a qual veio abrir um criado.

Paulo apeou-se, ajudou o pai a descer da mula, deu-lhe o braço, e, acompanhados de Michelotto, que conservava a mascara e alumiados pelo criado, subiram aos aposentos superiores.

— Eis-aqui os teus amos, disse Michelotto ao criado que era um dos seus antigos bravi; serve-os como me servirias a mim proprio.

— Esteja descançado, capitão, não lhes faltará cousa alguma, respondeu o criado.

— Retira-te, proseguio Michelotto, e traze alguma cousa com que aquecer esse enorme leito; meu primo, o Sr. Jacques de Arnesteville, que de hoje em diante é teu amo, traz o frio mettido nos ossos.

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS

ILEGÍVEL